

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
084/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PE 021/2020

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

VOLUME: 18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

LICITANTE: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.240.000/0001-64

ENDEREÇO: Rua Tupy, 1723 - Bloco B - CEP 89.214-505
Bairro Nova Brasília, - Joinville/SC

OBJETO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 LE: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

005677

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
PLANILHA DE PREÇOS

Item	Cod. CONIMS	Qtd.	Und.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Modelo / Marca	Valor Unitário	ValorTotal
63	72020161	2.300	pct	Avental descartável de polipropileno, gramatura de aproximadamente 20g/m ² , manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. QUANTIDADE DA EMBALAGEM: Pct.c/10 FABRICANTE: Best Fabril LTDA EPP	Avental Descartável / Best Fabril	R\$27,20	R\$62.560,00
274	14060183	600	cx	Lanceta automática, com acionamento por contato, espessura ultrafina para punção digital incolor, caixa com 100 unidades. QUANTIDADE DA EMBALAGEM: Cx.c/100 FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD.	Lanceta Automática / Descarpack	R\$17,00	R\$10.200,00
305	14060425	20	Und.	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n. ° 0. QUANTIDADE DA EMBALAGEM: 1 unidade FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Máscara para Reanimador / MD	R\$ 30,24	R\$ 604,80
Valor Total da Proposta:							R\$ 73.364,80
Valor Total da Proposta por Extenso: Setenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos							

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

005678

④



Infinity
Medicamentos
Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 I.E: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

Pregão Eletrônico 021/2020

DADOS:

Razão Social: Infinity Medicamentos Eireli

CNPJ nº: 23.240.000/0001-64

Inscrição Estadual: 257756337

Fone/Fax : (47) 3446 1241

E-mail: financeiro@infinitymed.com.br / licitacao@infinitymed.com.br

Endereço: Rua: Tupy nº1723 Bloco B Nova Brasília

CEP: 89.214-505

Cidade: Joinville/SC

Dados Bancários:

Nome do Banco : Banco do Brasil

Agência: 3428-2

Conta: 5807-6

Dados do Representante Legal / Responsável pela assinatura do Contrato /Assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Renato Novaes Dagios

CPF: 103.086.209-50

RG: 73.299-59 SESP/SC

Cargo: Proprietário

Fone/Fax : (47) 3446 1241

Data de Nascimento: 06/jun/1997

E-mail: financeiro@infinitymed.com.br

Endereço Residencial: Rua: Gerhard Arno Drefhal nº 155 Nova Brasília CEP: 89.213-470
Joinville/SC

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, Conforme edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO PARA ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

FRETE, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS: Inclusos.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS:
Inclusos.

②



005679

P

Infinity
Medicamentos
Infinity Medicamentos Eireli
CNPJ: 23.240.000/0001-64 I.E: 257.756-337
Rua: Tupy, 1723 Bloco B
Bairro Nova Brasília Joinville/SC
Telefone: (47) 3446 1241

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Conforme edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

EMBALAGEM DOS PRODUTOS: Conforme Edital

QUALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme edital

VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital

Declaramos que no valor da proposta comercial estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

Declaramos que os produtos ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital;

Declaramos também que nos responsabilizamos por todas as transações que forem efetuadas no nosso nome no sistema eletrônico, assumimos firmes e verdadeiras nossa proposta e lance;

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Joinville, 25 de Setembro de 2020

Renato Novaes Dagios
Infinity Medicamentos Eireli

Renato Novaes Dagios

Proprietário

RG nº: 73.299-59 SESP/SC

CPF nº: 103.086.209-50

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

005680

Ⓟ

REGISTRO

MS

「23.240.000/0001-64」

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

「 JOINVILLE - SANTA CATARINA 」

Ⓟ

item nº 63

005681

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

②

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Best Fabril LTDA EPP		
CNPJ	74.360.116/0001-78	Autorização	8.01.922-8
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL BF		

Modelo Produto Médico

Avental sem Manga; Avental Manga Curta; Avental Manga Longa; Avental SMS. Gramaturas: 16, 20, 25, 30, 35,40; 50; 60 e 70 g/m2 Cores: branca, azul, verde e amarelo. Tamanhos: P, M, G, GG e EGG.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80192280039
Processo	25351.451105/2015-51
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Best Fabril LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

e

item no 274

005682

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	Lanceta de Segurança Descarpack III		

Modelo Produto Médico

0600101 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 28 G; 0600201 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 21 G; 0600301 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 23 G; 0600401 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 18 G; 0600501 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 21 G-1; 0600601 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 23 G-1; 0600701 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 25 G; 0600801 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 26 G; 0600901 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 30 G; 0601001 - Lanceta de Segurança Descarpack III - Tamanho 30 G-1.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10330660235
Processo	25351.691466/2018-99
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

item nº 305

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

P

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	REANIMADOR MANUAL AID		

Modelo Produto Médico

REANIMADOR MANUAL ADULTO MD

REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD

REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ventilador Manual
Registro	80070210020
Processo	25351.708502/2010-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

005684

 Acesso o Portal do Acesso Agência Nacional de
Vigilância Sanitária

Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

 Legislação - Resoluções

Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
Republicada no D.O de 06/11/2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA .

Parágrafo único Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

- a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;
- b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

e

005685

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Parágrafo único A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínscico que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.
3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

005686

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.
5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:
- a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.
 - b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.
 - c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.
 - d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.
 - e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.
6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).
7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.
8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.
9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.
10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.
11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.
12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:
 - a) for suspensão, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;
 - b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

005687

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada. ²

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto par saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocéfálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.
2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.
3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.
4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.
5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

005689

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
- b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

- a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;
- b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

- a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;
- b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;
- d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;
- e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

005690

②

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

- a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou
- c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou
- d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extrai-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

e

⑫

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

ANEXO III.A

>> FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS (em formato PDF)

ANEXO III.B**INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS****1. Requisitos Gerais**

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

e

005692

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

- 2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.
- 2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;
- 2.3 Quando aplicável, a palavra "Estétil";
- 2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;
- 2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 2.8 As instruções para uso do produto médico;
- 2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;
- 2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

- 3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;
 - 3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;
 - 3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;
 - 3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;
 - 3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;
 - 3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;
 - 3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;
 - 3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.
- Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;
- 3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.

005694

e

Documentos

de

Habilitação

23.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.240.000/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
NOME EMPRESARIAL INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO BLOCO B
CEP 89.214-505	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC	TELEFONE (47) 3446-1241	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INFINITYMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 15:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01

005.696

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.329.959 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/SET/2014

NOME: RENATO NOVAES DAGIOS

FILIAÇÃO: EGIDIO DAGIOS JUNIOR
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

NATURALIDADE: BRASÍLIA DF DATA DE NASCIMENTO: 06/JUN/1997

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 163222 LV 275-A FL 32
CART. RIBAS-BRASÍLIA DF

CPF: 103.086.209-50

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO TITULAR: Renato Augusto Silveira Junior
Delegado Regional de Polícia
Matrícula 198242-7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

RENATO NOVAES DAGIOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 620064
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a dou fé.



Joinville, 18 de março de 2020, 16:00:36

Em testemunho da verdade,
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FTY92941-EA3S

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 135



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelaia; Vera Silvano Yamamoto - Escrevente Substituto Legal; Cristiane Raquel Michel - Escrevente Substituto;

Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Martins - Escrevente; Michelo Pätzold Eberst - Escrevente; Ingridia Marinho - Escrevente;

Silveira Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mano - Escrevente; Rosângela Maria do Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Soralim - Escrevente;

Sotero Kandler Fragal - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Heidi Galhardo de Lima - Escrevente.

EM BRANCO

e

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
CONSTITUIÇÃO
CNPJ – 23.240.000/0001-64

MARCO AURELIO DE FREITAS FIGUEIREDO brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 01/03/1969, solteiro, maior, empresário, CPF nº 765.725.289-87, Carteira de Identidade nº 7086111 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 181, casa 20, Bairro São Marcos, CEP 89.214-260, Joinville/SC.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, registrada na JUCESC, sob NIRE nº 42600171617, com sede na Rua Ottokar Doerffel, 1112, Bloco A Galpão A13, Bairro Atradores, CEP 89.203-212, Joinville/SC, CNPJ nº 23.240.000/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas a seguir:

- 1) A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Tupy, 1723, Bloco B, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville/SC.**
- 2) Transfere-se, neste ato, por venda, a titularidade da empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI** para **RENATO NOVAES DAGIOS** admitido neste ato, brasileiro, nascido em Brasília/DF em 06/06/1997, solteiro, maior, empresário, CPF nº 103.086.209-50, Carteira de Identidade nº 7329959 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville/SC.
- 3) A administração da empresa passa a ser realizada pelo seu novo titular **RENATO NOVAES DAGIOS**, anteriormente qualificado.

Em consequência das alterações acima procedidas, o titular decide renumerar e substituir o ato constitutivo que será reformulado e devidamente **CONSOLIDADO**, passando a ter a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICILIO JURÍDICO, INÍCIO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem a sua sede e domicílio jurídico na Rua Tupy, 1723, Bloco B, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville/SC.

Parágrafo Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no país e no exterior, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 09/09/2015 e terá tempo de duração indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/04/2018
 Arquivamento 20189347180 Protocolo 189347180 de 17/04/2018
 Nome da empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 42600171617
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 327749750225940
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018
 por Gerson Antonio Basso - Secretário-Geral em Exercício

20/04/2018

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 126045/2020-03 na consulta de processos.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/09/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
CONSTITUIÇÃO
CNPJ – 23.240.000/0001-64

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto o comércio atacadista e a distribuição de medicamentos para uso humano, produtos correlatos de material mobiliário e equipamentos médicos hospitalares especializados, produtos de higiene e limpeza, saneantes, cosméticos e perfumaria, bem como produtos odontológicos

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA - O capital da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), correspondente a 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida isoladamente pelo seu titular **RENATO NOVAES DAGIOS**, anteriormente qualificado, ou por um procurador por ele nomeado, representando a empresa, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando-lhe autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados poderão ser atribuídos a titular, podendo os lucros, serem pagos ou ficarem em reserva na empresa; os prejuízos, todavia, serão suportados pelo titular, limitados ao capital.

Parágrafo Primeiro: A critério da empresa poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais, com fins de apuração e distribuição de lucros ao titular de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/04/2018
 Arquivamento 20189347180 Protocolo 189347180 de 17/04/2018
 Nome da empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 42600171617
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 327749750225940
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018
 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

20/04/2018

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
CONSTITUIÇÃO
CNPJ – 23.240.000/0001-64

Parágrafo Segundo: Por decisão do titular, poderá haver pagamento mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará os administradores, quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA, DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO
TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA - Tornando-se incapaz ou se vier a falecer o titular empresário, será dada continuidade às atividades do negócio, com os herdeiros ou sucessores legais, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada ser transformada em outro tipo societário. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do titular falecido que desejarem dar continuidade ao negócio darão disso ciência inequívoca ao responsável pelo espólio, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, da abertura da sucessão.

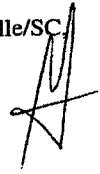
Parágrafo Segundo: Os sucessores que não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias sobre o propósito de continuar no negócio, terão os direitos e haveres que lhes pertencerem apurados em Balanço Patrimonial à data da sucessão, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se a primeira trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro: No caso de dissolução da empresa, será aplicado o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil e demais disposições legais vigentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro jurídico de Cidade de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

e 




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/04/2018
 Arquivamento 20189347180 Protocolo 189347180 de 17/04/2018
 Nome da empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 42600171617
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 327749750225940
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018
 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

20/04/2018

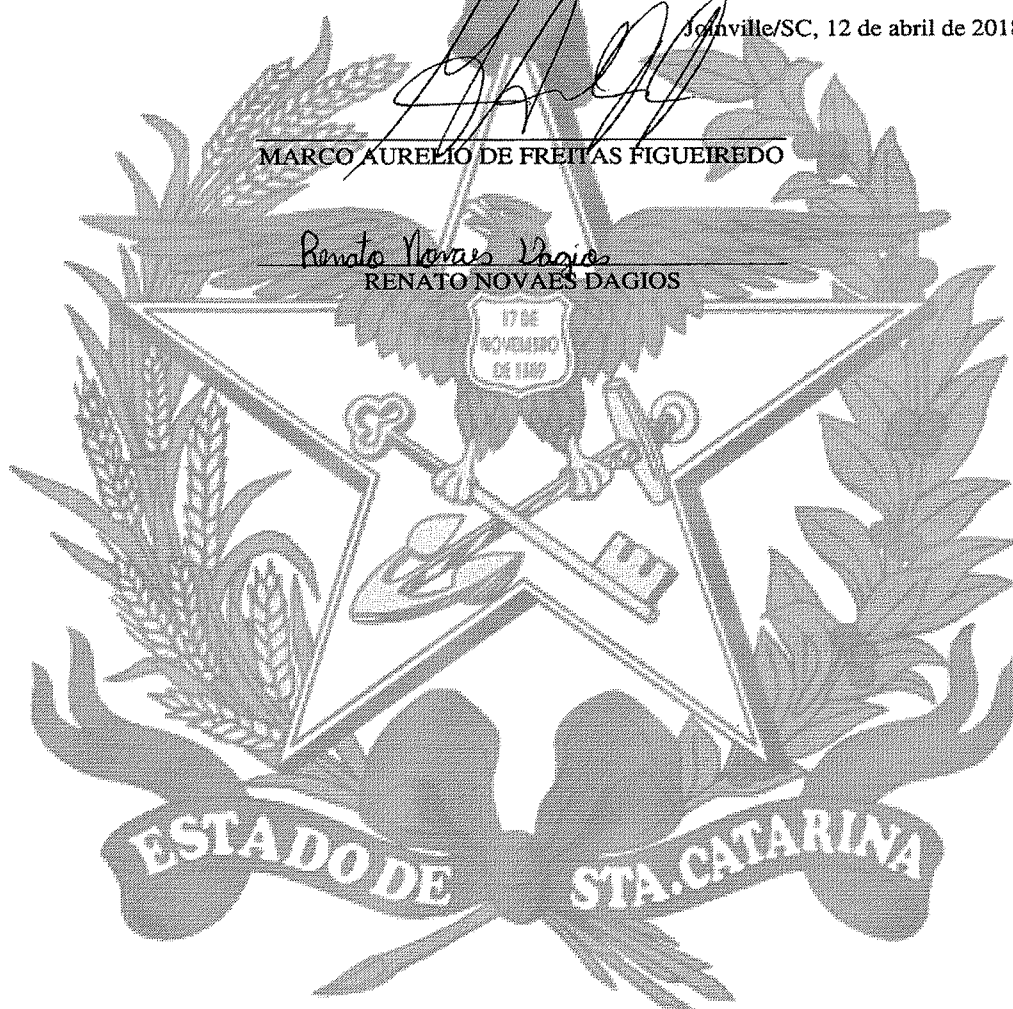
INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
CONSTITUIÇÃO
CNPJ – 23.240.000/0001-64

E por fim, o titular obriga-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assina este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville/SC, 12 de abril de 2018.


MARCO AURELIO DE FREITAS FIGUEIREDO


RENATO NOVAES DAGIOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/04/2018

Certifico o Registro em 19/04/2018

Arquivamento 20189347180 Protocolo 189347180 de 17/04/2018

Nome da empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 42600171617

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

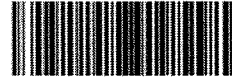
Chancela 327749750225940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

005701

e



189347180

TERMO DE AUTENTICAD O

NOME DA EMPRESA	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	189347180 - 17/04/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600171617
 CNPJ 23.240.000/0001-64
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018
 SOB N: 20189347180



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/04/2018

Certifico o Registro em 19/04/2018

Arquivamento 20189347180 Protocolo 189347180 de 17/04/2018

Nome da empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 42600171617

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327749750225940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 126045/2020-03 na consulta de processos.

e

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9EH3CjY26v-Eg&chave2=lg8owwspH_-ck6j5cvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10308620950-RENATO NOVAES DAGIOS

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI registrado na Junta Comercial em 09/09/2015, NIRE: 42600171617, CNPJ: 23240000000164, estabelecida na(o) RUA TUPY, 1723, BLOCO B, NOVA BRÁSILIA, JOINVILLE, SC, CEP 89214505, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOINVILLE/SC, 28 de abril de 2020.

RENATO NOVAES DAGIOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>1/1/</u>	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

Requerimento: 81000000553559



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2020

Certifico o Registro em 28/04/2020

Arquivamento 20204297192 Protocolo 204297192 de 28/04/2020 NIRE 42600171617

Nome da empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234291718409708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/09/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 126045/2020-03 na consulta de processos.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

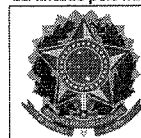
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0017161-7	CNPJ 23.240.000/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2015	Data de Início de Atividade 09/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TUPY, 1723- BLOCO B, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES ESPECIALIZADOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF MARCO AURELIO DE FREITAS FIGUEIREDO 765.725.289-87	sim	09/09/2015	19/04/2018
RENATO NOVAES DAGIOS 103.086.209-50	sim	19/04/2018	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF RENATO NOVAES DAGIOS 103.086.209-50	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/04/2020 Número: 20204297192		REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 224220/2020-01 na consulta de processos.

Ⓟ



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7659320

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 31/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 23.240.000/0001-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 1 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0338901



005705
②

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 506292

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 23.240.000

Certidão emitida às 15:43 de 01/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7659306

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 31/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 23.240.000/0001-64. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção%20Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 1 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0338883



φ

005707

Ⓟ

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 506255

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 23.240.000

Certidão emitida às 15:35 de 01/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Ⓟ



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 493 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 493 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

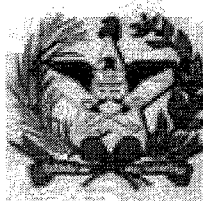
Nome: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA TUPY, 1723 - BLOCO B
Bairro: NOVA BRASILIA
C.E.P.: 89214505
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600171617 e arquivado em 09/09/2015.
Inscrição Estadual nº 257.756.337 e C.N.P.J. nº 23240000000164

JOINVILLE/SC, 7 de Abril de 2020

CACILDA DA SILVA GONCALVES
CONTADOR
C.P.F.: 72054239968
R.G.: 2516763 SESP/SC
C.R.C.: 16785/O-4

RENATO NOVAES DAGIOS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 10308620950
R.G.: 7329959 SESP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 209903648 Protocolo 204406854 de 07/04/2020
Nome da empresa INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE 42600171617
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 213028985502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

o

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	4.682.863,65
DISPONÍVEL	115.432,66
CLIENTES	2.555.899,71
OUTROS CRÉDITOS	1.521.428,39
ESTOQUES	489.694,95
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	407,94
NÃO CIRCULANTE	13.551,79
IMOBILIZADO	13.551,79
TOTAL DO ATIVO	4.696.415,44

P

005710

e

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.240.000/0001-64

Livro: 0006 Página: 0448

Período: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	2.306.774,03
FORNECEDORES	2.155.125,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.803,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	19.566,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES	109.277,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.389.641,41
CAPITAL SOCIAL	78.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	715.236,14
DEP. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - SOCIO NACIONAL	1.595.605,27
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	4.696.415,44

RENATO NOVAES Assinado de forma digital
DAGIOS:1030862 por RENATO NOVAES
0950 DAGIOS:10308620950
Dados: 2020.05.11
17:17:34 -03'00'

RENATO NOVAES DAGIOS
Titular
CPF: 103.086.209-50



Assinado de forma digital
por CACILDA DA SILVA
GONCALVES:72054239968

CACILDA DA SILVA GONÇALVES
CRC: 1-SC-016785/O-4 - Contadora
CPF: 720.542.399-68

e

005711

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.240.000/0001-64

Livro: 0006 Página: 0449
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.257.468,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(801.439,56)
VENDAS CANCELADAS	(188.477,50)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(612.962,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4.456.028,67
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(3.935.326,20)
(=) LUCRO BRUTO	520.702,47
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(206.542,51)
DESPESAS COM VENDAS	(42.437,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(243.076,72)
DESPESAS FINANCEIRAS	(17.578,47)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	96.916,78
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.528,13)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.161,09
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	314.159,96
RESULTADO ANTES DA CS E IR	314.159,96
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	314.159,96

RENATO NOVAES Assinado de forma digital
por RENATO NOVAES
DAGIOS:1030862 DAGIOS:10308620950
0950 Dados: 2020.05.11
17:19:07 -03'00'

RENATO NOVAES DAGIOS
Titular
CPF: 103.086.209-50



Assinado de forma digital
por CACILDA DA SILVA
GONCALVES:72054239968

CACILDA DA SILVA GONÇALVES
CRC: 1-SC-016785/O-4 - Contadora
CPF: 720.542.399-68

e

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Exercício findo em 31/12/2019
em milhares de R\$

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.....	R\$	401.076,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$	-
Retificação de erro de exercícios anteriores.....	R\$	-
PARCELAS DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	R\$	-
CORREÇÃO MONETÁRIA.....	R\$	-
REVERSÕES DE RESERVAS		
De Contingências.....	R\$	-
De Lucros a Realizar.....	R\$	-
CISÃO PARCIAL	R\$	-
LUCRO DO EXERCÍCIO.....	R\$	314.159,96

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO

Transferência para Reservas		
Reserva Legal.....	R\$	-
Reserva Estatutária.....	R\$	-
Reserva de Lucros a Realizar.....	R\$	-
Reserva de Lucro para Expansão.....	R\$	-
Dividendos a Distribuir.....	R\$	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	R\$	715.236,14

RENATO NOVAES Assinado de forma digital
DAGIOS:1030862 por RENATO NOVAES
0950 DAGIOS:10308620950
Dados: 2020.05.11 17:18:24
-03'00'

RENATO NOVAES DAGIOS
CPF 103.086.209-50



Assinado de forma digital
por CACILDA DA SILVA
GONCALVES:72054239968

CACILDA DA SILVA GONÇALVES
CONTADORA CRC/SC 16785/O-4

l

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP.
CNPJ 23.240.000/0001-64
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP, constituída em 09 de setembro de 2015, localizada na cidade de Joinville – SC, à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, tem como objeto social “Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano”.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do TG 1000 aprovada pela Resolução CFC 1255/2009, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Todos os valores estão expressos em reais.

3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes.

b) Classificação de itens Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

c) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, quando aplicáveis, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

d) Clientes a receber

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor de notas fiscais de vendas, e o recebimento a prazo.

e) Estoque

Composto de mercadorias para revenda e calculado pelo método de custo medio ponderado.

f) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

g) Fornecedores

São obrigações com terceiros para manutenção da atividade empresarial, sejam essas mercadorias ou serviços de origem nacional.

h) Obrigações Trabalhistas e Encargos

Valores de provisão de folha de salários, férias e 13º salários proporcionais até o mês de competência de encerramento do exercício, e seus respectivos encargos sociais.

RENATO NOVAES
DAGIOS:1030862
0950

Assinado de forma digital
por RENATO NOVAES
DAGIOS:10308620950
Dados: 2020.05.11
17:19:48 -03'00'

RENATO NOVAES DAGIOS
CPF 103.086.209-50



Assinado de forma digital
por CACILDA DA SILVA
GONCALVES:72054239968

CACILDA DA SILVA GONÇALVES
CONTADORA CRC/SC 16785/O-4

e

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 493 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 493 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA TUPY, 1723 - BLOCO B
Bairro: NOVA BRASILIA
C.E.P.: 89214505
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600171617 e arquivado em 09/09/2015.
Inscrição Estadual nº 257.756.337 e C.N.P.J. nº 23240000000164



Assinado de forma digital
por CACILDA DA SILVA
GONCALVES:72054239968

JOINVILLE/SC, 7 de Abril de 2020

RENATO NOVAES
DAGIOS:10308620950

Assinado de forma digital por
RENATO NOVAES
DAGIOS:10308620950
Dados: 2020.05.11 17:20:44 -03'00'

CACILDA DA SILVA GONCALVES
CONTADOR
C.P.F.:72054239968
R.G.:2516763 SESP/SC
C.R.C.:16785/O-4

RENATO NOVAES DAGIOS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:10308620950
R.G.:7329959 SESP/SC

9

005716

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Rua Tupy, 1723 - Bloco B - CEP 89.214-505 - Bairro Nova Brasília - Joinville - SC
CNPJ 23.240.000/0001-64 - Inscrição Estadual 257.756.337

ÍNDICES 2019

LG - LIQUIDEZ GERAL	AC + ARLP		4.682.863,65	=	2,03
	PC + PNC		2.306.774,03		
SG - SOLVENCIA GERAL	AT	=	4.696.415,44	=	2,04
	PC + PNC		2.306.774,03		
LC - LIQUIDEZ CORRENTE	AC	=	4.682.863,65	=	2,03
	PC		2.306.774,03		

Renato Novaes Dagios
 RENATO NOVAES DAGIOS
 CPF 103.086.209-50

Cacilda da Silva Gonçalves
 CACILDA DA SILVA GONÇALVES
 CONTADORA CRC/SC 16785/O-4
 CACILDA DA SILVA GONÇALVES
 Contadora
 Rua Rio Grande do Sul, 780 – Sala 02
 CRC/SC 16785 – CPF 720.542.399-68
 CEP 89.203-570 – Joinville/SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 623009

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 18 de Junho de 2020. 14:56:47

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FV153619-JDP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelante Paulo Sérgio Tomazini - Escrivão Substituto Legat. Cristiana Reineri Minko - Escrivão Substituto
 Diana Ferrari Oliveira - Escrivente Juliana Martins - Escrivente Michele Patzani Chini - Escrivente Raíssa Martins - Escrivente
 Mircéia Aguiar Sousa - Escrivente Priscilla Mota - Escrivente Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente Rosângela Mariane Serafin - Escrivente
 Selenge Kemler Fragal - Escrivente Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente Vilma Naldi Gallardi de Menezes - Escrivente.



9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

005717

e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.240.000/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:40 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **FEFE.4F46.2DE7.33BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **23.240.000/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140106070129**
Data de emissão: **01/09/2020 15:20:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/10/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
88297/2020	13/07/2020	11/10/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
23.240.000/0001-64	Infinity Medicamentos Eireli

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
150507	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
150508	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
150509	Comércio atacadista de produtos odontológicos
150510	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
150511	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
150512	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Tupy, 1723	Complemento: Bloco B
Bairro: Nova Brasília	CEP: 89214-505

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2088297N8405D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.240.000/0001-64**Razão Social:** INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**Endereço:** R TUPY 1723 BL B / NOVA BRASILIA / JOINVILLE / SC / 89214-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020**Certificação Número:** 2020092504223819009127

Informação obtida em 25/09/2020 07:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.240.000/0001-64
Certidão n°: 21373933/2020
Expedição: 01/09/2020, às 15:27:40
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.240.000/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f

005722

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.359-6

Data do Cadastro

05/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255744/2017-16

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			

005723

②

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

e

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14.697-1

Data do Cadastro

09/11/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.621534/2015-17

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

005725



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

005726

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.871-5 (22511MWM4X0Y)

Data do Cadastro

09/11/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.621518/2015-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

005727

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.410-6

Data do Cadastro

05/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255738/2017-17

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

0

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

23.240.000/0001-64

Endereço Completo

R TUPY 1723 bloco B - NOVA BRASILIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

Telefone

(47) 9605-0155

Responsável Técnico

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

Responsável Legal

RENATO NOVAES DAGIOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.586-0

Data do Cadastro

05/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255741/2017-39

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



<p>PROCESSO: 25351.347025/2018-52 P9596LY541H0 (8.16787.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp ENDEREÇO: RUA E. B. N 135 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES CNPJ: 14.436.310/0001-68 PROCESSO: 25351.349013/2018-62 P12Y12738222 (8.16798.0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: AMV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, IMP E EXP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA DR ARMANDO BARBEDO 480 SALA 212 BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 29.433.105/0001-16 PROCESSO: 25351.347087/2018-64 4XL14LYH4W6X (8.16795.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DO ESTADOS, 1825, PAV 17 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 14.408.399/0002-30 PROCESSO: 25351.356574/2018-65 PX1Y187W6X21 (8.16802.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: real distribuidora e logistica ltda ENDEREÇO: R 06 C/ R 21 QUADRA22 LOTE 05 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.785.066/0001-22 PROCESSO: 25351.347303/2018-71 P173874XMHX (8.16788.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 N. 75 BL. B SL 210 - EDIFÍCIO BUSINESS CENTER BAIRRO: SAAN CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 26.687.752/0001-66 PROCESSO: 25351.347222/2018-71 5481XM9W6X25 (8.16791.4) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. ENDEREÇO: Rua: Francisco Mendes, nº 300/314 BAIRRO: Socorro CEP: 04766050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 27.253.000/0001-50 PROCESSO: 25351.356527/2018-74 AUTORIZ/MS: 9L8126556925 (8.16809.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: BELCTRANS TRANSPORTE E ENTREGAS EIRELI ME ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 74 BAIRRO: VILA URUPES CEP: 08615080 - SUZANO/SP CNPJ: 22.022.915/0001-30 PROCESSO: 25351.347284/2018-83 AUTORIZ/MS: 704160L92478 (8.16790.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: BRASIL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA DO NORTE, 324 BAIRRO: CENTRO CEP: 65015330 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 14.749.753/0001-09 PROCESSO: 25351.347118/2018-87 PX6Y9L3YX0L (8.16796.2) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: GE WATER PRODUTOS, EQUIP. & SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 4900 BAIRRO: CAJURU DO SUL CEP: 18105002 - SOROCABA/SP CNPJ: 28.234.708/0001-26 PROCESSO: 25351.356380/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08079.1</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>AUTORIZ/MS:</p> <p>EMPRESA: DR MED LTDA ENDEREÇO: RUA AMARO BEZERRA Nº 410 BAIRRO: DERBY CEP: 52010150 - RECIFE/PE CNPJ: 07.783.026/0001-00 PROCESSO: 25351.346542/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08074.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>AUTORIZ/MS:</p> <p>EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO Nº 26, SUBSOLO BAIRRO: XEREM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 24.333.120/0001-79 PROCESSO: 25351.349005/2018-16 AUTORIZ/MS: 3.08075.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>AUTORIZ/MS:</p> <p>EMPRESA: SINPAR QUÍMICA DO BRASIL EIRELI ENDEREÇO: RUA ALBERTO KNOP 450 BAIRRO: SOUZA CRUZ CEP: 88354684 - BRUSQUE/SC CNPJ: 29.470.972/0001-21 PROCESSO: 25351.356251/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.08077.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>AUTORIZ/MS:</p> <p>EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 61 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE CNPJ: 12.395.255/0001-80 PROCESSO: 25351.346952/2018-55 AUTORIZ/MS: 3.08073.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>AUTORIZ/MS:</p> <p>EMPRESA: Indústria de Cosméticos MBD Cero Eireli ENDEREÇO: Rua John Kennedy 2150 sala 108 e 109 BAIRRO: Centro CEP: 95270000 - FLORES DA CUNHA/RS CNPJ: 29.386.386/0001-01 PROCESSO: 25351.356311/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08078.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>AUTORIZ/MS:</p> <p>EMPRESA: RX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15, CONJUNTO 06, LOTE 20 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71250030 - GUARA/DF CNPJ: 15.340.450/0001-09 PROCESSO: 25351.347250/2018-99 AUTORIZ/MS: 3.08076.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p>	<p>EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: R TUPY 1723 bloco B BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC CNPJ: 23.240.000/0001-64 PROCESSO: 25351.255744/2017-16 AUTORIZ/MS: 2.09359.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06 BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 26.394.240/0001-01 PROCESSO: 25351.378480/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09466.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS</p> <p>EMPRESA: MASP INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ANGELO DALZOTTO, 649 TERREO BAIRRO: CENTRO CEP: 99950000 - TAPEJARA/RS CNPJ: 17.369.235/0001-69 PROCESSO: 25351.061641/2014-65 AUTORIZ/MS: 2.07277.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: L'OCCITANE DO BRASIL S/A ENDEREÇO: AV ODILA CHAVES RODRIGUES 1277 A1-C galpao 3 e 4 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL RM CEP: 15213087 - JUNDIAÍ/SP CNPJ: 03.276.090/0001-36 PROCESSO: 25351.015050/00-24 AUTORIZ/MS: 2.03052.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA. ENDEREÇO: R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPÃO 02 MÓDULO 4 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG CNPJ: 06.078.848/0001-27 PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA GILBUÊS, 3520/A BAIRRO: TABULETA CEP: 64019724 - TERESINA/PI CNPJ: 07.854.673/0001-58 PROCESSO: 25351.261281/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06687.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP ENDEREÇO: AL DOIS DE NOVEMBRO, 21 GALPÃO 2 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 25211460 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 36.222.537/0001-43 PROCESSO: 25351.007225/2002-16 AUTORIZ/MS: 1.05365.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: R TUPY 1723 bloco B BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC CNPJ: 23.240.000/0001-64 PROCESSO: 25351.621534/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14697.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>
<p>RESOLUÇÃO-RE Nº 2.549, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018</p> <p>A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:</p> <p>Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO</p> <p>ANEXO</p> <p>EMPRESA: KARPA LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - ME ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, QD 02 LOTE 09 BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124145 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 19.926.680/0001-05 PROCESSO: 25351.491459/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09025.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p>		



EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.042616/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16257.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KARPA LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, QD 02 LOTE 09
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124145 -
ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 19.926.680/0001-05
PROCESSO: 25351.702058/2015-14 AUTORIZ/MS:
M12HX3966Y (8.13017.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: R JOSÉ MARIA DE LACERDA, 1900 GALPÃO 02
MÓDULO 4
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.448900/2012-14 AUTORIZ/MS:
P68SY2M7H6 (8.08796.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147,
GALPÃO 02, SALA 05, MOD A/B/E/F
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 -
SERRA/ES
CNPJ: 00.085.822/0003-84
PROCESSO: 25351.424301/2014-27 AUTORIZ/MS:
PP316WM00YL (8.10738.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERION BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 2130A
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325360 - PINHAIS/PR
CNPJ: 14.021.899/0001-53
PROCESSO: 25351.658292/2011-58 AUTORIZ/MS:
P0LLM4XW5491 (8.08268.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R TUPY 1723 bloco B
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.000/0001-64
PROCESSO: 25351.621518/2015-59 AUTORIZ/MS:
2251UMWM4X0Y (8.12871.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HYPERA S.A.
ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.251282/2015-67 AUTORIZ/MS:
GX2X3YX03XW (8.12180.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.P. DE ARAUJO TRODENTAL ME
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO MESQUITA, 1056
BAIRRO: CENTRO CEP: 88906734 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 09.203.500/0001-03
PROCESSO: 25351.031492/2012-68 AUTORIZ/MS:
GH599WY7632 (8.08444.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATA COELHO, 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 13970040 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 07.499.258/0001-23
PROCESSO: 25351.139236/2006-80 AUTORIZ/MS:
G2Y6W9H0WM2M (8.03055.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LACERDA E TOLEDO PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA T I Nº. 1381 QD 60 LT 17 SALA 202 ED
ORLA CENTER
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210025 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.019.831/0001-36
PROCESSO: 25351.281556/2016-80 AUTORIZ/MS: IL61322684L9
(8.14218.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378499/2017-81 AUTORIZ/MS: 1081L436560X
(8.15330.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KARPA LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, QD 02 LOTE 09
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124145 -
ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 19.926.680/0001-05
PROCESSO: 25351.491461/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07149.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R TUPY 1723 bloco B
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.000/0001-64
PROCESSO: 25351.255738/2017-17 AUTORIZ/MS: 5.07410.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378507/2017-71 AUTORIZ/MS: 3.07503.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.550, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de
junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria
Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO FERRAZ, 230 - GALPÃO
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27213020 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.683/0069-65
PROCESSO: 25351.347192/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17817.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAMPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
BAIRRO: Preventorio CEP: 69900129 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.829.352/0001-05
PROCESSO: 25351.348989/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17825.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ÁRARAS 371
BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 13302190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.736.852/0001-23
PROCESSO: 25351.347746/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17813.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H B S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº 818
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900421 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.463.838/0001-00
PROCESSO: 25351.346916/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17816.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Parapeuna, nº 1351, Galpão Parte
BAIRRO: Chácaras Arcaçom CEP: 25251280 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.034.934/0013-02
PROCESSO: 25351.356298/2018-98 AUTORIZ/MS: 1.17826.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.551, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de
junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria
Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL DOIS DE NOVEMBRO, 21 GALPÃO 2
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 25211460 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ
CNPJ: 36.222.537/0001-43

Ⓟ



PROCESSO: 25351.180735/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.23104.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147,
 GALPÃO 02, SALA 05, MOD A/B/E/F
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 00.085.822/0003-84
 PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R TUPY 1723 bloco B
 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 23.240.000/0001-64
 PROCESSO: 25351.255741/2017-39 AUTORIZ/MS: 1.16586.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPÃO 02
 MÓDULO 4
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 -
 CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
 BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.295.831/0001-40
 PROCESSO: 25004.004026/90 AUTORIZ/MS: 1.20274.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.552, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
 BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 09.104.184/0001-04
 PROCESSO: 25351.631463/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06933.9
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício nº 10/2018 - VISA Santa Bárbara D'Oeste e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0397068/18-0.

EMPRESA: MATEUS GOBET NUNES epp
 ENDEREÇO: RUA LIMEIRA, 874 SALA 03
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 13454214 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 05.283.019/0001-06
 PROCESSO: 25351.152992/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.07949.1
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício nº 09/2018 Visa Santa Bárbara D'Oeste e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0397033/18-7.

EMPRESA: DGL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, Nº 383 - GAL. 02/ 04
 BAIRRO: SÍTIO BORDA DA MATA CEP: 07810000 - FRANCO DA ROCHA/SP
 CNPJ: 58.338.583/0001-45
 PROCESSO: 25004.022405/97-50 AUTORIZ/MS: 1.03312.6
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício VS/nº83/17 de 27 de setembro de 2017 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0269506/18-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.579, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: L R A DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: AV DR. ULISSES GUIMARAES SN QD 04 LT 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76110000 - TURVÂNIA/GO
 CNPJ: 29.988.312/0001-37
 PROCESSO: 25351.334231/2018-01
 AUTORIZ/MS: 7.59198-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: BOTICA VIA FORMULLA BRASIL MANIPULACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV FELIPE WANDSCHEER 2285 SALAS 2,3 E 4
 BAIRRO: JARDIM GUARAPUAVA CEP: 85853562 - FOZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 26.680.615/0001-08
 PROCESSO: 25351.337472/2018-01
 AUTORIZ/MS: 7.59198-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: DROGARIA OLIVEIRA E VILELA LTDA -ME
 ENDEREÇO: RUA AMADEU TINOCO DE LACEADA, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 30.302.348/0001-02
 PROCESSO: 25351.350431/2018-01
 AUTORIZ/MS: 7.59255-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE LIMA RODRIGUES
 ENDEREÇO: AV MILTON BUARQUE WANDERLEY Nº 451
 BAIRRO: POEIRA CEP: 37160000 - MARECHAL DEODORO/AL
 CNPJ: 29.749.935/0001-57
 PROCESSO: 25351.344561/2018-04
 AUTORIZ/MS: 7.59166-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: HUMBERTO ALVES TEIXEIRA ME
 ENDEREÇO: av neco delfinio 274 - F
 BAIRRO: delfinio magalhaes CEP: 39402181 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 30.446.861/0001-69
 PROCESSO: 25351.344579/2018-06
 AUTORIZ/MS: 7.59208-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Galatti & Martins Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Nhonho do Livramento, 1663
 BAIRRO: centro CEP: 15910000 - MONTE ALTO/SP
 CNPJ: 07.045.796/0003-00
 PROCESSO: 25351.344603/2018-07
 AUTORIZ/MS: 7.59171-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: R SA E SOUZA, 154
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030065 - RECIFE/PE
 CNPJ: 61.585.865/1766-08
 PROCESSO: 25351.347629/2018-07
 AUTORIZ/MS: 7.59241-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: PHARMA BAHIA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOSÉ, N 15
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45450000 - GANDU/BA
 CNPJ: 27.966.112/0001-58
 PROCESSO: 25351.350424/2018-09
 AUTORIZ/MS: 7.59267-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOLONOPOLE LTDA
 ENDEREÇO: AV C (CJ SÍTIO SAO JOAO), 88
 BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60876690 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 28.845.195/0001-50
 PROCESSO: 25351.344610/2018-09
 AUTORIZ/MS: 7.59167-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: EDILENE ALVES LUZ
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO FELIPE ARAUJO ROCHA 71
 BAIRRO: IPUERIAS CEP: 64604380 - PICOS/PI
 CNPJ: 21.187.835/0001-72
 PROCESSO: 25351.334224/2018-09
 AUTORIZ/MS: 7.59281-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: praça das nacoes, 292 complemento 252 A e 252 B
 BAIRRO: bonsucesso CEP: 21041010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.285.753/0049-35
 PROCESSO: 25351.334222/2018-10
 AUTORIZ/MS: 7.59190-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS

R



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.581676/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22430.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128647/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13712.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO, N. 4555/A
BAIRRO: TRIUNFO CEP: 64022050 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.741809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIA GAIOLLI Nº 740, T300, PARTE "M"
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.588.595/0009-59
PROCESSO: 25351.526377/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.518906/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14524.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147- GALPÃO 03-A Sala 25
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0002-26
PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.014604/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.13959.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: expresso juniaí logística e transporte ltda
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N. 5175
BAIRRO: NOVA ZELÂNDIA CEP: 29175705 - SERRA/ES
CNPJ: 50.935.436/0036-70
PROCESSO: 25351.402606/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.23160.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: United Medical LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR153 s/n Km 42 Parte B Subparte P
BAIRRO: Pq Calixtopolis CEP: 75135040 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 68.949.239/0005-70

PROCESSO: 25351.585573/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23583.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 785
BAIRRO: PEROBAS CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.206.820/0003-69
PROCESSO: 25000.020052/98-29 AUTORIZ/MS: 1.20486.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.999, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua Ricardo Dias Alves, 311 anexo 381
BAIRRO: Terminal Intermodal de Cargas CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 48.740.351/0115-23
PROCESSO: 25351.638619/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMMARKA RN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARLOS MATEUS Nº 76
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.090.915/0001-51
PROCESSO: 25351.621767/2015-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.000, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.001, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUI 325 (Esquina da Avenida Dr. Laureano)
BAIRRO: PR LAUREANO CEP: 25060150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.125.424/0001-64
PROCESSO: 25351.731782/2008-77
EXP: 0202886/13-7 E 0154533147
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0801825/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não enviou a licença sanitária atualizada solicitada constando a capacidade técnica e operacional da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.002, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ELLEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 7464 - CONJ 505 TERREO 01 BOX 229
BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 91530000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.590.279/0001-03
PROCESSO: 25351.626095/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08368.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 975
BAIRRO: PARQUE DAS AMERICAS CEP: 37030035 - VARGINHAMA/MG
CNPJ: 13.880.047/0001-39
PROCESSO: 25351.376537/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.08364.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENZA COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua emydio ferreira sacramento, 45 térreo
BAIRRO: alvorada CEP: 29117250 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.539.158/0001-86
PROCESSO: 25351.639525/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08372.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BLOCO 35
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.650059/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.08375.4



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: caldeira express servicos de entregas ltda - me
ENDEREÇO: Rua Antonio de Borba nº 164
BAIRRO: São João CEP: 88304380 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.193.223/0001-76
PROCESSO: 25351.628567/2015-44 AUTORIZ/MS:
P549M6W4070X (8.12883.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5,
LOTE 0001-E
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 74993530 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.331.788/0036-49
PROCESSO: 25351.624165/2015-59 AUTORIZ/MS:
KUY4W1041492 (8.12867.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Ottokar Doerffel nº1112, Bloco A, Galpão A13
BAIRRO: atradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.000/0001-64
PROCESSO: 25351.621518/2015-59 AUTORIZ/MS:
22511MWM4X0Y (8.12871.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV GUANAMBI 2746 LOTE: 06; QUADRA: 89; ;
ESQ COM AV TEREZINHA;
BAIRRO: Brasil CEP: 45051085 - VITÓRIA DA CONQUI-
S/TA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: 25351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS:
PH5L91446XXL (8.12877.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, 6011 - BARRAÇÃO C/D
PARTE 2
BAIRRO: CIC CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.796.927/0009-90
PROCESSO: 25351.632203/2015-90 AUTORIZ/MS: P1Y9MM-
XYH91X (8.12882.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA
EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 975
BAIRRO: PARQUE DAS AMERICAS CEP: 37030035 - VARGI-
NHA/MG
CNPJ: 13.880.047/0001-39
PROCESSO: 25351.376574/2015-96 AUTORIZ/MS:
PM9L543WW4X5 (8.12862.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. M. F. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Bissotto Filho, 1685, Lote B
BAIRRO: Orizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.085.841/0001-50
PROCESSO: 25351.619478/2015-98 AUTORIZ/MS:
PX57HX1X6Y63 (8.12865.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Total de Empresas : 95

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.003, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ATIVA INDUSTRIA COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rod. BR 101 - Km 211, Rua B8, nº 80
BAIRRO: Area Industrial CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.203.927/0001-80
PROCESSO: 25024.041830/2001-00 AUTORIZ/MS: 2.03634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ferrero cosmetics ltda - me
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid 2681
BAIRRO: jardim ana eliza CEP: 86187000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08325.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST RO-
MEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PAR-
NAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573024/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08329.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AZMD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO FONSECA 170A
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 38400098 -
UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 18.840.438/0001-43
PROCESSO: 25351.578700/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07719.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Centralderm Indústria de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia RS 130 nº 5500 Pavilhão B
BAIRRO: Jardim do Cedro CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 01.768.131/0001-86
PROCESSO: 25000.023612/97-15 AUTORIZ/MS: 2.02536.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDI-
CAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA
PARQUE CENTER; loja 117C.118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.218444/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.10124.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SEMPIC BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS CO-
MERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 745, CJ 72
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01419001 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 03.961.617/0001-61
PROCESSO: 25351.531961/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.09814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. of alameda barro preto
nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO, N.
4555/A
BAIRRO: TRIUNFO CEP: 64022050 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.407069/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.10862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DES - FAR LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPOINIA, Nº 412
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.468.279/0001-26
PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12531.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.684.850/0001-44
PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ERÊ, Nº 34, ANDARES 1 E 2
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.394413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10808.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
PITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01
- LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAOLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
TO/SP
CNPJ: 20.780.576/0001-26
PROCESSO: 25351.296115/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14023.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. ENDEREÇO: Rua Jorge Tibiriçá, 2575 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 05.652.247/0007-00 PROCESSO: 25351.275423/2017-16 AUTORIZ/MS: P425L240L76W (8.15125.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: JEM TRANSPORTES EIRELI ENDEREÇO: RUA SEGUNDO-TENENTE AVIADOR JHON RICHARSON CORDEIRO E SILVA, 619 BAIRRO: VILA HERMÍNIA CEP: 07042050 - GUARULHOS/SP CNPJ: 06.151.206/0004-41 PROCESSO: 25351.269501/2017-31 AUTORIZ/MS: P8952703937Y (8.15128.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. ENDEREÇO: Rua Dona Queridinha, 150 BAIRRO: Itapó CEP: 31710180 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 05.652.247/0017-73 PROCESSO: 25351.275415/2017-46 AUTORIZ/MS: P425L240YXXW (8.15126.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: EUROSILICONE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1888 / 1900 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.015.655/0002-30 PROCESSO: 25351.222635/2017-47 AUTORIZ/MS: P40X438L6X80 (8.15133.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: INNOVA TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 304 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 26.727.391/0001-34 PROCESSO: 25351.217161/2017-50 AUTORIZ/MS: H4815X4M6467 (8.15129.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: foxmed medicamentos e produtos hospitalares ltda - me ENDEREÇO: av. tenente felipe bandeira de melo, 270 BAIRRO: arcias CEP: 50820070 - RECIFE/PE CNPJ: 24.994.990/0001-99 PROCESSO: 25351.290200/2017-53 AUTORIZ/MS: WW6108997480 (8.15136.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO PRETTO Nº 340 BAIRRO: LEAJEADINHO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS CNPJ: 19.338.456/0001-94 PROCESSO: 25351.177609/2017-71 AUTORIZ/MS: 6911LL592L61I (8.15131.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS</p>	<p>EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: USIART INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME ENDEREÇO: rua siqueira silva , 119 BAIRRO: perha CEP: 03639020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 37.207.094/0001-91 PROCESSO: 25351.268485/2017-81 AUTORIZ/MS: 70434809M3X3 (8.15120.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: SUL DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LIBIA CRUZ Nº 275 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070280 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 26.374.106/0001-49 PROCESSO: 25351.276734/2017-81 AUTORIZ/MS: LM71833W51W2 (8.15121.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PRIME SOLUCOES EM SAUDE EIRELI - EPP ENDEREÇO: Av. Gen. Antonio Basílio Pirro 835 SALA 09 BAIRRO: Centro CEP: 49140000 - BARRA DOS COQUEIROS/SE CNPJ: 27.080.739/0001-07 PROCESSO: 25351.269431/2017-82 AUTORIZ/MS: LX814Y93W2M0 (8.15122.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA-ME ENDEREÇO: AV. DAS UNIVERSIDADES, 635 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137315 - PALHOÇA/SC CNPJ: 02.411.193/0002-80 PROCESSO: 25351.211858/2017-90 AUTORIZ/MS: P132Y4668516 (8.15130.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: braspress transportes urgentes ltda. ENDEREÇO: rua antonio vitor goncalves, 250 BAIRRO: salteiros CEP: 88311550 - VITÓRIA/SC CNPJ: 48.740.351/0127-67 PROCESSO: 25351.277495/2017-95 AUTORIZ/MS: 45L2B4M3M9MH (8.15135.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua DA MOURARIA 36, loja BAIRRO: Nazare CEP: 40040090 - SALVADOR/BA CNPJ: 20.412.651/0001-04 PROCESSO: 25351.219941/2017-97 AUTORIZ/MS: 0921ML0W821Y (8.15134.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: STEVIA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CEZARIO DE AZEVEDO, 192 BAIRRO: CENTRO CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP CNPJ: 05.336.948/0001-36 PROCESSO: 25351.290130/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07421.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112 BAIRRO: PAULO CAMILO CEP: 32667516 - BETIM/MG CNPJ: 05.151.226/0001-07 PROCESSO: 25351.228406/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07418.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: TORRE MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Boa Vista nº35, Sala 21</p>	<p>BAIRRO: Boa Vista CEP: 09572300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 26.370.739/0001-89 PROCESSO: 25351.124137/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07379.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: DICRIL - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP ENDEREÇO: RUA CONEGO ANIBAL MARIA DI FRANCA, 150, SALA 01 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 88804360 - CRICIÚMA/SC CNPJ: 10.442.984/0001-14 PROCESSO: 25351.144373/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07416.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: ubercom comercio de produtos em geral LTDA ENDEREÇO: rua são João, 471 BAIRRO: são geraldo CEP: 38031100 - UBERABA/MG CNPJ: 10.850.662/0001-85 PROCESSO: 25351.080421/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07408.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: jc distribuição logística e exportação de produtos industrializados s/a ENDEREÇO: AV. PAULISTA Nº 1.471 8º ANDAR CONJUNTO 819 BAIRRO: cerqueira cesar CEP: 01311200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.314.327/0001-14 PROCESSO: 25351.265925/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07420.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: Rua Ottokar Doerffel nº1112, Bloco A, Galpão A13 BAIRRO: atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC CNPJ: 23.240.000/0001-64 PROCESSO: 25351.255738/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07410.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: j múltiplos distribuidora de materiais hospitalares ltda - me ENDEREÇO: rua rui barbosa numero 22 sala 103 andar 2 BAIRRO: centro CEP: 44752000 - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA CNPJ: 26.084.880/0001-15 PROCESSO: 25351.181850/2017-24 AUTORIZ/MS: 3.07412.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA RAUL DE CARVALHO Nº 184 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 15.728.761/0001-31 PROCESSO: 25351.278624/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07417.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: LAVI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME ENDEREÇO: MARCIA DA MALA VICENTE, 55 BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC CNPJ: 23.986.297/0001-01 PROCESSO: 25351.275419/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07419.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.</p> <p>EMPRESA: SOUZA CLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO ANTONIO NETO, 416 BAIRRO: IQ IND. E RES BELA VISTA CEP: 87140000 - PAUCANUFR CNPJ: 23.236.770/0001-33 PROCESSO: 25351.269556/2017-66 AUTORIZ/MS: 3.07414.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.</p>
---	--	---



Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
 Gerência de Vigilância Sanitária



005742

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 19386

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 23.240.000/0001-64	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO Bloco B
BAIRRO Nova Brasília		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 09/2020	DATA DE ENTRADA 14/09/2015
RESPONSÁVEL MONICA DE LIMA LACOWICZ CRF/SC 19934			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO/ ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE COMÉRCIO / ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de Alvará sanitário para a atividade requerida.	
 EDILAINE PACHECO PASQUALI MATRÍCULA: 38929 GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		 PMJ - SECRETARIA DA SAÚDE Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental Mari Ane de Souza Ogino Fiscal Sanitarista/Farmacêutica Matric. 16.132 - CRF SC 1980	

EXPOSIÇÃO OBRIGATORIA AO PÚBLICO

impresso em 05/08/2019

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de setembro de 2020 10:08:29

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXJ02459-1N4D

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emoimentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total: R\$ 6,80



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Beth Silva - Tabelão; Yara Silvana Tamami - Escrivente Substituta Legal; Cristiane Rainart Klitzke - Escrivente Substituta;
- Diane Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Martins - Escrivente; Michela Frazão Ebert - Escrivente; Natália Moura - Escrivente;
- Nilcéia Aguiar Basso - Escrivente; Priscilla Melo - Escrivente; Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Saraiva - Escrivente;
- Solange Kandler Freigal - Escrivente; Vander Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Naldi Beltrami de Paiva - Escrivente.

P



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1525
Disponibilização: 24/08/2020
Publicação: 24/08/2020

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 148/2020/SMS

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos alvarás sanitários vencidos nos meses de fevereiro de 2020 e seguintes.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o estado catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19 e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 37.943, de 16 de abril de 2020, priorizando a fiscalização das medidas de controle da disseminação da doença COVID-19;

Considerando o Ofício Circular 026/2020 de 02 de abril de 2020, emitido pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os Alvarás Sanitários, com vencimento a partir de fevereiro de 2020, para fins de Credenciamento, Licitação, Compras, Renovação de Alvará Policial, entre outros, terão sua validade prorrogada, acrescentando 90 (noventa) dias a contar da data de revogação total do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020 ou outros que vierem a substituí-lo ou alterá-lo.

Art. 2º - A prorrogação está condicionada ao pagamento da taxa de alvará sanitário, conforme Lei Complementar nº 393/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6946654** e o código CRC **98DB652E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.119966-4

6946654v4



DECRETO Nº 562, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 1317/2020,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento à epidemia da COVID-19, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tornam-se obrigatórias as medidas de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19 previstas neste Decreto.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), é o órgão central do Poder Executivo de coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD) da Defesa Civil, localizado em Florianópolis, será o Gabinete de Enfrentamento da COVID-19.

Art. 4º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual deverão atuar articuladamente com a SES para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A articulação de que trata o *caput* deste artigo poderá englobar também a Sociedade Civil e os Poderes Legislativo e Judiciário Estadual, Federal e do Trabalho, o Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho e o Tribunal de Contas do Estado.



CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO

Art. 5º Para o enfrentamento do estado de calamidade pública de que trata este Decreto, poderão ser adotadas, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – isolamento;
- II – quarentena;
- III – determinação de realização compulsória de:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) vacinação e outras medidas profiláticas; e
 - e) tratamentos médicos específicos;
- IV – estudo ou investigação epidemiológica;
- V – exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e
- VI – requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, bens contaminados, transportes e bagagens, em âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II – quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 2º A requisição administrativa, como hipótese de intervenção do Estado na propriedade, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base na chamada “Tabela SUS”, quando for o caso, e terá condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados da SES.

§ 3º O período de vigência da requisição administrativa de que trata o § 2º deste artigo não pode exceder à duração do estado de calamidade pública e envolverá, especialmente:



I – hospitais privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e

II – profissionais da saúde, hipótese que não gerará vínculo estatutário nem empregatício com a Administração Pública.

Art. 6º As medidas mencionadas no art. 5º deste Decreto deverão ser adotadas de forma motivada, proporcional e exata, de acordo com a necessidade apresentada, a fim de viabilizar o tratamento, bem como conter a contaminação e a propagação do coronavírus.

Art. 7º Nas hipóteses em que houver recusa à realização dos procedimentos estabelecidos no art. 5º deste Decreto, os órgãos competentes poderão solicitar à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a adoção de medidas judiciais cabíveis, com o objetivo de atender ao interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE ENFRENTAMENTO

Seção I Das Medidas de Autoridade Sanitária

Art. 8º Ficam suspensas, em todo o território catarinense, sob regime de quarentena, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

I – até 30 de abril de 2020:

a) a circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros;

b) a circulação e o ingresso no território catarinense de veículos de transporte interestadual e internacional de passageiros, público ou privado, bem como os veículos de fretamento para transporte de pessoas;

c) o funcionamento de *shopping centers*, centros comerciais e galerias; e

d) a permanência de pessoas em bares, cafés, restaurantes e similares; e

II – até 31 de maio de 2020:

a) os eventos e as reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos;

b) a concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praças e praias;

c) as aulas nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo;



d) o calendário de eventos esportivos organizados pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), bem como o acesso público a eventos e competições da iniciativa privada; e

e) as atividades em academias, clubes, cinemas, teatros, casas noturnas, bem como a realização de shows e espetáculos.

§ 1º Além das atividades e dos serviços suspensos conforme o disposto neste artigo, fica proibida a aglomeração de pessoas em qualquer ambiente, seja interno ou externo, conforme regras sanitárias emitidas pelo COES da SES.

§ 2º Fica autorizada a comercialização de alimentos e bebidas por bares, cafés, restaurantes e similares somente no sistema de tele-entrega ou retirada no estabelecimento.

Art. 9º Fica autorizado, em todo o território catarinense, o funcionamento de agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito, exclusivamente para atendimento de pessoas que necessitem de serviços presenciais.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 11 deste Decreto às atividades de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 10. A operação de atividades industriais em todo o território catarinense somente poderá ocorrer mediante a redução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de trabalhadores da empresa, por turno de trabalho.

§ 1º Não se aplica a redução de que trata o *caput* deste artigo às agroindústrias, indústrias de alimentos, indústrias de insumos de saúde, bem como aos demais setores industriais expressamente considerados em ato do Secretário de Estado da Saúde, na forma do art. 32 deste Decreto.

§ 2º O funcionamento das indústrias depende também das seguintes obrigações:

I – priorização do afastamento, sem prejuízo de salários, de empregados pertencentes a grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos e gestantes;

II – priorização de trabalho remoto para os setores administrativos;

III – adoção de medidas internas, especialmente aquelas relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho; e

IV – utilização de veículos de fretamento para transporte de trabalhadores, ficando a ocupação de cada veículo limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de passageiros sentados.



Art. 11. Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos e atividades essenciais:

- I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- III – atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- IV – atividades de defesa civil;
- V – transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;
- VI – telecomunicações e internet;
- VII – captação, tratamento e distribuição de água;
- VIII – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- IX – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;
- X – iluminação pública;
- XI – produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- XII – serviços funerários;
- XIII – guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;
- XIV – vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- XV – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
- XVI – inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- XVII – vigilância agropecuária internacional;



- XVIII – controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- XIX – compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
- XX – serviços postais;
- XXI – transporte e entrega de cargas em geral;
- XXII – serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center), para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;
- XXIII – fiscalização tributária e aduaneira;
- XXIV – produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- XXV – fiscalização ambiental;
- XXVI – produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
- XXVII – monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
- XXVIII – levantamento e análise de dados geológicos com vistas a garantir a segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais, cheias e inundações;
- XXIX – mercado de capitais e seguros;
- XXX – cuidados com animais em cativeiro;
- XXXI – atividades de advogados e contadores que não puderem ser prestadas por meio de trabalho remoto;
- XXXII – atividades da imprensa;
- XXXIII – atividades acessórias ou de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à efetivação de serviços/atividades essenciais estabelecidos neste Decreto, especialmente quando se tratar das atividades de saúde e de segurança pública, ressalvado o funcionamento exclusivo para esse fim;
- XXXIV – fretamento para transporte de funcionários das empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada conforme o disposto neste Decreto, observado o inciso IV do § 2º do art. 10;
- XXXV – distribuição de encomendas e cargas, especialmente a atividade de tele-entrega (*delivery*) de alimentos;



XXXVI – transporte de profissionais da saúde assim como de profissionais da coleta de lixo, sendo que os veículos devem ser exclusivamente utilizados para essas finalidades e devidamente identificados, cabendo aos municípios a respectiva fiscalização;

XXXVII – agropecuárias;

XXXVIII – manutenção de elevadores;

XXXIX – atividades industriais, observado o disposto no art. 10 deste Decreto;

XL – oficinas de reparação de veículos;

XLI – serviços de guincho;

XLII – as atividades finalísticas da:

- a) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
 - b) Secretaria de Estado da Saúde (SES);
 - c) Defesa Civil (DC);
 - d) Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP);
 - e) Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC); e
 - f) Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON); e
- XLIII – unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§ 1º Ato do Secretário de Estado da Saúde, na forma do art. 32 deste Decreto, poderá considerar outros serviços públicos ou atividades como essenciais.

§ 2º A comercialização de alimentos de que trata o inciso XI do *caput* deste artigo abrange supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues e peixarias.

§ 3º Ficam autorizados o atendimento ao público e a operação nos serviços públicos e nas atividades essenciais, devendo ser tomadas as medidas internas, especialmente as relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho e no atendimento ao público.

§ 4º Fica estabelecida a limitação de entrada de pessoas em estabelecimentos que atendam o público e sejam considerados serviços públicos ou atividades essenciais em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público dos estabelecimentos, podendo estes estabelecer regras mais restritivas.

§ 5º Os estabelecimentos de que trata o § 4º deste artigo deverão providenciar o controle de acesso, a marcação de lugares reservados aos clientes, bem como o controle da área externa do estabelecimento, respeitadas as boas práticas e a distância mínima de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa.



§ 6º Ficam reconhecidos como essenciais as atividades e os serviços públicos previstos em Decreto federal que regulamente o § 9º do art. 3º da Lei federal nº 13.979, de 2020, exceto os serviços públicos e as atividades listados em Decreto federal que sejam expressamente restringidos por Decreto estadual.

Art. 12. Os transportes aquaviário e rodoviário em território catarinense devem operar de acordo com as seguintes regras:

I – a travessia por meio de *ferryboat* deve ser realizada tão somente por veículos, devendo as pessoas permanecer no interior dos veículos durante a travessia;

II – a travessia de pedestres ou ciclistas por meio de outros tipos de embarcação só deve ser autorizada para profissionais de serviços públicos ou atividades essenciais, salvo nos locais em que a travessia se faz necessária para subsistência de comunidade isolada;

III – às margens de rodovias estaduais e federais, fica autorizada a abertura de oficinas e borracharias, cabendo aos estabelecimentos adotar medidas para impedir a aglomeração de pessoas; e

IV – fica autorizada a comercialização de refeições às margens de rodovias estaduais e federais por restaurantes, para atendimento de profissionais de serviços públicos e atividades essenciais, incluídos transportadores de carga, de materiais e insumos, cabendo aos estabelecimentos adotar medidas para impedir a aglomeração de pessoas, bem como não permitir o acesso público.

Seção II

Das Medidas na Administração Pública do Poder Executivo Estadual

Art. 13. Os agentes públicos que atuam nos serviços considerados não essenciais, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, desempenharão suas atividades em regime de trabalho remoto.

§ 1º Admite-se o trabalho presencial exclusivamente nos casos em que a atividade não puder ser prestada de forma remota e cuja execução não puder ser postergada, sob pena de prejuízo ao serviço.

§ 2º Não poderão exercer suas atividades de forma presencial os agentes públicos:

I – que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

II – com 60 anos ou mais;

III – gestantes;

IV – que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas; e



V – que convivem com:

- a) pessoas acometidas pela COVID-19; ou
- b) pessoas que estejam em quarentena por terem sido consideradas suspeitas de estarem acometidas pela COVID-19.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, aos agentes públicos que atuam nos serviços considerados essenciais, a critério da chefia imediata.

Art. 14. Compete aos titulares dos órgãos e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo a definição das atividades que podem ser desenvolvidas por meio de trabalho remoto, de forma que não haja prejuízo ao serviço público.

Parágrafo único. A listagem dos agentes públicos submetidos ao regime de trabalho remoto deverá ser mantida atualizada pelos setoriais e seccionais de gestão de pessoas dos órgãos e das entidades.

Art. 15. Considerando a situação específica de cada unidade administrativa, ficam os titulares dos órgãos e os dirigentes das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo autorizados a determinar aos agentes públicos, sucessivamente e nesta ordem:

- I – a antecipação de férias;
- II – o usufruto de licença-prêmio; e
- III – a compensação de jornada.

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SED) e da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), para os quais poderá ser determinado, imediatamente, o usufruto de licença-prêmio.

§ 2º A antecipação de férias de que trata o inciso I do *caput* deste artigo poderá ser concedida ainda que o respectivo período aquisitivo não esteja completo, bem como susgado o usufruto a qualquer momento, a critério da chefia imediata.

§ 3º Na hipótese de antecipação de férias, o pagamento do respectivo adicional será efetuado após o usufruto, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 16. O controle do saldo do regime especial de compensação de jornada, por meio de banco de horas, se dará pela apuração das horas não trabalhadas pelo agente público, que será efetuada de forma conjunta pela respectiva chefia imediata e o setorial ou seccional de gestão de pessoas do órgão ou da entidade.



Parágrafo único. A regulamentação da compensação do saldo por meio de banco de horas será disciplinada em ato a ser editado pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 17. Durante o estado de calamidade pública declarado neste Decreto:

I – poderão ser suspensas as férias e as licenças dos agentes públicos que desempenham funções essenciais, a critério dos titulares dos órgãos e dos dirigentes das entidades; e

II – o prazo de que trata o art. 7º do Decreto nº 1.545, de 16 de março de 2004, fica reduzido a 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. No caso de suspensão de férias, conforme disposto no inciso I do *caput* deste artigo, fica dispensada a devolução do adicional de 1/3 (um terço) de férias já adimplido em folha de pagamento.

Art. 18. Excepcionalmente, não será exigido o comparecimento pessoal para a entrega e atestado médico daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de contaminação pela COVID-19 (codificação CID J10, J11 ou B34.2).

§ 1º Nas hipóteses do *caput* deste artigo, o agente público será avaliado de forma documental, ou seja, com agendamento, mas sem a presença do agente, cabendo apenas o encaminhamento da documentação médica por meio digital pelo setorial ou seccional de gestão de pessoas do órgão ou da entidade de exercício do agente.

§ 2º No caso de indisponibilidade do encaminhamento dos documentos periciais por meio digital pelo agente público ou terceiros, a avaliação pericial será efetuada somente após a alta médica concedida pelo médico assistente, dispensada, neste caso, a necessidade de avaliação pericial dentro do prazo regulamentar previsto.

§ 3º O agente público que não apresentar sintomas ao término do período de afastamento deverá retornar às suas atividades profissionais normalmente, devendo procurar nova avaliação médica apenas se passar a apresentar sintomas.

Art. 19. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado neste Decreto, ficam os Comandantes das Corporações Militares estaduais autorizados a dispor de seus efetivos em escalas especiais.

Parágrafo único. Aos militares estaduais que desenvolvem atividades administrativas (atividades-meio), aplicam-se as demais regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 20. Ato do Secretário de Estado da Educação disporá sobre o calendário de reposição das aulas na Rede Estadual de Ensino.



Parágrafo único. No que tange à Rede Pública Estadual de Ensino, os primeiros 15 (quinze) dias da suspensão de aulas, contados de 19 de março de 2020, correspondem à antecipação do recesso escolar.

Art. 21. Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as aulas na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 22. Fica o ingresso nas unidades prisionais ou socioeducativas limitado ao pessoal indispensável ao funcionamento das unidades.

Parágrafo único. Ato normativo da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) disciplinará os casos de flexibilização da determinação contida no *caput* deste artigo.

Art. 23. Ato normativo da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) deverá regulamentar as condições de circulação e higienização de veículos de transporte intermunicipal de passageiros.

Art. 24. Ficam suspensas por tempo indeterminado:

I – as atividades de capacitação, de treinamento ou os eventos coletivos realizados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que impliquem a aglomeração de pessoas;

II – a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico;

III – a participação de agentes públicos em eventos ou em viagens internacionais ou interestaduais; e

IV – o recadastramento de inativos e pensionistas.

Parágrafo único. Eventuais exceções à norma de que trata este artigo deverão ser deliberadas pelo Grupo Gestor de Governo (GGG).

Art. 25. Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias:

I – os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos administrativos dos órgãos e das entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual; e

II – todos os prazos previstos no Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, bem como os prazos para manifestações solicitadas pela Auditoria-Geral do Estado (AGE) da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Parágrafo único. Ficam excetuados da suspensão de que trata o *caput* deste artigo os prazos recursais de processos de licitação.

Art. 26. Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os prazos para apresentação de prestação de contas de:



I – recursos concedidos por meio de convênio, termo de outorga de apoio financeiro a projetos de pesquisa científica ou tecnológica e termo de subvenção econômica;

II – diárias; e

III – adiantamentos.

§ 1º Os documentos relativos a prestações de contas vencidas antes da entrada em vigor deste Decreto deverão ser encaminhados, por *e-mail* ou outro meio digital, ao órgão ou à entidade da Administração Pública do Poder Executivo Estadual concedente dos recursos.

§ 2º O órgão ou a entidade concedente deverá registrar imediatamente no SIGEF a entrega dos documentos de que trata o *caput* deste artigo, para fins de desbloqueio da pendência.

Art. 27. Fica autorizada a prorrogação, de ofício, da vigência de convênios, termos de colaboração, de fomento, de outorga, de subvenção econômica, bem como de instrumentos congêneres pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Os termos aditivos dos instrumentos de que trata o *caput* deste artigo ficam dispensados de análise técnica e jurídica.

Art. 28. Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual deverão:

I – avaliar a imprescindibilidade da realização de reuniões presenciais, adotando, preferencialmente, as modalidades de áudio e videoconferência;

II – orientar os gestores de contratos de prestação de serviço, a fim de que as empresas contratadas sejam notificadas quanto à responsabilidade na adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados a respeito dos riscos da COVID-19; e

III – aumentar a frequência da limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas, além de instalar dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões e gabinetes.

Art. 29. A Diretoria de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração (SEA) deverá organizar campanhas de conscientização no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta sobre os riscos da COVID-19 e as medidas de higiene necessárias para evitar o seu contágio.

Art. 30. A Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) deverá atuar, dentre outras atividades, no combate à elevação arbitrária de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento da COVID-19, bem como quanto à possibilidade de remarcação e cancelamento de viagens.



CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ficam os titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual autorizados a expedir atos complementares ao disposto neste Decreto, regulando situações específicas de sua competência, observadas as informações da SES a respeito da progressão da contaminação da COVID-19.

Art. 32. Os casos omissos e as situações especiais, relacionados às medidas previstas na Seção I do Capítulo III deste Decreto, serão analisados e deliberados pelo COES, vinculado à SES, por meio de Portaria editada pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 33. Na forma do art. 52 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, ficam investidos como autoridades de saúde os militares e servidores da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, cabendo-lhes a fiscalização das medidas específicas de enfrentamento previstas na Seção I do Capítulo III deste Decreto, bem como daquelas dispostas em Portarias do Secretário de Estado da Saúde, sem prejuízo da atuação de órgãos com competência fiscalizatória específica.

Parágrafo único. Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto ou em Portarias do Secretário de Estado da Saúde, as autoridades competentes devem apurar eventual prática de infrações administrativas previstas na Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou na Lei nº 6.320, de 1983, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 34. A título acautelatório, recomenda-se:

I – por tempo indeterminado, que as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos restrinjam seus deslocamentos às atividades estritamente necessárias; e

II – no período em que as aulas estiverem suspensas, que crianças com menos de 14 (quatorze) anos não fiquem sob o cuidado de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Art. 35. A fim de otimizar a execução deste Decreto, fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, com:

I – a contratação de profissionais da área da saúde, na hipótese de necessidade emergencial; e

II – a aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos.

§ 1º Para a realização de despesas com os bens ou serviços especificados nos incisos do *caput* deste artigo, é obrigatória a apresentação de prévia justificativa da área competente, que deverá ser ratificada por ato do Secretário de Estado da Saúde e/ou do Chefe da Defesa Civil, conforme o caso.



§ 2º No caso de dispensa de licitação para a contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, a SES e a DC deverão observar as hipóteses previstas nos arts. 24 e 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como instruir o processo com justificativa e parecer jurídico emitidos pela Consultoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38 da mencionada Lei.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar em favor da SES e da DC para viabilizar a adoção das medidas para enfrentamento do estado de calamidade pública, nos limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. Os Municípios do Estado, por meio dos respectivos Prefeitos, poderão estabelecer medidas específicas de enfrentamento mais restritivas do que as previstas neste Decreto ou em Portarias do Secretário de Estado da Saúde, observadas as informações técnicas do COES e de acordo com a necessidade apresentada, a fim de conter a contaminação e a propagação do coronavírus em seus territórios.

Art. 37. O COES deverá divulgar e atualizar diariamente, por meio do *site* da SES, os dados e as informações relativos ao enfrentamento do estado de calamidade pública de que trata este Decreto.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 39. Ficam ratificados os atos praticados com fundamento no Decreto nº 525, de 23 de março de 2020.

Art. 40. Fica revogado o Decreto nº 525, de 23 de março de 2020.

Florianópolis, 17 de abril de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA

005759



DECRETO Nº 562, DE 17 DE ABRIL DE 2020

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR
Chefe da Defesa Civil

Secretaria
da Fazenda



Município de Joinville
ALVARÁ 2020
de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 23.240.000/0001-64

DATA: 01/09/2020 15:10

CONCEDIDO A: **Infinity Medicamentos Eireli**

PARA SE ESTABELECEER NA: **TUPY. Nº: 1723 BLOCO B. CEP: 89214-505**

005760

BAIRRO: **NOVA BRASILIA**

CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .
Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
150507	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	131,00
150508	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150509	Comércio atacadista de produtos odontológicos	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150510	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150511	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00
150512	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/09/2015	5,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!


A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

P

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 23.240.000/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 08/10/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.756.337	NOME EMPRESARIAL INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/10/2015 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO BLOCO B	
CEP 89214-505	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/10/2015			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 01/09/2020 15:17:51 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 1/9/2020	
---	--	---

Data da Consulta: 1/9/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	23240000000164	Inscrição Estadual:	257756337
Nome/Razão Estadual:	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: TUPY			
Número:	1723	Complemento:	BLOCO B	
Bairro:	NOVA BRASILIA			
UF:	SC	Município:	JOINVILLE	
CEP:	89214505			
Endereço Eletrônico:	societario@consultecsc.com.br		Telefone:	47 30322170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	08/10/2015		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	08/10/2015
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/10/2015			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Araquari, 20 de Agosto de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.240.000/0001-64, telefone (47) 3446 1241, estabelecida à Rua Tupy, 1723 Bloco B, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, CEP 89.214-505, representante legal **Renato Novaes Dagios**, inscrito no CPF nº 103.086.209-50 e RG nº 73.299-59 SSP/SC, é nossa fornecedora de material de consumo para uso médico hospitalar diverso; medicamentos, cosméticos, curativos especiais e produtos para ostomia (ConvaTec); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; produtos odontológicos; fios de sutura, equipamentos médicos e odontológicos; fitas e aparelhos para medição de glicemia; mobiliário; acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não atendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ainda, em consulta com nossos registros, a empresa em comento entregou produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados.

Firma-se a presente.

Validade 12 meses.

Dr^a Ana Paula dos Reis
Enfermeira
COREN/SC - 090814

Ana Paula dos Reis
Ana Paula dos Reis

Coordenadora de Enfermagem Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 031.929.659-83

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
CEP 89245-000 | Araquari | SC

Fone 47 3447-7700
www.araquari.sc.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville/SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia foliostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de setembro de 2020 10:08:29

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXJ02498-NKSV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Beth Silva - Tabelião; Vera Silvano Tamonini - Escrivão Substituto Leal; Cristiane Reiser Klitzke - Escrivão Substituto;

Dionio Ferrari Oliveira - Escrivão; Juliana Martins - Escrivão; Micheli Patrull Ehrat - Escrivão; Natália Martins - Escrivão;

Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivão; Priscilla Maia - Escrivão; Rosângela Mark da Oliveira Guimarães - Escrivão; Rosângela Moreira Soriano - Escrivão;

Selma Kauter Fragal - Escrivão; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivão; Vilma Neldi Belhariz de Moura - Escrivão.

REGISTRADO TABELIONATO DE NOTAS
TABELÃO DE PROTESTOS
Joinville SC

P

Araquari, 20 de Agosto de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Tupy, 1723 Bloco B- Bairro Nova Brasília Joinville/SC, CEP: 89214-505, inscrita no CNPJ nº 23.240.000/0001-64, Inscrição Estadual nº 257.756-337, representante legal **Renato Novaes Dagios**, CPF nº 103.086.209-50, RG nº 73.299-59 SESP/SC é nossa fornecedora de medicamentos, cosméticos, materiais médico e hospitalares, equipamentos, cosméticos e saneantes, assim como dos produtos mencionados abaixo e vem cumprindo com suas obrigações para este Órgão em relação aos objetos solicitados, sempre dentro dos prazos estipulados, desta forma, declaramos que a mesma se encontra idônea, cumpre e vem cumprindo com suas obrigações com este Órgão.

Produto	Marca	Quantidade
Alcool etílico 70	Vic Pharma	300 Unds
Água oxigenada	Vic Pharma	300 Unds
Aguilha hipodérmica (diversos tamanhos)	Descarpack	7.000 Unds
Atadura de Crepom (Pacote)	Ludan	100 Uns
Algodão hidrófilo	Melhormed	470 Unds
Benzina	Quimidrol	170 Unds
Bota de Unna	Convatec	500 Unds
Bolsa de Colostomia/Urostomia	Surfit Plus/Convatec	730 Unds

Quin

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
CEP 89245-000 | Araquari | SC

Fone 47 3447-7700
www.araquari.sc.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

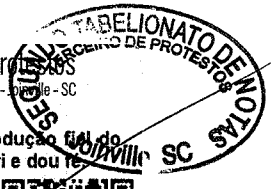
Joinville/SC, 21 de setembro de 2020 10:08:29

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXJ02442-2CV5
Confira os dados do ato em: selo.tjst.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer emenda ou rasura será considerado como início de adulteração ou tentativa de fraude.

Haris Silva - Tabelião; Tereza Silveira Lamasani - Escrivão Substituto; Cristiano Roberto Kötter - Escrivão Substituto;
 Diana Ferraz Oliveira - Escrivente; Juliana Moraes - Escrivente; Michel Pennak Chon - Escrivente; Nivaldo Martins - Escrivente;
 Nivaldo Aquino Bruno - Escrivente; Priscilla Meta - Escrivente; Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;
 Solange Kamler Frugel - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Heidi Galvão de Moura - Escrivente.



Bateria Pack	MD	20 Unds
Colar Cervical	Fibra Resgate	40 Unds
Curativo de Hidrófibra Antimicrobiano com prata (Diversos Tamanhos)	Aquacel AG Extra/ Convatec	2.500 Unds
Coletor de perfurocortante	Descarpack	100 Unds
Clorexidina (diversas concentrações)	Vic Pharma	350 Unds
Cloreto de sódio 0,9% (tamanhos variados)	JP Farma	3.100 Unds
Dispositivo para Infusão (Caixa)	Descarpack	750 Unds
Duoderm CGF (Diversos Tamanhos)	Convatec	800 Unds
Esfigmomanômetro	MD	20 Unds
Esparadrapo	Cremér	30 Unds
Espéculo Ginecológico	Adlin	1000 Unds
Fita microporosa	Missner	282 Unds
Glicose 5%	JP Farma	350 Unds
Gaze tipo queijo	Biotextil	100 Unds
Lanterna Profissional	MD	60 Unds
Laringoscópio (Lamina + Cabo) (JOGO)	MD	10 Unds
Lâmina para Bisturi - (Caixa)	Solidor	3.000 Unds

deu

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
CEP 89245-000 | Araquari | SC

Fone 47 3447-7700
www.araquari.sc.gov.br



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de setembro de 2020 10:08:29

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXJ02443-HU1A

Confira os dados do ato em: selo.tjse.us.br

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Beth Silva - Taboala
- Yara Silveira Tamariani - Escrivente Substituta Leal
- Cristiane Robinson Ribeiro - Escrivente Substituta
- Diene Ferrari Oliveira - Escrivente
- Juliana Martins - Escrivente
- Michel Apóstoli Ghari - Escrivente
- Karla Marinho - Escrivente
- Nilza Aguiar Bruno - Escrivente
- Priscila Nita - Escrivente
- Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente
- Rosângela Moraes Serfeno - Escrivente
- Salange Kauler Froga - Escrivente
- Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente
- Vilma Helki Gallard de Moura - Escrivente

e

(Diversos Tamanhos)		
Lanceta Medisafe (Diversos Tamanhos)	TKL	11.600 Unds
Lanceta MedLance Plus (Diversos Tamanhos)	TKL	30.000 Unds
Luva Cirúrgica estéril, (diversos tamanhos) Caixa	Descarpack	300 Unds
Luva de Látex (Diversos Tamanhos)	Descarpack	300 Cxs
Máscara de Venturi	MD	350 Unds
Mascaras descartáveis	Descarpack	30.000 Unds
Máscara Laringea	MD	100 Unds
Máscara Oxigênio	MD	400
Saf Gel	Convatec	420 Unds
Solução glicofisiológica	JP Farma	520 Unds
Seringa hipodérmica	Descarpack	1.000 Unds
Soro ringer	JP Farma	100 Unds
Sonda de Aspiração Traqueal	Mark Med	1.200 Unds
Sonda foley.	Solidor	150 Unds
Sonda Nasoenteral para alimentação	Embramed	480 Unds
Vaselina	Vic Pharma	190 Unds

ok

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
CEP 89245-000 | Araquari | SC

Fone 47 3447-7700
www.araquari.sc.gov.br



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de setembro de 2020 10:08:29

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXJ02444-11SX

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Reth Silva - Tabelião
- Yara Silvana Tamamini - Escrevente Substituta
- Cristiane Reimart Klitzke - Escrevente Substituta
- Divina Karan Oliveira - Escrevente
- Juliana Marinho - Escrevente
- Michel Fátima Ziani - Escrevente
- Andréia Marinho - Escrevente
- Milécia Aguiar Souza - Escrevente
- Priscilla Malta - Escrevente
- Rosângela Maria da Silva Guimarães - Escrevente
- Rosângela Moreira Serafim - Escrevente
- Selmauge Kenolter Fragal - Escrevente
- Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
- Vilma Nélci Galvani da Mota - Escrevente

l

Tira para teste de glicemia	Abbott	152.000 Unds
Termômetro	MD	15 Unds
Tala de Papelão (Pacote)	Fibra Resgate	350 Unds

Conforme nossos registros, a empresa acima referenciada, entregou produtos com qualidade e garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contendo, sendo que nada consta até a presente data que desabone a sua boa conduta comercial.

Atestado válido por 12 meses.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ana Paula dos Reis
Ana Paula dos Reis

D^{ra} Ana Paula dos Reis
Enfermeira
COREPRO - 090814

Coordenadora de Enfermagem Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 031.929.659-83

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
CEP 89245-000 | Araquari | SC

Fone 47 3447-7700
www.araquari.sc.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de setembro de 2020/10:08:29

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXJ02443-OHVA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.us.br
Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rudi Silva - Tabelião Vera Silvano Tamaioli - Escrevente Substituto Legal Cristiano Reiner Klitzke - Escrevente Substituto
 Diane Ferrari Oliveira - Escrevente Juliana Martins - Escrevente Michela Pavesi Ebral - Escrevente Natalia Malmgren - Escrevente
 Nilcéia Aquino Bruna - Escrevente Priscilla Mata - Escrevente Rosângela Maria do Oliveira Guimarães - Escrevente Rosângela Maria Scardin - Escrevente
 Solange Kauter Frogl - Escrevente Yandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente Vilma Nazli Gelbardi de Souza - Escrevente



Navegantes, 12 Março de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Tupy, 1723 Bairro Nova Brasília Joinville/SC, CEP: 89214-505, inscrita no CNPJ nº 23.240.000/0001-64, Inscrição Estadual nº 257.756-337, representante legal **Renato Novaes Dajios**, CPF nº 103.086.209-50, RG nº 73.299-59 SESP/SC é nossa fornecedora de materiais hospitalares diversos, medicamentos (simples e especial), equipamentos hospitalares, curativos especiais e ostomia, produtos cosméticos e saneantes, linha diabetes, assim como dos produtos mencionados abaixo e vem cumprindo com suas obrigações para este Órgão em relação aos objetos solicitados, sempre dentro dos prazos estipulados, desta forma, declaramos que a mesma se encontra idônea, cumpre e vem cumprindo com suas obrigações com este Órgão.

Produto	Marca	Quantidade
Aguilha NovoFine	Novo Nordisk	9.000 Unds
Atadura de Crepom (diversos tamanhos)	Biotextil / Ludan	22.000 Pcts
Bolsa e Placa de Colostomia/Urostomia	Convatec	11.100 Unds
Clip para fechamento	Convatec	500 Unds
Compressa de gaze	Biotextil / Ludan	1.000 Pcts
Convacare	Convatec	100 Cxs
Curativo Aquacel Ag + Extra	Convatec	1.670 Unds
Duoderm Gel	Convatec	670 Unds
Aspirador de Secreções	MD	10 Unds
Água Oxigenada	Vic Pharma	500 Unds

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Conselheiro João Gaya, 1052 – Centro – Navegantes – SC – CEP 88375-000
Contato: (47) 3319-0379

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 620064
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 18 de março de 2020. 16:00:14
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FTY92880-7V1L
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 135

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião - Vera Silvana Tamacini - Escrivão Substituto Legal - Cristiane Raquel Klitzke - Escrivão Substituto
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivão - Juliana Mortimer - Escrivão - Michele Pagnoni Ekert - Escrivão - Neidely Maria de - Escrivão
 Nilcéia Aquino Bruno - Escrivão - Priscilla Maia - Escrivão - Rosângela Maria da Oliveira Guimarães - Escrivão - Rosângela Maria Savelle - Escrivão
 Solange Raquel Fregal - Escrivão - Vandra Ferreira das Santos Machado - Escrivão - Vilma Neldi Galvão de Almeida - Escrivão

Ruth S
Tabel

l



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.474.080/0001-33

003789

②

Duoderm Gel	Convatec	200 Unds
Duoderm Thin	Convatec	100 Unds
Água Oxigenada	Vic Pharma	110 und
Escova para Assepsia	Vic Pharma	360 Unds
Insulina Humana Novolin N	Novo Nordisk	1.000 Unds
Insulina Regular Novolin R	Novo Nordisk	500 Unds
Insulina asparte NovoRapid	Novo Nordisk	600 Unds
Insulina Novomix	Novo Nordisk	200 Unds
Insulina Degludeca Tresiba	Novo Nordisk	350 Unds
Insulina Victoza	Novo Nordisk	400 Unds
Insulina Glucagon	Novo Nordisk	150 Unds
Insulina Levemir	Novo Nordisk	400 Unds
Saf Gel	Convatec	300 Unds
Stomahesive pasta	Convatec	800 Unds
Stomahesive Pó	Convatec	600 Unds
Luva de Vinil	Descarpack	50 Cx
Solução Cloreto de Sódio – Sistema Fechado	JP	3.000 Unds
Solução Glicofisiologica – Sistema Fechado	JP	350 Unds
Solução Glicose 5% - Sistema Fechado	JP	250 Unds

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Conselheiro João Gaya, 1052 – Centro – Navegantes – SC – CEP 88375-000
Contato: (47) 3319-0379

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 820064

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

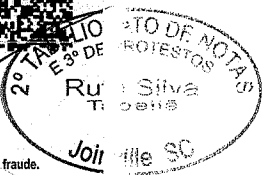
Joinville, 18 de março de 2020. 16:00:16

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FTY92881-DORH

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 135



Qualquer emenda ou rasura será considerado como início de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Siqueira - Tabelante; Vera Silveira Invernizzi - Escrevente Substituto Legal; Cristiane Halbert Käfer - Escrevente Substituto;
- Dinora Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Martins - Escrevente; Michel Paschoa Ebrah - Escrevente; Márcio Martins III - Escrevente;
- Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Metz - Escrevente; Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Sarafim - Escrevente;
- Solange Kanzier Fiegel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Heidi Reithum de Moura - Escrevente.

e



005770

Touca Descartável	Descarpack	30 Pct
Prancha Rígida	Resgate SP	20 Unds
Porta Lamina (Diversos Tamanhos)	Cralplast	7.000 Unds
Papel Crepado	Polar Fix	100 Cxs
Reanimador Manual (Diversos Tamanhos)	MD	50 Unds
Termômetro Analógico	Incoterm	100 Unds
Termômetro Digital	Incoterm	100 Unds
Tala de Papelão (Diversos Tamanhos)	Fibra Resgate	200 Fardos
Tubo para Coleta de Sangue	Vacuplast	7.000 Unds
Tira Reagentes	Abbott	200.000 Unds
Tirante Aranha (Diversos Tamanhos)	Fibra Resgate	100 Unds.
Tala Moldável	Resgate SP	20 Kit
Soro Fisiológico	JP	1.800 Unds
Scalp (Diversos Tamanhos)	Labor Import	35.000 Unds
Seringa Descartável de Insulina	SR	45.000 Unds
Saf Gel	Convatec	2.000 Unds
Sonda Uretral (Diversos Tamanhos)	Biosani	15.000 Unds

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Conselheiro João Gaya, 1052 – Centro – Navegantes – SC – CEP 88375-000
Contato: (47) 3319-0379

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 620064
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 18 de março de 2020. 16:00:16
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FTY92882-YS7K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 135

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 Ruth Silveira - Tabelião - Yara Silveira Tomanzoni - Escrevente Substituta Legal - Cristiano Reinart Kitzke - Escrevente Substituta - Diana Ferreira Oliveira - Escrevente - Juliana Martins - Escrevente - Michelle Pavesi Ehm - Escrevente - Raissa Marinho - Escrevente - Kátia de Aguiar Brito - Escrevente - Priscilla Metz - Escrevente - Raquel Maria do Divino - Escrevente - Rosângela Márcia Serefim - Escrevente - Selenge Kandler Fergat - Escrevente - Yendira Ferreira dos Santos Machado - Escrevente - Vilma Neldi Gelbard de Moura - Escrevente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOTAS E PROTESTOS
Ruth Silveira
Tabelião
Joinville - SC

Tira de Glicemia	Abbott	80.000 Unds
Sachê Gelificante Diamonds	Convatec	1.000 Unds
Somatropina 5mg/10mg/15mg	Norditropin Nordiflex / Novo Nordisk	250 Unds.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Validade 12 meses.

[Handwritten signature]

Carla da Silva de Carvalho

095.653.357-48

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Navegantes

11.474.080/0001-33 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES Rua Vinte e Nove de Abril, 100 Centro - CEP 88375-000

Secretaria Municipal de Saúde Av. Conselheiro João Gaya, 1052 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88375-000 Contato: (47) 3319-0378

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 620064
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 18 de março de 2020. 16:00:16
Em testemunho da verdade.

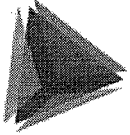
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FTY92883-MN4L
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 135

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silve - Tabelante; Vera Silveira (amami) - Escrivente Substituto Legal; Cristiane Reineir Nitzsch - Escrivente Substituto; Flone Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Moraes - Escrivente; Michèle Brasil Girão - Escrivente; Daniela Martinelli - Escrivente; Nilcélia Aguiar Bruns - Escrivente; Priscilla Mota - Escrivente; Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Margarete Seradim - Escrivente; Selmae Knecht Fregal - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Neldi Gagliardi do Amaral - Escrivente.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS
Ruth Silve
Tabelante
Joinville - SC

005772



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	2324000000164
Nome	INFINITY		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 2324000000164!

005773

Ⓟ

73.240.000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

RUA TUPY, 1.723 - BLOCO B
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

PROPOSTA COMERCIAL

IT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UD	QTD	EMBAL.	MARCA	P.UN	P.TOT.
10	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada. MS: 80026180031	UND	62.000	CX C/100 UND	SR	R\$ 0,057	R\$ 3.534,00
131	Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada. MS: 80937630002	UND	4.100	CX C/20 UND	DESCARBOX	R\$ 2,900	R\$ 11.890,00
189	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel. MS: 80245219058	UND	6.000	PCT C/12 UND	CREMER PROCITEX	R\$ 5,350	R\$ 32.100,00
282	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex. MS: 10170480014	PAR	13.700	PCT C/20 UND	SANRO	R\$ 1,100	R\$ 15.070,00
283	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex. MS: 10170480014	PAR	8.400	PCT C/20 UND	SANRO	R\$ 1,100	R\$ 9.240,00
284	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex. MS: 10170480014	PAR	1.000	PCT C/20 UND	SANRO	R\$ 1,100	R\$ 1.100,00
403	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	17.000	CX C/500 UND	SR	R\$ 0,125	R\$ 2.125,00
404	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	60.000	CX C/250 UND	SR	R\$ 0,230	R\$ 13.800,00
405	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	60.000	CX C/250 UND	SR	R\$ 0,350	R\$ 21.000,00
406	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	50.000	CX C/500 UND	SR	R\$ 0,110	R\$ 5.500,00
407	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 05ml, em polipropileno, esteril, siliconizada. MS: 80026180029	UND	45.000	CX C/500 UND	SR	R\$ 0,120	R\$ 5.400,00
408	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, siliconizada. MS: 80026180029	UND	20.000	CX C/250 UND	SR	R\$ 0,230	R\$ 4.600,00
411	Solução de Manitol 20% onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml. MS: 100410122	FR	2.000	CX C/48 UND	FRESENIUS	R\$ 3,950	R\$ 7.900,00

519	Vaselina líquida frasco de 1000 ml. MS: RDC 199	FR	300	UNIT	VIC PHARMA	R\$ 19,900	R\$ 5.970,00
UNIT TAL.....							R\$ 139.229,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA... R\$ 139.229,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- PAGAMENTO: ATÉ O DIA 30 DO MÊS SUBSEQUENTE A DA DATA DA EMISSÃO DA NF - CONFORME EDITAL
- ENTREGA: 05 (cinco) DIAS ÚTEIS CONFORME EDITAL
- GARANTIA DE QUALIDADE: CONFORME ÍTEM 12.1 DO EDITAL
- PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (doze) MESES CONFORME EDITAL
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CONFORME EDITAL
- VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 (SEIS) MESES CONFORME EDITAL
- VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME EDITAL

Declaramos que nos preços contidos na proposta, estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, impostos, micro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda que todos os produtos cotados têm Registro junto ao Ministério da Saúde

PESSOA RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS DE COMPRA - BRUNNA TAVARES

ENDEREÇO ELETRÔNICO - licitacao@londricir.com.br

DADOS BANCÁRIOS:	- BANCO - 001 -	BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA:	- 2755-3 -	CONTA CORRENTE: 121550-3

Gustavo Lopes
 LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO
 RG.9.586.012-5-SSP/PR - CPF/MF - 065.717.509-96

00.339.246/0001-92
 LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
 MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
 CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
 60128757-95
 LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
 MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
 CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES - COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO - PARANÁ

005776

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

PREGAO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL - 021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS
HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, MARCOS AURELIO DE ARAÚJO FILHO, portador da Carteira de Identidade RG.10.860.839-0-ssp/pr, e do CPF 065.954.009-60, responsável pela empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 00.339.246/0001-92, DECLARO para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão n.º 013/2020, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Avenida Tiradentes n.º 7100 - Galpão - III - Módulos VI e VII - Bairro Jardim Rosicler - CEP-86072-000.

CNPJ: 00.339.246/0001-92

TELEFONE: (43) - 3373-3400

EMAIL: londricir@londricir.com.br

CONTATO: BRUNNA TAVARES - DEPTO DE LICITAÇÕES

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 2755-3

CONTA CORRENTE: 121550-7

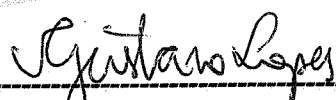
00.339.246/0001-92

Londrina-(PR), 20 de Agosto de 2020.

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR



LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO

RG. 9.586.012-5-SSP/PR - CPF. 065.717.509-96

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

www.londricir.com.br • email: licitacao@londricir.com.br • Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421
Av. Tiradentes, n.º 7.100, Galpão 3 Módulos: 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP: 86072-000 - Londrina - PR

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES - COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO - PARANÁ

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

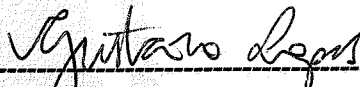
PREGAO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL - 021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS
HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na AVENIDA TIRADENTES n.º 7.100, CNPJ n.º 00.339.246/0001-92, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Londrina-(PR), 20 de Agosto de 2020.



LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO
RG. 9.586.012-5-SSP/PR - CPF. 065.717.509-96

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

www.londricir.com.br • email: licitacao@londricir.com.br • Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421
Av. Tiradentes, n° 7.100, Galpão 3 Módulos: 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP: 86072-000 - Londrina - PR

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES - COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO - PARANÁ

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

PREGAO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL - 021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ° 021/2020:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n. ° 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina-(PR), 20 de Agosto de 2020.



LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO
RG. 9.586.012-5-SSP/PR - CPF. 065.717.509-96

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA:
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

www.londricir.com.br • email: licitacao@londricir.com.br • Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421
Av. Tiradentes, n° 7.100, Galpão 3 Módulos: 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP: 86072-000 - Londrina - PR

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES - COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO - PARANÁ

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

PREGAO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL - 021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS
HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscritas no CNPJ 00.339.246/0001-92, com sede à Avenida Tiradentes n.º 7100 - GALPÃO - III - MÓDULOS VI e VII - JARDIM ROSICLER - CEP - 86072-000, na cidade de Londrina-(PR), na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 021/2020, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Londrina-(PR), 20 de Agosto de 2020.

Gustavo Lopes

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO
RG. 9.586.012-5-SSP/PR - CPF. 065.717.509-96

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES - COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES
PATO BRANCO - PARANÁ

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

PREGAO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL - 021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE
MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS,
HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Londrina-(PR), 20 de Agosto de 2020.

TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO

Por este instrumento, a empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, inscrição estadual nº 601.28757-95, com sede à AVENIDA TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03 - MOD. 06 E 07 - BAIRRO: JARDIM ROSICLER - LONDRINA - (PR) - CEP: 86.072-000 - (43) 3373-3400, representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO, portador (a) do RG nº 10.860.839-0 e CPF nº 065.954.009.60, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar o fornecimento dos materiais: BRUNNA NATHALIA ALVES TAVARES.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:
Relacionar poderes e deveres do preposto

Brunna Nathalia A Tavares

BRUNNA NATHALIA ALVES TAVARES

Responsável (is) indicado (s)

RG nº 13.599.194-5 - PR / CPF nº 091.902.639-79

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

Gustavo Lopes

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO

RG. 9.586.012-5-SSP/PR - CPF. 065.717.509-96

PROPOSTA COMERCIAL

IT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UD	QTD	EMBAL.	MARCA	P.UN	P.TOT.
10	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada. MS: 80026180031	UND	62.000	CX C/100 UND	SR	R\$ 0,057	R\$ 3.534,00
131	Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada. MS: 80937630002	UND	4.100	CX C/20 UND	DESCARBOX	R\$ 2,900	R\$ 11.890,00
282	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex. MS: 10170480014	PAR	13.700	PCT C/20 UND	SANRO	R\$ 1,100	R\$ 15.070,00
283	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex. MS: 10170480014	PAR	8.400	PCT C/20 UND	SANRO	R\$ 1,100	R\$ 9.240,00
284	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex. MS: 10170480014	PAR	1.000	PCT C/20 UND	SANRO	R\$ 1,100	R\$ 1.100,00
403	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	17.000	CX C/500 UND	SR	R\$ 0,125	R\$ 2.125,00
404	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	60.000	CX C/250 UND	SR	R\$ 0,230	R\$ 13.800,00
405	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	60.000	CX C/250 UND	SR	R\$ 0,350	R\$ 21.000,00
406	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma. MS: 80026180029	UND	50.000	CX C/500 UND	SR	R\$ 0,110	R\$ 5.500,00
407	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 05ml, em polipropileno, esteril, siliconizada. MS: 80026180029	UND	45.000	CX C/500 UND	SR	R\$ 0,120	R\$ 5.400,00
408	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, siliconizada. MS: 80026180029	UND	20.000	CX C/250 UND	SR	R\$ 0,230	R\$ 4.600,00
411	Solução de Manitol 20% onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml. MS: 100410122	FR	2.000	CX C/48 UND	FRESENIUS	R\$ 3,950	R\$ 7.900,00
519	Vaselina líquida frasco de 1000 ml. MS: RDC 199	FR	300	UNIT	VIC PHARMA	R\$ 19,900	R\$ 5.970,00
UNIT TAL.....							R\$ 107.129,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA... R\$ 107.129,00 (CENTO E SETE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS).



005782

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: ATÉ O DIA 30 DO MÊS SUBSEQUENTE A DA DATA DA EMISSÃO DA NF - CONFORME EDITAL

ENTREGA: 05 (cinco) DIAS ÚTEIS CONFORME EDITAL

GARANTIA DE QUALIDADE: CONFORME ÍTEM 12.1 DO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (doze) MESES CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CONFORME EDITAL

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 (SEIS) MESES CONFORME EDITAL

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME EDITAL

Declaramos que nos preços contidos na proposta, estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda que todos os produtos cotados têm Registro junto ao Ministério da Saúde

PESSOA RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS DE COMPRA - BRUNNA TAVARES

PROCESSO ELETRÔNICO - licitacao@londricir.com.br

DADOS BANCÁRIOS:	- BANCO - 001 -	BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA:	- 2755-3 -	CONTA CORRENTE: 121550-3

Gustavo Lopes

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO

RG.9.586.012-5-SSP/PR - CPF/MF - 065.717.509-96

00.339.246/0001-92

**LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR**

**CADASTRO - ICMS
60128757-95**

**LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR**

**www.londricir.com.br • email: licitacao@londricir.com.br • Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421
Av. Tiradentes, nº 7.100, Galpão 3 Módulos: 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP: 86072-000 - Londrina - PR**

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.339.246/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1994
NOME EMPRESARIAL LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 7100	COMPLEMENTO GALPAO03 MODULO 06 E 07
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@EXACTUSCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (43) 3373-2550		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 09:05:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

005784

Ⓟ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CÂMBIO NACIONAL DE HABILITAMENTO

PARA
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO

CPF: 0082339-0 RG: 0269 00

DATA NASCIMENTO: 08/07/1994

ENDEREÇO: MARCOS AURELIO DE ARAUJO JANAINE MIRANDA

PROFISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05610049748 VALIDEZ: 21/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/10/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595875270

PROFISSÃO VULGARIZADA 1595875270

ASSINATURA DO PORTADOR: Marcos Aurelio de Araujo Filho

CIDADE: LONDRIÑA, PR DATA EMISSÃO: 21/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos (2018) 37409954941 PR513481036

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CÂMBIO CALAMITA

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 97240310181532180296-1; Data: 03/10/2018 15:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-14085956-0607 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter o Valor Original, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

005785

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 15:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1089081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 15:38:38 (hora local)**.

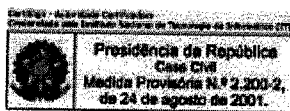
¹**Código de Autenticação Digital:** 91240310181532180296-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9cfc5e497e0ab8f7adff0b8319eae0f14183a368f54768f506b833130584455df405bb4b241d2de25937ee6e1f62b01a08



Ⓢ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 10.860.837-4 DATA DE EMISSÃO 18/03/2006

TIPO DE TÍTULO LATA MENDES DE ARAUJO

ASSINANTE MARCOS AURELIO DE ARAUJO
FATIMA PEREIRA MENDES

VALOR R\$ 2.420,00 DATA DE VENCIMENTO 02/07/1991

LOCALIDADE LONORZINA/PR

ENDEREÇO CONARCA-LONORZINA/PR, 1º OFICIO
CASA 75431, C/ROZISA, FOLHA-182

REGISTRO DO DIRETOR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL



Loano Mendes de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CENTRO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5444 - Fax: (31) 3344-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 e 22 da Lei Federal nº.930/1964 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº.721/2008 e de acordo com o presente sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91241908191630570773-1-Data: 19/08/2019 16:34:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ06608-YN0AV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

005787

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 16:41:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 16:34:20 (hora local)**.

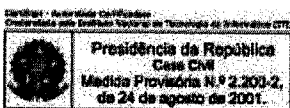
¹**Código de Autenticação Digital:** 91241908191630570773-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4d907d85a6626addad0f6681b7c406bf083a368f54768f506b833130584455df41607248efc738be0863ed7ed1ce8f1a7



005788

(P)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a expedição por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura

Lais Mendes de Araujo
LAIS MENDES DE ARAUJO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 21/05/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LAIS MENDES DE ARAUJO

Nº de Inscrição

005289549-11

Data de Nascimento

02/07/91



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 53020-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-3344 - Fax: (33) 3344-3344

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91241908191630590372-1 - Data: 19/08/2019 16:34:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA06510-WBEJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo Bastos, Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 16:42:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 16:34:29 (hora local)**.

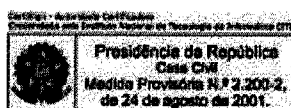
¹**Código de Autenticação Digital:** 91241908191630590372-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4930bd1778076e4ce6b8a17565526c7b383a368f54768f506b833130584455df411be9376e52cc96778bacc3d33c6446c



005790

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GUSTAVO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9586012-5 2289 RR

CPF: 085.737.509-96 DATA NASCIMENTO: 12/09/1987

FUNÇÃO: ADELICIO LOPES

ISSAURA NORBURO LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

RF REGISTRO: 03709399762 VALIDEZ: 16/10/2020 EF HABILITACAO: 13/10/2005

VALOR EM TONELADA O TECNICO NACIONAL: 1210402876

PROBANDOS PLACARDAS: 1210402876

LOCAL: IBIPORA, PR DATA EMISSAO: 16/10/2015

DETRAN, PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-4
 R. Presidente Getúlio Vargas, 140 - Bairro Dos Leões - 81200-000 Foz de Iguaçu - PR - Tel: (41) 324-5661 - Fax: (41) 324-5664

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9124211191144510586-1; Data: 21/11/2019 11:46:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D. A1J87699-PKH4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivo de Mirenda CNJ: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/11/2019 13:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1397802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/11/2020 11:46:20 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 9124211191144510586-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fb24823cfdca0f17a4907eccc1f03a4225aaa11bd03f710f83a368f54768f506b833130584455df495d52fe9b1c2e5c51e297a0394be524a





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

005792

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.339.246/0001-92

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Agosto de 2020.

Iwerlei Bueno Moraes
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: ESDA

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91240508207643873034-1
Data: 05/08/2020 16:00:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50964-6LLP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TIPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/91240508207643873034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 16:04:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

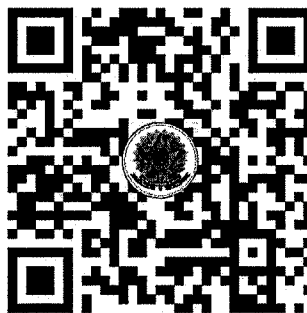
¹**Código de Autenticação Digital:** 91240508207643873034-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfec7be604aa32f742eda03a83d9a59990b81fc5647f0baf88ebc8fa843865a666b3783a368f54768f506b833130584455df4



Presidência da República.
 Casa Civil
 Medida Provisória: Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 15 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 15, e servira de LIVRO DIARIO numero 38.

EMPRESA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 LOGRADOURO: Avenida TIRADENTES
 NUMERO: 7100 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: GALPAO3 MODULO 6 E 7
 BAIRRO: JARDIM ROSICLER DISTRITO:
 MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86072-000
 INSCRICAO ESTADUAL: 6012875795
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 00.339.246/0001-92
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
 NIRE: 41203206561 DATA: 09/12/1994
 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de JANEIRO de 2019

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcos Aurélio de Araújo Filho
 MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 065.954.009-60
 R.G. 108608390 -SS PR

RESPONSAVEL TECNICO

Thiago Fretti Nelleszen
 THIAGO FRETTI NELLESZEN
 Contador
 C.R.C. PR-058095/0-4
 C.P.F. 046.978.059-25
 R.G. 9311652 -6 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GULA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seoficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-1
 Data: 10/06/2020 15:08:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28064-D3Z3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 : cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 7100, Galpão 3 Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203206561, inscrita no CNPJ sob n.º 00.339.246/0001-92, empresa com tributação optante pelo Lucro Real, seu objeto social é Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral, Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da lei 6.404/76 alterada pela lei 11.638/07, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 3.050.679,84, junto à instituições financeiras nacionais.

5) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

5.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

5.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear.

5.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

5.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

5.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	R\$ 4.095.000,00
LAIS MENDES DE ARAUJO	R\$ 405.000,00

7) PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

8.1) Foram realizadas ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 93.113,78, relativo a ajuste de juros de duplicata em cobrança do ano de 2018.

8.2) Foram realizadas ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 241.449,95, relativo a provisão de impostos dos anos 2015, 2016 e 2017.

09) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcos Aurélio de Araujo Filho
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 065.954.009-60
R.G. 108808390-SS PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thiago Benti Nellesen
THIAGO BENTI NELLESSEN
Contador
C.R.C. PR-058095/O-4
C.P.F. 046.978.059-25
R.G. 9311852-6 PR



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE	25.036.860,09	
b. PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	= 1,44
A empresa tem R\$ 1,44 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	14.569.722,69	
b. PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	= 0,84
A empresa tem R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	25.036.860,09	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	= 1,29
A empresa tem R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	= 1,38
A empresa tem R\$ 1,38 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,72
Capital de terceiros representa 72,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	1.748.522,29	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,07
Ativo Permanente representa 7,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	1.748.522,29	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	= 0,24
Ativo Permanente representa 24,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.849.873,14	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,07
O resultado negativo é -7,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.849.873,14	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	= 0,25
O resultado negativo é -25,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	= 2,62
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 262,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,28
O capital próprio equivale a 28,00% do investimento total.		



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-4
 Data: 10/06/2020 15:08:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28067-R7AC



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:00.339.248/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 5
 PG. 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.748.522,29	= 0,19
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	9.428.496,80	

19,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.849.873,14	= 0,21
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	8.853.020,93	

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	73.312.495,63	= 2,74
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	

A empresa vendeu R\$ 274,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.849.873,14	= 0,03
b. VENDAS LÍQUIDAS	73.312.495,63	

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	1.140.953,44	= 0,07
b. PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	

A empresa possui R\$ 0,07 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	25.036.860,09	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	25.036.860,09
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.033.794,22	19.390.679,80
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		5.646.180,29

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcos Aurélio de Araújo Filho

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 065.954.009-60
 R.G. 108608390-SS PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thiago Fenti Nellesen
 THIAGO FENTI NELLESSEN
 Contador
 C.R.C. PR-058095/O-4
 C.P.F. 046.978.059-25
 R.G. 9311652-6 PR



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-5
 Data: 10/06/2020 15:08:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28068-H8KA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 : cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 6
 PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	
CIRCULANTE	25.036.860,09
DISPONIBILIDADES	
CAIXA	1.140.953,44
BANCO C/MOVIMENTO	83.781,96
BCO. BRADESCO - C/C 147273	263.975,46
BCO. CAIXA ECONOMICA - C/C 1000	1,00
BCO. SICREDI - C/C 238175	106.289,89
BCO. UNIPRIME - C/C 831301	72,60
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	157.611,97
APLIC SANTANDER CONTAMAX -AG.4294 C.4216	813.196,02
APLIC BRADESCO INVEST FACIL - CDI	108.413,08
APLIC BANCO DO BRASIL -AG.2755 C.1215507	29.469,21
	675.313,73
CREDITOS	
DUPLICATAS A RECEBER	13.339.999,16
CLIENTES	12.724.367,90
DEVEDORES DIVERSOS	12.724.367,90
DEVEDORES DIVERSOS	165.690,22
CASA DA SAUDE PROD MEDICOS HOSPITALARES	165.690,22
IMPOSTOS RECUPERAR/COMPENSAR	165.690,22
IRRF S/ APLICACOES	449.941,04
PIS	1.684,80
COFINS	80.089,21
	368.167,03
ESTOQUE	
MERCADORIAS DE REVENDA	10.467.137,40
MERCADORIAS	10.467.137,40
	10.467.137,40
OUTROS CREDITOS	
ADIANTAMENTOS	79.011,27
A FORNECEDORES	79.011,27
RIOQUIMICA LTDA	4.991,44
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	181,44
ANGELLOG TRANSPORTES LTDA-ME	220,00
PROCESSO LONDRICIR / TIM CELULAR	30,00
MDX TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTD	3.060,00
DE FERIAS	1.500,00
DE VIAGENS	36.170,51
	37.849,32
DESPESAS ANTECIPADAS	
DESPESAS A APROPRIAR	9.758,82
SEGUROS A APROPRIAR	9.758,82
	9.758,82
NAO CIRCULANTE	1.748.522,29
INVESTIMENTOS	
PARTICIPACOES	27.925,74
BCO. UNIPRIME C.CAPITAL -AG.016 C.831301	6.765,48
INVESTIMENTOS DIVERSOS	6.765,48
BCO BRADESCO H FICFI RF REFERENCIADO DI	21.160,26
BCO UNIPRIME FUNDO RDC AG.0016 C.831301	5.534,71
	15.625,55
IMOBILIZADO	
BENS EM OPERACAO	1.523.898,11
BENS EM OPERACAO	1.523.898,11
TERRENOS	2.363.564,91
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	395.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	466.177,25
INSTALACOES, MOVEIS E UTENSILIOS	248.007,33
	571.551,39

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 09:55:54



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-6
 Data: 10/06/2020 15:08:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28069-RNUE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 7
 PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		
VEICULOS		575.913,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS		106.915,93
/-/ DEPRECIACOES ACUMULADAS		839.666,80
/-/ S/ EDIFICIOS E CONSTRUCOES		39.738,12
/-/ S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		116.440,75
/-/ S/ INSTALACOES, MOVEIS E UTENSILIOS		253.442,35
/-/ S/ VEICULOS		351.795,04
/-/ S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS		78.250,54
INTANGIVEL		196.698,44
IMOBILIZADO		196.698,44
IMOBILIZADO		196.698,44
SOFTWARE, PROGRAMAS DE COMPUTADOR		196.698,44
TOTAL DO ATIVO		26.786.382,38



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-7
 Data: 10/06/2020 15:08:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28070-7BN3



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bat. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 8
 PG. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	17.356.885,58
FORNECEDORES	13.522.122,28
FORNECEDORES NACIONAIS	13.522.122,28
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1.076.661,20
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	31.200,00
AMERICA MEDICAL LTDA	34.720,00
ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	13.534,01
ATIVALOG TRANSPORTE LOG ARM DISTRIB LTDA	7.197,95
B TRANSPORTES LTDA	33.710,14
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	28.639,99
BLAU FARMACEUTICA S.A.	327.680,38
BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	184.551,93
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	173,40
CALLAMARYS INDUSTRIA E COM. DE COSMETICO	3.396,18
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR E HOS	56.826,65
CREMER S/A	404.862,67
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	1.521.343,64
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2.898,96
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	101.733,33
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	1.025.562,89
EDWILSON G. KODAKA - ROTULOS E ETIQUETAS	1.463,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	1.253.702,19
EXPRESSO LR LTDA	20.023,22
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	4.383,98
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	48.382,48
FARMACE IND QUIMICO FARM CEARENSE LTDA	136.570,01
FOZ PLAZA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS	407,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	310.674,89
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	18.669,48
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PROD ELETR LTDA	149,00
HEALTH MED IND COM ART HOSPITALARES LTDA	4.694,92
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	156.163,42
HOTEL DOM BARONI LTDA	27,50
HYPOFARMA INSTIT HYPODERMIA FARM LTDA	60.725,10
INFOBASANI INFORMATICA LTDA	309,69
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	12.948,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	9.604,34
L. RODRIGUES FERREIRA PLACA - TRANSP-ME	645,00
LABOR IMPORT COM IMPORT EXPORT LTDA	157.978,44
LEALPAR PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1.168,65
LIFEMED-IND EQUIP ARTIGOS MED HOSP S/A	32.940,00
M.A. GOES - EMBALAGENS - EPP	7.643,72
MEDICAL PANIAGUA PROD HOSPITALARES LTDA	6.499,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA	3.242.894,20
MISSNER & MISSNER LTDA	58.103,81
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO	3.960,00
NEVE INDUSTRIA COMER. - ESSITY SOLUCOES	118.811,25
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	15.466,98
POLAR FIX INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTO	302.506,97
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	16.550,40
R G MATOS E T Q SANTOS LTDA	18.082,16
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	8.713,52
SALDANHA RODRIGUES LTDA	662.001,19
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	33.200,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.950,00

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 09:55:54



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-8
 Data: 10/06/2020 15:08:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28071-AMIG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME	2.207,88
SERVIMED COMERCIAL LTDA	11.674,01
TAP EXPRESS EIRELLI	2.936,13
THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	12.301,20
TRANS APUCARANA TRANSPORTES ROD EIRELI	58,95
TRANSPORTADORA LUMAS LTDA - EPP	2.109,65
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	170.971,02
VALDY VICENTE DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	3.347,61
VIACAO GARCIA LTDA	127,03
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133.339,08
VILLAGE HOTEL LTDA EPP	36,40
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116.362,14
MUCAMBO S/A	208.591,82
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	27.852,77
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUT	377.673,36
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.002,21
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.800,01
TELEFONICA BRASIL S.A	5.450,38
SCANSOURCE BRASIL DISTRIB DE TECNOLOGIAS	1.403,68
DEPOSITO SAO MARCOS DE MAT DE CONSTRUCAO	54,46
HACHIMITSU ATELIER DE DELICIAS LTDA	1.645,00
MARINGA FITAS DISTR DE FITAS E ABRASIVOS	485,45
VIACAO SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	0,35
UBB UNIAO BRAS ARTEF BORRACHA LTDA	588,00
MORIAR EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO LTDA	500,00
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS	360,41
FABIANE DA SILVA SANTOS UNIFORMES ME	2.860,51
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA	100,00
STOPETROLEO S.A. - COM. DER. DE PETROLEO	175,03
TRV EXPRESS TRANSPORTES EIRELI EPP	1.497,60
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	4.321,50
FABRICA DE ARTEFATOS LATEX SAO ROQUE S/A	73.594,00
J.B.B DOS SANTOS EMBALAGENS E FESTAS ME	808,89
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO PROD	487.918,35
VIACAO MOTTA LTDA	168,93
BE CARE COMERC PROD MEDICO HOSPITALARES	11.138,40
RESTAURANTE E LANCH. PRA FRENTE BRASIL	35,90
HOTEL SIR LTDA	370,00
MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	108,04
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	2.389,24
ESMERALDA HOTELARIA LTDA	45,00
N.S.L INDUSTRIA METALURGICA LTDA	48.571,44
EXACTUS CONTABILIDADE S/S	8.500,00
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	1.550,30
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	11.811,64
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES	7,50
CAMOZZATO & CIA LTDA ME	316,00
HOTEL CAIUA EXPRESS LTDA	428,80
GELINSKI HOTEIS E TURISMO LTDA	180,40
GPA ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	551,00
ANGELLOG TRANSPORTES LTDA-ME	3.770,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL	255,50
MANAGER SAUDE LTDA	2.000,00
WESTCON BRASIL LTDA	112.373,83
HOTELARIA MAX LTDA EPP	63,00
NOVA FONTE COM DE INFORMATICA E IND LTDA	512,65

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 09:55:54



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-9
Data: 10/06/2020 15:08:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28072-V9QC;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ANIELE KAUANA DE FREITAS 11265782903	4.046,50
MEDWORK CLINICA EM MEDICINA DO TRABALHO	192,00
HOTEL LONDRISTAR LTDA	26,75
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	851,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.136.070,73
EMPRES.T.E FINANCIAMENTOS MOEDA NACIONAL	1.136.070,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.352.441,53
BANCO PSA FINANCE BRASIL - JUMPER FURGAO	5.393,09
BANCO RCI BRASIL S.A. - LEASING - NISSAN	50.395,68
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA - GRUPO 509	83.667,98
CONSORCIO - CONSEG ADMIN. - GRUPO 5025	14.187,36
BB GIRO EMPRESA - PROPOSTA N 275.518.660	1.198.797,42
/-/ ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	216.370,80-
/-/ ENCARGOS BANCO PSA FINANCE BRASIL	186,07-
/-/ ENCARGOS BANCO RCI BRASIL S.A. - LEA	14.692,86-
/-/ ENCARGOS CONSORCIO - CONSEG ADMIN.	1.991,88-
/-/ ENCARGOS BB GIRO - PROP. 275.518.660	199.499,99-
OBRIGACOES TRABALHISTAS/FISCAIS/SOCIAIS	2.696.842,73
OBRIGACOES COM PESSOAL	653.689,74
ORDENADOS A PAGAR	169.378,36
PRO-LABORE A PAGAR	6.000,00
13. SALARIO A PAGAR	968,92
PROVISAO DE FERIAS	477.342,46
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	2.043.152,99
IRRF A RECOLHER	55.707,58
ISS A PAGAR	367,99
ICMS A PAGAR	614.250,56
FGTS A RECOLHER	32.123,06
INSS A RECOLHER	98.625,81
CSLL / PIS / COFINS RETIDOS	198,19
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	114,44
ICMS PARCELADO	127.824,21
ICMS ST A RECOLHER	1.577,10
PERT - PROGRAMA REGULARIZ. TRIBUTARIA	23.903,98
IRPJ A RECOLHER	792.864,08
CSLL A RECOLHER	295.795,99
OUTRAS OBRIGACOES	1.849,84
CONTAS A PAGAR	998,00
PENSAO ALIMENTICIA	998,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	851,84
FUNDO HOSPITALAR DE ASTORGA	851,84
NAO CIRCULANTE	2.033.794,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.914.609,11
EMPRES.T.E FINANCIAMENTOS MOEDA NACIONAL	1.914.609,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.073.062,17
BANCO RCI BRASIL S.A. - LEASING - NISSAN	75.593,52
CONSORCIO - CONSEG ADMIN. - GRUPO 5025	16.551,92
BB GIRO EMPRESA - PROPOSTA N 275.518.660	1.980.916,73
/-/ ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	158.453,06-
/-/ ENCARGOS BANCO RCI BRASIL S.A. - LEA	8.545,85-
/-/ ENCARGOS CONSORCIO - CONSEG ADMIN.	2.323,86-
/-/ ENCARGOS BB GIRO - PROP. 275.518.660	147.583,35-
OBRIGACOES DIVERSAS	119.185,11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-10
 Data: 10/06/2020 15:08:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28073-OBHZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



005804

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:00.339.248/0001-92 NIRE:41203208561 - 09/12/1994
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 11
 PG. 6

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CREDORES DIVERSOS	119.185,11
CREDORES DIVERSOS	119.185,11
CASA MEDICA COMERCIO PROD HOSPITALARES	119.185,11
TOTAL DO PASSIVO	19.390.879,80
PATRIMONIO LIQUIDO	7.394.702,58
CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	4.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.894.702,58
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.894.702,58
SALDO ANTERIOR	4.744.575,72
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	5.811.339,28
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES	148.336,17-
/-/ DISTRIB. DE LUCROS MARCOS AURELIO	905.824,70-
/-/ DISTRIB. DE LUCROS LAIS MENDES	12.602,69-
RESULTADO DO EXERCICIO	1.849.873,14-
SALDO DO EXERCICIO	1.849.873,14-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.785.382,38

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 26.785.382,38 (VINTE E SEIS MILHOES E SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcos Aurélio de Araujo Filho
 MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 065.954.009-60
 R.G. 108608390-SS PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thiago Fenti Nellesen
 THIAGO FENTI NELLESSEN
 Contador
 C.R.C. PR-058095/O-4
 C.P.F. 046.978.059-25
 R.G. 9311652-6 PR

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 09:55:54



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-11
 Data: 10/06/2020 15:08:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28074-E66H;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	89.282.424,91
MERCADORIAS DE REVENDA	89.282.424,91
VENDAS	90.414.141,34
/-/ DEVOLUCOES DE VENDAS	1.131.716,43-
DEDUCOES DA RENDA BRUTA	15.969.929,28-
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	15.969.929,28-
/-/ ICMS	14.122.986,78-
/-/ PIS S/FATURAMENTO	355.683,28-
/-/ COFINS S/FATURAMENTO	1.638.298,71-
/-/ ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	23.728,56-
/-/ ICMS S/ DEVOL. DE VENDAS	170.768,05
RECEITA LIQUIDA	73.312.495,63
CUSTO DAS VENDAS	65.350.294,46-
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	65.350.294,46-
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	4.052.346,33-
FRETE / LOGISTICA / EXPEDICAO	4.052.346,33-
CUSTO COM PESSOAL	1.916.859,54-
ORDENADOS E FERIAS GOZADAS	1.180.077,63-
13. SALARIO	61.894,99-
ENCARGOS SOCIAIS FGTS	151.749,13-
ACERT.TRAB. E INDENIZACOES	67.111,35-
ENCARGOS SOCIAIS INSS	336.616,02-
SERVICOS DE TERCEIROS	8.325,99-
PROVISAO DE FERIAS	444.323,56-
/-/ REVERSAO PROVISAO DE FERIAS	325.524,13
PROVISAO DE 13. SALARIO	256.038,10-
/-/ REVERSAO PROVISAO DE 13. SALARIO	243.753,10
CUSTOS GERAIS	2.135.486,79-
GASTOS COM VEICULOS	16.228,65-
VIAGENS E ESTADAS	28,90-
LANCHES E REFEICOES	6.124,13-
CONSERVACAO DO PATRIMONIO	7.593,32-
MATERIAL DE CONSUMO	136.461,20-
UNIFORMES	5.624,10-
ALUGUEL DE IMOVEIS	473.330,47-
FRETES E DESPACHOS	1.727.675,15-
PEDAGIO	21,00-
/-/ CREDITO DE PIS	38.401,99
/-/ CREDITO DE COFINS	176.881,91
DEBITO DE ICMS	892,33-
/-/ CREDITO DE ICMS	23.208,56
LUCRO BRUTO	3.909.854,84
DESPESAS OPERACIONAIS	5.765.327,98-
DESPESAS COM VENDAS	2.069.204,26-
DESPESAS COM PESSOAL	1.633.076,20-
ORDENADOS E FERIAS GOZADAS	513.389,77-
13. SALARIO	119.181,73-
ENCARGOS SOCIAIS FGTS	108.521,73-
ACERTOS TRAB. E INDENIZACOES	17.088,82-
ENCARGOS SOCIAIS INSS	288.895,39-
COMISSOES S/ VENDAS	585.998,76-
DESPESAS GERAIS	436.128,06-
GASTOS COM VEICULOS	3.507,27-
VIAGENS E ESTADAS	296.105,56-
LANCHES E REFEICOES	2.429,58-
ALUGUEL DE MAQUINAS	806,00-



005806

FL. 13
PG. 2

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	39.063,21-
CONSERVACAO DO PATRIMONIO	845,22-
MATERIAIS DE CONSUMO	23.359,40-
UNIFORMES	1.335,00-
FRETES E DESPACHOS	692,56-
DEPRECIACAO	118.391,20-
MANUTENCAO EM GERAL	7.276,50-
// CREDITO DE PIS	3.520,81
// CREDITO DE COFINS	16.217,04
// CREDITO DE ICMS	37.945,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.867.269,29-
DESPESAS COM PESSOAL	1.364.957,12-
ORDENADOS E FERIAS GOZADAS	815.227,25-
13. SALARIO	68.464,16-
ENCARGOS SOCIAIS FGTS	67.498,85-
ACERT.TRAB. E INDENIZACOES	4.996,49-
PROVISAO DE FERIAS	122.671,89-
PROVISAO DE 13. SALARIO	76.591,45-
ENCARGOS SOCIAIS INSS	276.405,07-
PRO-LABORE	100.852,20-
// REVERSAO PROVISAO DE FERIAS	98.031,15
// REVERSAO PROVISAO DE 13. SALARIO	88.876,45
VALE TRANSPORTE	13.504,22-
SERVICOS DE TERCEIROS	1.047,50-
ESTAGIARIOS	4.605,64-
DESPESAS GERAIS	1.502.312,17-
PROCESSAMENTO DE DADOS	129.569,88-
HONOR.CONTABEIS	118.392,63-
HONOR.ADVOCATICIOS	48.929,05-
HONORARIOS ADMINISTRATIVOS	56.335,34-
ASSIST. MEDICA E FARMACIA	6.438,77-
CORREIOS	12.421,05-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	535,00-
GASTOS COM VEICULOS	12.776,53-
VIAGENS E ESTADAS	12.748,34-
LANCHES E REFEICOES	10.117,49-
COMUNICACAO	64.220,24-
ALUGUEL DE MAQUINAS	222.115,00-
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	34.022,84-
SEGUROS	33.608,63-
MATERIAL DE ESCRITORIO	27.481,99-
CONSERVACAO DO PATRIMONIO	171,40-
CURSOS E APERF. DO PESSOAL	1.288,95-
MATERIAIS DE CONSUMO	20.131,59-
DESPESAS DE CARTORIO E CUSTAS JUDICIAIS	16.473,50-
JORNAIS E REVISTAS	957,60-
P.A.T.	136.043,76-
FRETES E DESPACHOS	30.478,08-
DEPRECIACOES	119.514,28-
FOTOCOPIAS E REVELACOES	13.241,61-
CONDOMINIO	280.507,80-
MANUTENCAO EM GERAL	3.169,80-
BENS DURAVEIS	825,22-
CONFRATERNIZACAO	3.392,00-
GASTOS COM ASSOCIACOES	13.610,26-
DEBITO DE ICMS	63.115,31-
// CREDITO DE ICMS	301,77
IMPOSTOS E TAXAS/DESPESAS INDEDUTIVEIS	493.672,73-

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 10:00:56

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759



CARTORIO Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-13
 Data: 10/06/2020 15:08:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo-Normal C: AKC28076-XD4I



CNPJ: 06.875.103

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2406 - carto/azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 14
 PG. 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

IMPOSTOS E TAXAS	198.656,29-
IPTU	5.447,75-
TAXAS MUNICIPAIS	2.570,32-
IOF	170.077,02-
TAXA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	2.276,24-
IPVA	12.855,69-
DPVAT	3.429,27-
DESPESAS INDEDUTIVEIS	297.016,44-
MULTAS FISCAIS	1.008,00-
MULTAS DE TRANSITO	921,11-
PERDAS EVENTUAIS	294.760,94-
OUTRAS DESPESAS INDEDUTIVEIS	326,39-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	545.087,82-
DESPESAS FINANCEIRAS	756.885,70-
JUROS PASSIVOS	153.709,61-
COMISSOES E DESP. BANCARIAS	74.314,46-
DESCONTOS CONCEDIDOS	119.012,45-
DESPESAS COM COBRANCA	393.644,95-
MULTAS DE MORA	15.701,43-
MULTAS CONTRATUAIS	502,80-
/-/ RECEITAS FINANCEIRAS	213.941,68
JUROS ATIVOS	36.307,56
DESCONTOS OBTIDOS	107.706,65
RENDAS S/ APLICACOES	56.144,14
BONUS	17.194,24
/+/ PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS	476,79-
/+/ COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS	2.934,12-
VARIACOES MONETARIAS	2.143,80-
PASSIVAS	2.143,80-
/-/ OUTRAS RECEITAS	209.906,12
/-/ OUTRAS RECEITAS	209.906,12
RECUPERACOES DIVERSAS	16.311,38
BONIFICACOES	167.089,10
ALUGUERES DE IMOVEIS	14.500,00
INDENIZACOES	29.644,06
/+/ PIS S/OUTRAS RECEITAS	3.142,75-
/+/ COFINS S/OUTRAS RECEITAS	14.475,67-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	1.855.473,14-
RESULTADO NAO OPERACIONAL	5.600,00
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	5.600,00
GANHOS / PERDAS	5.600,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.849.873,14-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcos Aurélio de Araújo Filho

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 065.954.009-60
 R.G. 108608390-SS PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thiago Fenti Nelleßen
 THIAGO FENTI NELLESEN
 Contador
 C.R.C. PR-058095/O-4
 C.P.F. 046.978.059-25
 R.G. 9311652-6 PR



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-14
 Data: 10/06/2020 15:08:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28077-VNLL



CARTÓRIO
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Titular
 Bet. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



005807-13
B

Contem o presente livro, 15 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 15, e serviu de LIVRO DIARIO numero 38, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
LOGRADOURO: Avenida TIRADENTES
NUMERO: 7100 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: GALPA03 MODULO 6 E 7
BAIRRO: JARDIM ROSICLER DISTRITO:
MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86072-000
INSCRICAO ESTADUAL: 6012875795
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 00.339.246/0001-92
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41203206561 DATA: 09/12/1994

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.F. declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado em LONDRINA, 31 de DEZEMBRO de 2019.

DETO ADMINISTRADOR
Marcos Aurélio de Araujo Filho
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 065.954.009-60
R.G. 108608390 -SS PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Thiago Fenti Nellesen
THIAGO FENTI NELLESSEN
Contador
C.R.C. PR-058095/O-4
C.E.F. 046.978.059-25
R.G. 9311652 -6 PR

INSTRUMENTO DE REGISTRO
DE PROPIEDADE

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (41) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
F2mFp, TOZm2, IVEGM - bKHpe, vdkUb
Londrina, 09 de Junho de 2020

Cassia Cristina Milan Correia
CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE




2º Tabelionato de Notas de Londrina
Elio Ferraz Simoni - Tabelião
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
Tel.: (41) 3305-3399 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br

Selo vAtxm.F8Ze5.Ivklw.yaHrx.jtHqk
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **THIAGO FENTI NELLESSEN**, nº0037. Dou fé
Londrina-Paraná, 09 de junho de 2020 - 14:50:37h.
Em Teste de Verdade

Gustavo Luiz Graciano, Escrevente Autorizado



2.º TABELIONATO DE NOTAS
Gustavo Luiz Graciano
ESCREVENTE
LONDRINA - PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/91241006206324057759>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

005808

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 11:11:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91241006206324057759-1 91241006206324057759-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8ecb335565caeffe14578f65a4ec5483cd6ae38b0de618f6f7c2dafcadf8ef
e9b83a368f54768f506b833130584455df4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

005.809

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Bruna Almeida Calesco - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente
Paula Karina Inacio - Escrevente

Livro 367-P

Folha 033

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE GUSTAVO
LOPES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, (08/11/2019), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.339.246/0001-92, com sede e foro à Av. Tiradentes, 7100, Galpão 03, Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcos Aurelio de Araujo Filho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 10.860.839-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.954.009-60, residente e domiciliado à Av. Gil de Abreu Souza, 1770, casa 29, Esperança, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GUSTAVO LOPES**, brasileiro, casado, maior e capaz, coordenador comercial, portador da Cédula de Identidade RG 9.586.012-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.717.509-96, residente e domiciliado à Rua Elio Silva, 53, Jardim Cinquentenário, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto/representante, e no caso de aceitação da proposta, autorizando-os a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos **interesses da outorgante no que diz respeito a licitação, podendo inclusive**

Página 1 Selo: GXCPD.2dFEB.JYrRA-VqH4I.GyvJI. Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**
4º TABELIONATO DE NOTAS
DE LONDRINA

005810

substabelecer no todo ou em parte. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 08/11/2022 E EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** Ressalva a Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Apresentaram-me a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº , no valor de R\$ 18,56, vinculado na presente procuração, conforme Lei 18.415 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, da qual cópia fica arquivada nestas notas em pasta própria. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 676 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1784/2019, em 08/11/2019. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabellão, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71, Total = R\$98,78. Selo Digital Nº GXCPD.2dFE8.JYrRA, Controle: VqH4I.GyvJI. Londrina-PR, 08 de novembro de 2019. (aa.) LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabellão.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Priscila Katherine Berthu, Luciano Godoi Martins, Tabellão, que a trasladel, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o Priscila Katherine Berthu da Verdade
Londrina-PR, 08 de novembro de 2019.

Luciano Godoi Martins
Tabellão



1º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrivente Juramentada

4º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia frente e verso está conforme o original.
Londrina, 08 NOV 2019
Av. Paraná, 159
Fone/Fax:
(41) 5322-0747
Londrina - PR

Luiz Carlos Godoi Martins - Tabellão
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
FRE 11207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

005811

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2019 13:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1397794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2020 11:33:17 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 9124211191133030457-1 a 9124211191133030457-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdca0f17057d42aaa2df662efdece43b89a8e5eb83a368f54768f506b833130584455df436c19b92129ce093c5f0e40f9150e903



LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ADRIANO PEREIRA ALFREDO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osmi Silveira, 178, Jardim Sérgio Antonio, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.433-0 /SSP/PR. e do CIC/CPF. nº 639.795.869-87, e RODINEY / MARCELO GUSMÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Hematologia, residente e domiciliado nesta cidade / de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Albatroz, 358, Parque Residencial Waldemar Hauer, portador da carteira de identidade RG nº 4.088.038-0 /SSP/PR., e do CIC/CPF. nº 908.666.149-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho / de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osmi Silveira, 178, Jardim Sérgio Antonio.

SEGUNDA:

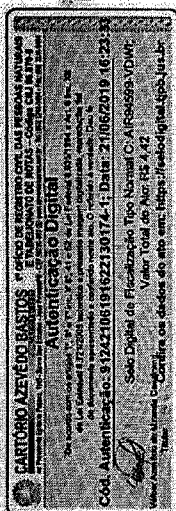
A sociedade tem por objeto social o ramo de: Compra e Venda de Material Hospitalar.

Parágrafo Único. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de janeiro de 1995.

TERCEIRA:

O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, na importância / de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Adriano Pereira Alfredo	500	5.000,00
Rodiney Marcelo G. Gonçalves	500	5.000,00
Totais	1.000	10.000,00



QUARTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SEXTA:

A sociedade será administrada por dois sócios, na qualidade de gerentes, aos quais competem, separadamente, uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos do objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso ou caução de favor.

SETIMA:

Pelo exercício da administração, terão os sócios-gerentes direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

OITAVA:

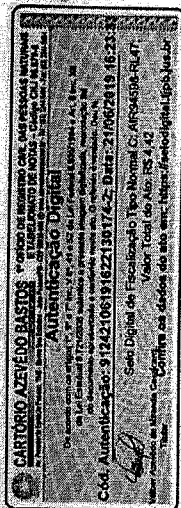
Ficam investidos gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios Adriano Pereira Alfredo e Rodney Marcelo Gusmão Gonçalves.

NONA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DECIMA:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que, para registro como microempresa, que se enquadram na Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.



E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas e rubricado pelos sócios no anverso de suas folhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de novembro de 1994

Adriano Pereira Alfredo
Adriano Pereira Alfredo

Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves
Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves

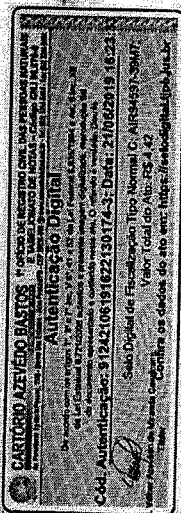
Testemunhas

João Pinetti
João Pinetti

Eduardo Dias Pinetti
Eduardo Dias Pinetti

João Basso
João Basso
OAB/pr. 11.707

A



005815

CANTORIO SARDI - 9.º TABELÃO/NOTAS
Enildo Sardi - Titular - AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original.

DOUÇA... SELO
TABELÃO/NOTAS
AUTENTICAÇÃO
DLP47153

2010
Enildo Sardi
Gabriel F. Eizuro Sardi
Arliam Gomes S. Habens
Londrinas - Paraná
do este no última folha.

203206561

09 DEZ 1994



CANTORIO SARDI
LONDRIAS - PARANA

CANTORIO AZEVEDO BASILUS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cód. Autenticação: 31242106191622135174-4 Data: 21/09/2019 16:22:43
Seu Digital de Fingerprint Tipo Normal C: A9344692-L46
Valor Total do Ass: R\$ 4,42
Confira os dados do seu ass: <http://www.digitalass.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 16:55:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 16:23:34 (hora local).

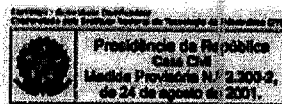
*Código de Autenticação Digital: 91242106191622130174-1 a 91242106191622130174-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7e126a10c792bf39f6801dfc4265bdb583a368f54768f506b8331305844
55df43db26f78003406782919330165969aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

PRIMEIRA

Através da presente Alteração Contratual, a sociedade que tem por objeto, o comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, passa a ter por objeto, o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

TERCEIRA

Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de
 informando seus respectivos códigos de verificação.

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE Nº. 41203206561
CNPJ/MF. Nº. 00.339.246 / 0001-92

LAIS MENDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob. nº. 20191491284 por despacho em sessão em data de



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de
informando seus respectivos códigos de v

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

vinte e nove de março de dois mil e dezenove, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, decidem consolidar o Contrato Social desta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -

DO NOME, SEDE, FORO E PRAZO

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Tiradentes, n.º 7.100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

SEGUNDA

O objeto social da empresa é o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

- II -

DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

TERCEIRA

O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de informando seus respectivos códigos de v

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
a) LAIS MENDES DE ARAUJO	405.000	405.000,00	9
b) MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	4.095.000	4.095.000,00	91
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00	100

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- III -

DA ADMINISTRAÇÃO

SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de
informando seus respectivos códigos de verificação.



LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não tiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, segundo o que deliberarem livremente, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

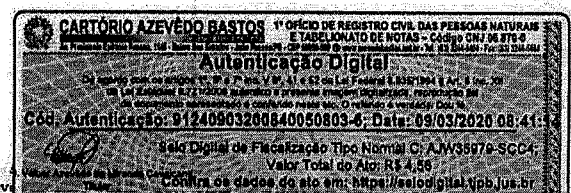
NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de
informando seus respectivos códigos de v



LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.



LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

E por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 26 de fevereiro de 2020.

LAIS MENDES DE ARAUJO

MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO

Testemunhas:

ANDRÉ SOUZA CASADO
MACHADO

R.G. nº 45018451-1, SSP/SP

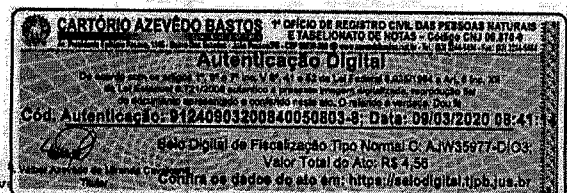
CPF nº. 370.961.208-07

MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA
FELIX

RG. nº 8040536-7 SSP/PR

CPF nº. 448.305.561-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de
informando seus respectivos códigos de verificação.





005825

Ⓟ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00528954911	LAIS MENDES DE ARAUJO
06595400960	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
37096120807	ANDRE SOUZA MACHADO CASADO
44830556153	MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:51 SOB Nº 20201103893.
 PROTOCOLO: 201103893 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001054058. NIRE: 41203206561.
 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISPO
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/03/2020
 www.empresadil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

005826

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2020 11:28:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2021 08:41:15 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 91240903200840050803-1 a 91240903200840050803-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878c868955e9a19e137dca5a68491e02b638483a368f54768f506b833130584455df4aef41e0a95c35b27c711050a5bb91800





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:24 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **2A20.ED08.38B4.A175**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

005828

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022420958-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**
Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1559724 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 00.339.246/0001-92

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de agosto de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0YW0QC3Yn0YC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.339.246/0001-92

Razão Social: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 7100 GALPAO 03 MOD 6 E 7 / JARDIM ROSICLER /
LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2020 a 31/08/2020

Certificação Número: 2020080201042354584361

Informação obtida em 14/08/2020 09:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.339.246/0001-92

Certidão n°: 17854890/2020

Expedição: 03/08/2020, às 09:03:20

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.339.246/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.339.246/0001-92

Endereço Completo

AVENIDA TIRADENTES 7.100 GALPÃO 03 MÓDULOS 06 E 07 - JARDIM ROSICLER CEP: 86.072-000 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3373-3421

Responsável Técnico

NATALY KOYASHIKI

Responsável Legal

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.338-7

Data do Cadastro

05/11/1997

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.170125/9700

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

005834

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.339.246/0001-92

Endereço Completo

AVENIDA TIRADENTES 7.100 GALPÃO 03 MÓDULOS 06 E 07 - JARDIM ROSICLER CEP: 86.072-000 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3373-3421

Responsável Técnico

NATALY KOYASHIKI

Responsável Legal

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.402-2

Data do Cadastro

01/06/1998

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.170124/9739

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

005835

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.339.246/0001-92

Endereço Completo

AVENIDA TIRADENTES 7.100 GALPÃO 03 MÓDULOS 06 E 07 - JARDIM ROSICLER CEP: 86.072-000 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3373-3421

Responsável Técnico

NATALY KOYASHIKI

Responsável Legal

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.342-8

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.248350/2013-42

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

005837

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

R

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

005838

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.339.246/0001-92

Endereço Completo

AVENIDA TIRADENTES 7.100 GALPÃO 03 MÓDULOS 06 E 07 - JARDIM ROSICLER CEP: 86.072-000 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3373-3421

Responsável Técnico

NATALY KOYASHIKI

Responsável Legal

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.01.981-0

Data do Cadastro

05/11/1997

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.170016/9766

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

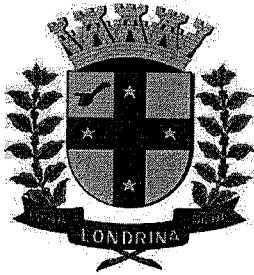
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

005840

②



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 964808

Nome Fantasia:

Razão Social: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.339.246/0001-92

Atividade Principal: 4644-3/01.00 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Alto Risco Conf. Decreto 347/2020)

Atividade(s) Secundária(s): 7739-0/02.00 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 7490-1/04.00 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4637-1/99.00 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4646-0/01.00 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4649-4/08.00 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4930-2/01.00 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 4646-0/02.00 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020)., 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Tiradentes, 7100, GALPAO03 MODULO 06 E 07, Jardim Rosicler

CEP: 86072000

Local e data: Londrina, segunda, 20 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade:

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

005841

Ⓚ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006031269202068/2020

Inscrição Municipal: 964808

S.F.A. 207608

Razão Social: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 00.339.246/0001-92

Atividades (CNAE): 4644-3/01Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano4645-1/01Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios4637-1/99Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente7490-1/04Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4930-2/01Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal7739-0/02Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador4646-0/01Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria4646-0/02Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Tiradentes, 7100, GALPAO 03 MODULO 06 E 07,, Jardim Rosicler

CEP: 86072000

Área: 6162.29

Local e data: Londrina, segunda, 20 de abril de 2020

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2042602250 - ALVARÁ PROVISÓRIO PARA ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ 20/04/2021, PARA APRESENTAR NESTE PRAZO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO. - CMC: 964808 - Área: 6162

Código de Autenticidade:

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 347/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

005843





Edital de Publicações Eletrônicas em
05/05/2020

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 00.339.246/0001-92	CMC: 096.480-8	PROCESSO Nº 60.007144/2020-34
Razão Social: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Endereço: AV TIRADENTES, 7100, GALPAO 03 - MODULO 06 E 07		
Atividade econômica principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;		
Atividades econômicas secundárias: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
Licenciado até 05/11/2020		
OBSERVAÇÃO		
Decreto Municipal Nº 1742/2018		
IMPORTANTE		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de		

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b... 1/2

	Autenticação Digital Código: 91241105205393750722-1 Data: 11/05/2020 17:15:56 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKA78431-EG0Y;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br		Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	
	CARTÓRIO					

	Autenticação Digital Código: 91241606203624130192-1 Data: 16/06/2020 11:25:53 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC87453-G1P2;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br		Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	
	CARTÓRIO					

005844

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91241105205393750722>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91241606203624130192>

endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Márcio Adriano Porfírio da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano Porfírio da Silva, Servidor(a)**, em 05/05/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3717760** e o código CRC **57157623**.

Referência: Processo nº 60.007144/2020-34

SEI nº 3717760

000845

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241105205393750722-2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241606203624130192-2

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b... 2/2

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 91241105205393750722-2		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145 Baixo do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		TJPB	
	Data: 11/05/2020 17:15:56						
	Valor Total do Ato: R\$ 4,56						
	Selo Digital Tipo Normal C: AKA78432-VKUO;						

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 91241606203624130192-2		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145 Baixo do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		TJPB	
		Data: 16/06/2020 11:25:53					
		Valor Total do Ato: R\$ 4,56					
		Selo Digital Tipo Normal C: AKC87454-EFLE;					

005846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91241606203624130192-1 91241606203624130192-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b819bf71273b3b9a6816f45e0fbbde7a0d3466f252aeb233fc0d7918f2d9fe
 f1f983a368f54768f506b833130584455df4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



SANTARITA

Rua Flamingos, 1884 - 86.700-150 - Arapongas/PR. - Fone/Fax: (43) 32620400

ATESTAMOS, para todos os fins que se fazem direito, citando então ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em laços comerciais, tendo entrega, qualidade, garantia, correta entrega dos bens por ela negociados e obrigações assumidas às condições estabelecidas em negociações resultantes de:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, SANEANTES, LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE OSTOMIA E PRODUTOS NUTRICIONAIS, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ MF sob n 00.339.246-0001-92, cadastro de ICMS n 60128757-95, situada á Avenida Tiradentes n 7100 - GALPÃO III - MODULOS VI e VII - Jardim Rosicler - CEP 86.072-000 na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Arapongas, 04 de fevereiro de 2020

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3055-2086
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.8.3.1) a(s) firma(s) de:
[3d4ky110]-CARLOS HENRIQUE ROSSETTI
Selo: W9osP NGfko NNxUt - u17sI .58nC4
Arapongas, 06 de Fevereiro de 2020



Miranda
MIRANDA
LUIZ ABILEDO DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA



Tab. GRASSANO

Carlos Henrique Rossetti

Carlos Henrique Rossetti

CRF. 16.505

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Lourenço - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 334-5401 - Fax: (41) 334-5402
Autenticação Digital
De acordo com as normas da Lei nº 13.002 de 11/03/2014 e Lei Federal nº 9.936/1994 e Art. 3º da Lei nº 11.741/2008, autentica e preserva a integridade digital do documento apresentado e registrado neste ato. O registro é válido por 180 dias.
Cod. Autenticação: 91240602201433510603-1; Data: 06/02/2020 14:44:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1J78746-KNYJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2020 15:21:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1455995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 14:44:21 (hora local)**.

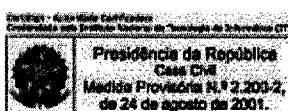
¹**Código de Autenticação Digital:** 91240602201433510603-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf35b7c404a4ca92a90c678031ecaec95925bf1a3ad712a448ef741e90ddf395883a368f54768f506b833130584455df4983b69f2cf3da0f82fd400aeca1f1f6e





005849

IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/73 D.O.U. DE 08/11/73 - CERTIF. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70
CNPJ: 75.403.287/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins que se fazem direito, citando então ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em laços comerciais, tendo revelado um caráter totalmente idôneo, dando total integralidade a prazos de entrega, qualidade, quantidade, garantia, correta entrega dos bens por ela negociados e obrigações assumidas às condições estabelecidas em negociações resultantes de: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, SANEANTES LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE OSTOMIA E PRODUTOS NUTRICIONAIS, a empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.339.246/0001-92, cadastro do ICMS nº 60128757-95, situada na Avenida Tiradentes nº 7100 - GALPÃO III - MÓDULOS VI E VII - Jardim Rosicler, CEP-86072-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Arapongas - (PR), 03 de Fevereiro de 2020

Tab. GRASSANO

Aline de Lima Armacollo

Aline de Lima Armacollo
Farmacêutica

CPF: 813.622.779-91

Telefone para contato: (43) 3172 4505

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2000
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[3d4k...i0]-ALINE DE LIMA ARMACOLLO.....

Selo: x9osP NGfR7 VTMht - uIFE6 . aCs8f
Arapongas, 06 de Fevereiro de 2020



Miranda

MIRANDA

IRMANDADE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA



Rua Calú, 155 - Centro - Fone (43) 3172-4500 - CEP 86700-090 - Arapongas - PR
site: www.santacasadeaprapongas.com.br / e-mail: stacasaarap@sercomtel.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2020 15:22:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1455997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 14:44:23 (hora local)**.

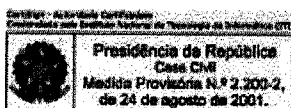
¹**Código de Autenticação Digital:** 91240602201433520509-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf35b7c404a4ca92a90c678031ecaec95a31fdc07bf917d4d1574b2d23fb0b4bb83a368f54768f506b8331305844
55df48c88766fc26fad1e73ac4da34239aafa



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

40 x 0,9

30 x 0,9

40 x 0,8

30 x 0,7

30 X 0,6

20 x 0,50

13 x 0,30

12,7 x 0,33

8 x 0,30

8 x 0,25

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	80026180031
Processo	25351.039531/2010-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico

Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	Autorização	8.02.452-1
Produto	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL PROCITEX		

Modelo Produto Médico

Esparadrappo Impermeável Procitex 10cm x 4,5m; Esparadrappo Impermeável Procitex 5cm x 4,5m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219058
Processo	25351.227425/2005-28
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA		
CNPJ	70.939.574/0001-05	Autorização	1.01.704-8
Produto	SANRO LIS		

Modelo Produto Médico

Tamanhos : 6.0 (COD. 3.8.7.9.0.0.0.0.2) – 6,5 (COD. 3.8.8.9.0.0.0.0.2) – 7.0 (COD. 3.8.9.9.0.0.0.0.2) – 7,5 (COD. 3.9.0.9.0.0.0.0.2) – 8.0 (COD. 3.9.1.9.0.0.0.0.2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10170480014
Processo	25351.648256/2009-51
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020017344-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**
Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	8.00.261-8
Produto	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR		

Modelo Produto Médico

Seringa de uso único sem agulha SR: 0,5ml, 1ml, 2ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml.

Tipos de bicos das seringas: Luer slip e Luer lock para todos e ainda o modelo bico cateter para os volumes 50ml e 60ml.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	80026180029
Processo	25351.039209/2010-48
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



005858



ANEXO

Table with columns: RAZÃO SOCIAL CNPJ, Nº PROCESSO, EXPEDIENTE DO PEDIDO DE RESISTÊNCIA, EXPEDIENTE DA PETIÇÃO, ASSUNTO. Contains multiple rows of administrative data.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.069, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.
Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.
Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.
Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.
Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp
Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

ANEXO

Table with columns: Empresa, Processo, Nome do Produto, Expediente, Vencimento do Registro. Lists various pharmaceutical companies and their products.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.070, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;
Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56.994.502/0001-30
PAMOATO DE PASIREOTIDA
SIGNIFOR LP 25351.572579/2015-43 04/2022
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 0826839/15-1
1.0068.1138.001-1 36 MESES
60MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS X 60 + DIL SER PREENC VD TRANS X 2 + AGU + ADAPT
1.0068.1138.002-1 36 MESES

40 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS X 40 + DIL SER PREENC VD TRANS X 2 + AGU + ADAPT
1.0068.1138.003-8 36 MESES
20 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS X 20 + DIL SER PREENC VD TRANS X 2 + AGU + ADAPT

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.071, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 86.877-9
R. Presidente Média Paula, 116 - Bairro São João - Belo Horizonte - MG 31031-900
Tel: (31) 3241-8144 Fax: (31) 3241-8144
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente na forma em que se apresenta, o qual não possui o conteúdo original e assinado, o qual não
é autêntico e não tem validade jurídica.
Cód. Autenticação: 80992802201047180385-2; Data: 28/02/2020 10:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV42289-1E0P
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.002-1 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.003-1 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.005-6 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.006-4 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.011-0 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.012-9 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.013-7 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.014-5 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.015-3 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.016-1 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.0517.016-1 24 Meses
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
PANTOPRAZOL 25351.319981/2012-26 03/2018
10142 GENÉRICO - INCLUSAÇÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM
PRIMÁRIA 245455/16-4
1.0043.1078.001-0 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.002-9 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.003-7 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.004-5 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.005-3 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 56
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.006-1 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 60
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.007-1 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 30
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.008-8 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 84
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.0043.1078.009-6 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 90
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 25351.754417/2014-41 09/2020
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
2531693/16-1
(10144 SIMILAR - INCLUSAÇÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM
PRIMÁRIA - 2454547/16-3 - 25000.019674/93-27)
1.0043.1159.001-0 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.002-9 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.003-7 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.004-5 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.005-3 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.006-1 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.007-1 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.008-8 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.009-6 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.010-1 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.0043.1159.011-8 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90

CLORIDRATO DE FLUOXETINA

PRESENIUS KABÍ BRASIL LTDA 49324221000104
MANIPIOL
MANIPIOL 2094.25351.236024/2016-94 11/2021
1584 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
CIMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL 1781669/16-6
1.0041.0122.002-0 24 Meses
200 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X
250 ML
MANIPIOL
1.0041.0122.002-0 24 Meses
200 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X
250 ML
MANIPIOL
1.0041.0122.004-7 24 Meses
200 MG/ML SOL INFUS IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X
250 ML
MANIPIOL
1.0041.0122.005-4 24 Meses
200 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X
250 ML
MANIPIOL

FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TEC-
NOLOGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICA-
MENTOS-BAHIAFARMA 13078518000190
deferasiroix
SYDEROTELOS 25351.025593/2017-14 04/2022
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
0078558/17-0
(175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO - 232810/05-1 -
25351.196579/2005-61)
1.9883.0003.001-7 36 Meses
125 MG COM DISP CT BL AL/AL X 28
deferasiroix
1.9883.0003.002-5 36 Meses
125 MG COM DISP CT BL AL/AL X 84
deferasiroix
1.9883.0003.003-3 36 Meses
250 MG COM DISP CT BL AL/AL X 28
deferasiroix
1.9883.0003.004-1 36 Meses
250 MG COM DISP CT BL AL/AL X 84
deferasiroix
1.9883.0003.005-1 36 Meses
500 MG COM DISP CT BL AL/AL X 28
deferasiroix
1.9883.0003.006-8 36 Meses
500 MG COM DISP CT BL AL/AL X 84
deferasiroix

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 17503475000101
TALIDOMIDA
FUNED - TALIDOMIDA 25000.004335/84 12/2021
10136 SIMILAR - INCLUSAÇÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM
SECUNDÁRIA 2468264/16-1
1.1209.0031.002-9 24 Meses
100 MG COM CT 3 ENV AL + POLIET X 10
TALIDOMIDA

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A 03485572000104
pantoprazol sódico sesqui-hidratado 25351.099165/2016-47 10/2021
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
255213/16-9
(10142 GENÉRICO - INCLUSAÇÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM
PRIMÁRIA - 2454555/16-4 - 25351.319981/2012-26)
1.5423.0247.001-0 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 7
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.002-9 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.003-7 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.004-5 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 42
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.005-3 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 56
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.006-1 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 60
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.007-1 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 30
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.008-8 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 84
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
1.5423.0247.009-6 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 90
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
maleato de enalapril 25351.165869/2017-04 04/2022
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
0492501/17-7
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR -
019585/03-5 - 25351.006638/2003-56)
1.5423.0262.001-2 24 Meses

10 MG COM CT BL AL/AL X 30
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.002-0 24 Meses
10 MG COM CX BL AL/AL X 500
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.003-9 24 Meses
20 MG COM CT BL AL/AL X 10
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.004-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL/AL X 30
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.005-5 24 Meses
20 MG COM CX BL AL/AL X 500
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.006-3 24 Meses
10 MG COM CT STR AL/AL X 30
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.007-1 24 Meses
10 MG COM CT STR AL/AL X 500
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.008-1 24 Meses
20 MG COM CT STR AL/AL X 30
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.009-8 24 Meses
20 MG COM CT STR AL/AL X 500
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.010-1 24 Meses
10 MG COM CT BL AL/AL X 60
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.011-1 24 Meses
10 MG COM CT STR AL X 60
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.012-8 24 Meses
20 MG COM CT BL AL/AL X 60
MALEATO DE ENALAPRIL
1.5423.0262.013-6 24 Meses
20 MG COM CT STR AL X 60
MALEATO DE ENALAPRIL
cetoconazol + dipropionato de betametasona 25351.165882/2017-55
04/2022
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
0492476/17-2
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR -
039095/06-0 - 25351.029814/2006-71)
1.5423.0263.001-8 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
1.5423.0263.002-6 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CX 60 BG AL X 30 G
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
1.5423.0263.003-4 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
1.5423.0263.004-2 24 Meses
20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CX 60 BG AL X 30 G
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
cloridrato de fluoxetina 25351.210905/2016-11 09/2021
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
2533550/16-2
(10144 SIMILAR - INCLUSAÇÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM
PRIMÁRIA - 2454547/16-3 - 25000.019674/93-27)
1.5423.0239.001-7 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.002-5 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.003-3 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.004-1 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.005-1 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.006-8 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.007-6 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.008-4 24 Meses
10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.009-2 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.010-0 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
CLORIDRATO DE FLUOXETINA
1.5423.0239.011-4 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90
CLORIDRATO DE FLUOXETINA

GERMED FARMACEUTICA LTDA 45992062000165
DIPIRONA
dipirona monoidratada 25351.072024/2017-68 04/2022
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
0207898/17-8

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017042400018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CIV/04.879-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Frei Dávid - J. Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31252-000 - Fone: (51) 3244-5851 - Fax: (51) 3244-5851

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80992802201047180385-3; Data: 28/02/2020 10:51:0

Selo Digital da Fiscalização. Tipo Normal: O: A1V42288-SQ66
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

005860



Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade até 07 de novembro de 2012 (um ano após data da publicação em DOU da certificação anterior).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Razão social: Universidade Federal de Pernambuco/Núcleo de Desenvolvimento Farmacológico e Cosmético - NUDFAC
 Endereço: Av. Prof. Arthur de Sá, S/N, Departamento de Ciências Farmacéuticas - Cidade Universitária - PE - CEP: 50740-520
 Cidade: Recife Estado: Pernambuco
 Certificado de Boas Práticas em Biodisponibilidade / Bioequivalência
 Etapas Realizadas: Clínica, Analítica e Estatística

RESOLUÇÃO - RE N° 5.376, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; e considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o § 6º do art. 14 do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977; considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a reavaliação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos e específicos sob os números de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A reavaliação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da ANVISA.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º A reavaliação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente reavaliado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos reavaliados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta Medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA	PROCESSO	PRODUTO	VENC. DO REGISTRO	EXPEDIENTE
GLOBAL INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.026360/2006-37	SULFATO DE SALBUTAMOL	JUL/16	033193/1-6
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25000.028858/96-01	SYNTHROID	NOV/16	446437/1-5
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	25351.118002/2004-37	MERACILINA	OUT/16	916706/10-4
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	25351.127392/2006-06	CLARITROMICINA	OUT/16	330513/11-9
APSEN FARMACEUTICA S/A	25000.028023/86-53	LITOCIT	NOV/16	350249/11-0
ATIVUS FARMACEUTICA LTDA	25000.009187/96-62	ZELIX	SET/16	121566/11-8
ATIVUS FARMACEUTICA LTDA	25000.005748/96-36	AZIMEX	OUT/16	285530/11-4
BAXTER HOSPITALAR LTDA	25351.017869/01-93	ISOTRIAN	NOV/16	528429/11-1
BELFAR LTDA	25992.004956/76	DRENOGRIP	SET/16	184968/11-9
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25351.151275/2006-55	DTN-FOL	SET/16	243561/11-6
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25000.029277/99-59	SPIROCIAN	OUT/16	275057/11-1
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25000.009560/97	REVITAM JUNIOR	OUT/16	288915/11-3
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25000.019373/99-16	FERROCROSS	OUT/16	314445/11-1
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25351.018475/01-21	ESTRIELLE	OUT/16	314440/11-2
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25351.016304/01-12	AKAIPOIS II	OUT/16	314439/11-3
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25351.024549/00-69	IANTIN	OUT/16	335573/11-0
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	25000.018141/95-71	PRESSAT	MAR/16	671470/10-0
BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	25992.004047/76	OXCORD	OUT/16	180121/11-0
BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	25351.021149/01-55	METILDOPA	OUT/16	265718/11-0
BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	25351.133826/72003-31	SINVASITINA	OUT/16	269269/11-4
BUNKER IND FTCA LTDA	25000.025216/96-70	SOLARDRIIL	SET/16	183375/11-8
BUNKER IND FTCA LTDA	25992.001569/70	PLAMIVON	NOV/16	366889/11-4
CAZI QUIMICA FARM IND E COM LTDA	25992.005482/75	B-VII	SET/16	142892/11-6
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25351.181852/2006-09	ACIDO ACETILSALICILICO	SET/16	136945/11-8
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25000.022769/86-53	SULFATO DE NEOMICINA	SET/16	138839/11-7
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25000.022751/86-97	CIMASAS	SET/16	178001/11-8
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25351.095417/2006-97	CETOCONAZOL	OUT/16	341102/11-8
CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA	25351.257970/2004-68	CLORETO DE SODIO	SET/16	198553/11-1
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	25351.636483/2009-54	FLUVIRAL	OUT/16	233531/11-0
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	25351.644210/2009-11	PSICOSEDIN	OUT/16	256463/11-7
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	25351.652256/2009-48	SULBAMOX	OUT/16	341283/11-1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25351.017986/01-34	DUOFILAM	OUT/16	295906/11-2
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25351.014118/01-10	FLUMAZIL	OUT/16	310783/11-3
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25001.003884/87	FENILEPRIN	OUT/16	310795/11-7
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25351.018099/01-19	BACTOMAX	OUT/16	350783/11-1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25001.004399/86	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA	OUT/16	350872/11-2
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25351.021555/01-36	BIOFLAC	OUT/16	350605/11-2
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25351.020945/01-25	TINDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL	NOV/16	401928/11-8
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25991.009166/80	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	NOV/16	433423/11-0
EMS S/A	25000.003255/96-06	AMOX - EMS	JUL/12	05068167-8
EMS S/A	25001.020020/84	APEVITIN BC	SET/16	186330/10-7
EMS S/A	25000.004650/92-74	POLIPOLIN	SET/16	192849/11-0
EMS S/A	25351.190086/2006-06	CLORIDRATO DE FLUOJETINA	SET/16	193655/11-7
EMS S/A	25351.187342/2003-97	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	OUT/16	274547/11-1
EMS S/A	25991.002921/78	NOCIOLIN	OUT/16	276279/11-0
EMS S/A	25001.005662/84	GEROVITAL	OUT/16	276300/11-1
EMS S/A	25351.191138/2004-03	CLORIDRATO DE FENOXAZOLINA	OUT/16	325286/11-8
EMS S/A	25351.110926/2003-76	GABAPENTINA	OUT/16	341123/11-2
EMS S/A	25351.015164/01-64	AZITROMICINA	NOV/16	420080/11-0
EMS S/A	25351.013016/201-91	DIPYRINA SODICA	NOV/16	420029/11-2
EMS S/A	25351.414377/2003-14	HIDROCORTISONA	ABR/16	879563/10-1
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.187890/2006-08	CLORIDRATO DE FLUOJETINA	SET/16	191355/11-3
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.078275/2005-12	SIGMAX	OUT/16	210402/11-4
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.249347/2005-12	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA	SET/16	222524/10-4
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.387335/2003-66	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	OUT/16	274420/11-4
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.181357/2006-06	AMOXICILINA	OUT/16	274447/11-3
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.014696/01-48	SIGMACALCIDOL	OUT/16	274507/11-1
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.270065/2010-84	INDUX	OUT/16	302030/11-4
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.144442/2003-21	BUPROPIATIN	OUT/16	314084/11-9
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.670173/2010-52	OSTEOPORIN	SET/16	332503/11-2
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.652689/2010-02	TORAGESIC	SET/16	333744/11-8
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.670021/2010-07	NEUROTRYPT	OUT/16	333826/11-1
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	25351.017023/86-99	AMOXICILINA	AGO/16	063509/10-3
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	25351.192817/2006-00	CLORIDRATO DE ROPIVACAINA	OUT/16	095177/11-3
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	25351.299730/2005-11	AMATO	NOV/16	143270/11-2
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	25351.020800/01-74	AMPICILINA	SET/16	190413/11-2
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	25351.162601/2003-79	MELCOX	OUT/16	228587/11-8

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102011120500003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.4

Autenticação Digital

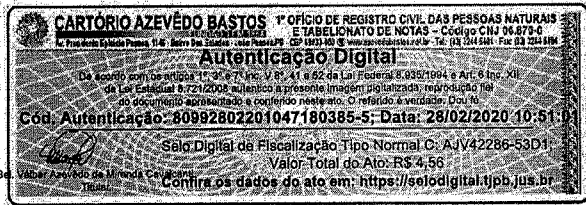
Cod. Autenticação: 80992802201047180385-4; Data: 28/02/2020 10:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cifra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	25351.027800/01-09	PROPIONATO DE CLOBETASOL	OUT/16	259172/11-3
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	25351.027798/01-51	PROPIONATO DE CLOBETASOL	OUT/16	259194/11-4
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	25351.031703/01-58	ACETIL CISTEÍNA	NOV/16	276212/11-9
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	25351.030367/01-17	FUROATO DE MOMETASONA	NOV/16	311987/11-8
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	25351.030368/01-80	FUROATO DE MOMETASONA	NOV/16	317028/11-1
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	25351.229371/2005-35	MUSCULARE	NOV/16	003190/11-9
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	25351.481361/2005-91	EVLOX	SET/16	340878/11-7
EVOLABIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25351.019150/01-00	EVOLUX	OUT/16	132800/09-0
FARMOQUÍMICA S/A	25000.022014/99-91	VITAMINA E + SELENIO	FEV/15	132800/09-0
FEDCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25000.022014/99-91	VITAMINA E + SELENIO	FEV/15	322483/11-0
FEDCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25000.022014/99-91	VITAMINA E + SELENIO	FEV/15	322483/11-0
FENESINDUS FARMACEUTICA S/A	25351.027815/003-34	AMINOVSIN	OUT/16	419860/05-8
FENESINDUS FARMACEUTICA S/A	25351.282914/2011-43	GENOVOR	NOV/16	419860/05-8
FENESINDUS FARMACEUTICA S/A	25351.282914/2011-43	GENOVOR	NOV/16	419860/05-8
FENESINDUS FARMACEUTICA S/A	25351.067064/2003-73	MANIOL 200	NOV/16	419860/05-8
FENESINDUS FARMACEUTICA S/A	25351.098208/2006-62	MANIOL 200	NOV/16	419860/05-8
FENESINDUS FARMACEUTICA S/A	25351.098208/2006-62	MANIOL 200	NOV/16	419860/05-8
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.188182/2006-86	MANIOL 200	NOV/16	419860/05-8
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.065931/2006-06	SOLICAZ 200 + DEXAMETASONA	NOV/16	420103/13-8
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.065931/2006-06	SOLICAZ 200 + DEXAMETASONA	NOV/16	420103/13-8
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.065931/2006-06	SOLICAZ 200 + DEXAMETASONA	NOV/16	420103/13-8
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.065870/2006-79	MEBENDAZOL	AGO/16	411775/11-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.196244/2006-68	MEBENDAZOL	AGO/16	239233/11-4
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.196244/2006-68	MEBENDAZOL	AGO/16	239233/11-4
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.119112/2008-14	DEXAMETASONA	OUT/16	331784/11-6
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.119112/2008-14	CETADEX	NOV/16	409145/11-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.224023/2005-71	CETADEX	NOV/16	409145/11-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.387369/2005-80	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	SET/16	193122/11-9
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.181364/2006-26	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	SET/16	229146/11-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.181364/2006-26	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	SET/16	229146/11-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.041236/2006-56	CLORIDRATO DE AZELASTINA	SET/15	239327/10-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.114340/2005-81	CLORIDRATO DE AZELASTINA	SET/15	239327/10-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.114340/2005-81	CLORIDRATO DE AZELASTINA	SET/15	239327/10-1
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.162330/2006-32	AMOXICILINA	OUT/16	274372/11-4
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.162330/2006-32	AMOXICILINA	OUT/16	274372/11-4
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.162330/2006-32	AMOXICILINA	OUT/16	274372/11-4
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.266771/2005-31	MEBENDAZOL	OUT/16	314678/11-4
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	25351.456709/2005-20	GABAPENTINA	OUT/16	341237/11-7
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	25351.456709/2005-20	GABAPENTINA	OUT/16	341237/11-7
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	25351.046562/2006-44	GABAPENTINA	OUT/16	341237/11-7
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	25351.099111/2005-29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRO-NETA SODICA	NOV/16	390667/11-1
GRENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA	25351.014233/01-75	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRO-NETA SODICA	NOV/16	390667/11-1
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.466909/2005-91	CETOCONAZOL	JUN/16	964561/10-6
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.466909/2005-91	CETOCONAZOL	JUN/16	964561/10-6
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.466909/2005-91	CETOCONAZOL	JUN/16	964561/10-6
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.467432/2005-31	CARBOPLATINA	AGO/16	074921/11-4
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.467432/2005-31	CARBOPLATINA	AGO/16	074921/11-4
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.467432/2005-31	CARBOPLATINA	AGO/16	074921/11-4
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.467438/2005-38	CARBOPLATINA	AGO/16	074408/11-5
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.467438/2005-38	CARBOPLATINA	AGO/16	074408/11-5
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.467438/2005-38	CARBOPLATINA	AGO/16	074408/11-5
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.410170/2005-62	DIEMOTIL	AGO/15	136394/10-8
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.410170/2005-62	DIEMOTIL	AGO/15	136394/10-8
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.410170/2005-62	DIEMOTIL	AGO/15	136394/10-8
HYPERMARCAS S.A.	25351.259121/2010-06	PARACETAMOL	AGO/16	117591/11-2
HYPERMARCAS S.A.	25351.259146/2010-79	PARACETAMOL	AGO/16	117591/11-2
HYPERMARCAS S.A.	25351.259146/2010-79	PARACETAMOL	AGO/16	117591/11-2
HYPERMARCAS S.A.	25351.263445/2010-62	DICLOFENACO SÓDICO	OUT/16	140658/11-2
HYPERMARCAS S.A.	25351.263445/2010-62	DICLOFENACO SÓDICO	OUT/16	140658/11-2
HYPERMARCAS S.A.	25351.263445/2010-62	DICLOFENACO SÓDICO	OUT/16	140658/11-2
HYPERMARCAS S.A.	25351.275047/2010-74	DIPIRONA SODICA	SET/16	140672/11-8
HYPERMARCAS S.A.	25351.275047/2010-74	DIPIRONA SODICA	SET/16	140672/11-8
HYPERMARCAS S.A.	25351.275047/2010-74	DIPIRONA SODICA	SET/16	140672/11-8
HYPERMARCAS S.A.	25351.224787/2010-56	CLORIDRATO DE RANITIDINA	OUT/16	184625/11-6
HYPERMARCAS S.A.	25351.224787/2010-56	CLORIDRATO DE RANITIDINA	OUT/16	184625/11-6
HYPERMARCAS S.A.	25351.224787/2010-56	CLORIDRATO DE RANITIDINA	OUT/16	184625/11-6
HYPERMARCAS S.A.	25351.275144/2010-08	SULFATO DE SALBUTAMOL	OUT/16	258302/11-0
HYPERMARCAS S.A.	25351.275144/2010-08	SULFATO DE SALBUTAMOL	OUT/16	258302/11-0
HYPERMARCAS S.A.	25351.275144/2010-08	SULFATO DE SALBUTAMOL	OUT/16	258302/11-0
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25351.228147/2010-21	NEOSOLVAN	OUT/16	409458/10-1
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25351.228147/2010-21	NEOSOLVAN	OUT/16	409458/10-1
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25351.228147/2010-21	NEOSOLVAN	OUT/16	409458/10-1
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25351.025349/01-96	XAROPE NEO	OUT/16	371150/11-1
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25351.025349/01-96	XAROPE NEO	OUT/16	371150/11-1
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25351.025349/01-96	XAROPE NEO	OUT/16	371150/11-1
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25000.035893/97-21	MUCOCISTEIN	SET/16	176137/11-4
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25000.035893/97-21	MUCOCISTEIN	SET/16	176137/11-4
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25000.035893/97-21	MUCOCISTEIN	SET/16	176137/11-4
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25000.015224/97-32	NEOBUTAMINA	SET/16	196703/11-7
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25000.015224/97-32	NEOBUTAMINA	SET/16	196703/11-7
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25000.015224/97-32	NEOBUTAMINA	SET/16	196703/11-7
INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO	25351.031338/01-54	NITROFURAL	SET/16	206135/11-0
INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO	25351.031338/01-54	NITROFURAL	SET/16	206135/11-0
INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO	25351.031338/01-54	NITROFURAL	SET/16	206135/11-0
INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO	25351.031338/01-54	NITROFURAL	SET/16	206135/11-0
INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO	25351.031338/01-54	NITROFURAL	SET/16	206135/11-0
INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO	25351.031338/01-54	NITROFURAL	SET/16	206135/11-0
INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO	25351.031338/01-54	NITROFURAL	SET/16	206135/11-0
INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000.025153/96-11	QUADRILON	SET/15	232105/10-3
INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000.025153/96-11	QUADRILON	SET/15	232105/10-3
INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000.025153/96-11	QUADRILON	SET/15	232105/10-3
INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000.025164/96-78	DIGESPRID	DEZ/16	237598/11-2
INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000.025164/96-78	DIGESPRID	DEZ/16	237598/11-2
INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000.025164/96-78	DIGESPRID	DEZ/16	237598/11-2
INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA	25351.011215/01-51	CLORIDRATO DE RANITIDINA	OUT/16	319455/11-8
INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA	25351.011215/01-51	CLORIDRATO DE RANITIDINA	OUT/16	319455/11-8
INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA	25351.011215/01-51	CLORIDRATO DE RANITIDINA	OUT/16	319455/11-8
IP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.010628/01-46	HYPOFLOX	AGO/16	161187/11-9
IP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.010628/01-46	HYPOFLOX	AGO/16	161187/11-9
IP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25351.010628/01-46	HYPOFLOX	AGO/16	161187/11-9
LAB INDI. FCO ALAGOAS SA - LIFAL	25351.024370/01-47	HYTAMICINA	NOV/16	444298/11-9
LAB INDI. FCO ALAGOAS SA - LIFAL	25351.024370/01-47	HYTAMICINA	NOV/16	444298/11-9
LAB INDI. FCO ALAGOAS SA - LIFAL	25351.024370/01-47	HYTAMICINA	NOV/16	444298/11-9
LABORATORIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONAUTICA	25351.067150/2006-48	HYTAMICINA	NOV/16	444298/11-9
LABORATORIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONAUTICA	25351.067150/2006-48	HYTAMICINA	NOV/16	444298/11-9
LABORATORIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO DA AERONAUTICA	25351.067150/2006-48	HYTAMICINA	NOV/16	444298/11-9
LABORATORIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	25000.026473/96-64	IQUEGO - HIDROCLOROTAZIDA	NOV/16	413879/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	25000.026473/96-64	IQUEGO - HIDROCLOROTAZIDA	NOV/16	413879/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	25000.026473/96-64	IQUEGO - HIDROCLOROTAZIDA	NOV/16	413879/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.049748/99-36	IQUEGO - HIDROCLOROTAZIDA	NOV/16	413879/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.049748/99-36	IQUEGO - HIDROCLOROTAZIDA	NOV/16	413879/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.049748/99-36	IQUEGO - HIDROCLOROTAZIDA	NOV/16	413879/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25351.003360/01-70	CEFAZIMA	SET/16	212627/11-3
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25351.003360/01-70	CEFAZIMA	SET/16	212627/11-3
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25351.003360/01-70	CEFAZIMA	SET/16	212627/11-3
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25351.004030/01-19	TIEPEM	SET/16	212573/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25351.004030/01-19	TIEPEM	SET/16	212573/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25351.004030/01-19	TIEPEM	SET/16	212573/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.018096/92-76	TEICONIN	SET/16	239834/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.018096/92-76	TEICONIN	SET/16	239834/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE	25000.018096/92-76	TEICONIN	SET/16	239834/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA	25000.006343/96-70	OSSTRAT - D	SET/16	183635/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA	25000.006343/96-70	OSSTRAT - D	SET/16	183635/11-1
LABORATORIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA	25000.006343/96-70	OSSTRAT - D	SET/16	183635/11-1
LABORATORIO GLOBO LTDA	25351.022968/00-11	LACTASOL	OUT/16	240132/11-1
LABORATORIO GLOBO LTDA	25351.022968/00-11	LACTASOL	OUT/16	240132/11-1
LABORATORIO GLOBO LTDA	25351.022968/00-11	LACTASOL	OUT/16	240132/11-1
LABORATORIO GLOBO LTDA	25351.008367/01-11	LIPAL - CAPTOPRIL	OUT/16	316029/11-4
LABORATORIO GLOBO LTDA	25351.008367/01-11	LIPAL - CAPTOPRIL	OUT/16	316029/11-4
LABORATORIO GLOBO LTDA	25351.008367/01-11	LIPAL - CAPTOPRIL	OUT/16	316029/11-4
LABORATORIO QUÍMICO FARMACÊUTICO				



1.0043.0919.005-1 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0043.0919.006-1 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90
HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06283144000189
CLORIDRATO DE GENCITABINA
EVOZAR 25351.367658/2015-81 10/2019
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
0159030/17-8
1.6250.0006.001-0 24 Meses
200 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD INC X 10 ML
1.6250.0006.002-9 24 Meses
1G PO LIOF INJ IV CT FA VD INC X 50 ML
WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.02110-1
METOTREXATO 25351.099708/2017-09
001
05/2022 15.2110.0371.002-9 60 Meses
10314 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.02110-1
METOTREXATO 25351.099708/2017-09
001
05/2022 15.2110.0370.002-3 60 Meses
10314 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 33258401000103
ENOXAPARINA SÓDICA
CUTENOX 25351.021684/01-13 07/2017
1610 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 2665279/16-0
1.0063.0188.001-2 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML
1.0063.0188.002-0 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML
1.0063.0188.003-9 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML
1.0063.0188.004-7 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML
1.0063.0188.005-5 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA
1.0063.0188.006-3 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
1.0063.0188.007-1 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
1.0063.0188.008-1 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0063.0188.009-8 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,2 ML
1.0063.0188.010-1 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA
1.0063.0188.011-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,4 ML
1.0063.0188.012-8 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
RESOLUÇÃO - RE Nº 1263, DE 11 DE MAIO DE 2017
O Gerente-Geral, Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº. 600, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º - Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO FERREIRA BORGES
ANEXO
NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700026

ACCORD FARMACÉUTICA LTDA 64171697000146
lamotrigina 25351.394047/2009-52 01/2017
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0765992/17-0
1.5537.0026.001-1 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.5537.0026.002-1 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100
1.5537.0026.003-8 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.5537.0026.004-6 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000
1.5537.0026.005-4 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.5537.0026.007-0 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000
AS ERVAS CURAM IND FTCA LTDA 79634572000182
VALERIANA OFFICINALIS L.
VALERIANA EC 25351.450558/2007-68 02/2013
10843 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - ANVISA 0769520/17-9
1 ML/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.1678.0008.002-8 24 Meses
0,5 G CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50
ATIVUS FARMACÉUTICA LTDA 64088172000141
CALMAN 25992.005568/53 10/2019
1810 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DO REGISTRO DA APRESENTAÇÃO 1287502/16-3
1.1861.0017.003-8 36 Meses
1.1678.0008.001-1 24 Meses
0,10 ML + 0,07 ML + 50 MG SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML
PASSIFLORA INCARNATA + CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. (SYN. CRATAEGUS OXYACANTHA L.) + SALIX ALBA L.
1.1861.0017.006-3 36 Meses
100MG + 30 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4
CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. (SYN. CRATAEGUS OXYACANTHA L.) + SALIX ALBA L. + PASSIFLORA INCARNATA
1.1861.0017.007-1 36 Meses
100MG + 30 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8
CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. (SYN. CRATAEGUS OXYACANTHA L.) + SALIX ALBA L. + PASSIFLORA INCARNATA
1.1861.0017.008-1 36 Meses
0,10 ML + 0,07 ML + 50 MG SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML
PASSIFLORA INCARNATA + CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. (SYN. CRATAEGUS OXYACANTHA L.) + SALIX ALBA L.
1.1861.0017.009-8 36 Meses
100MG + 30 MG + 100 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10
CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. (SYN. CRATAEGUS OXYACANTHA L.) + SALIX ALBA L. + PASSIFLORA INCARNATA
1.1861.0017.012-8 36 Meses
0,10 ML + 0,07 ML + 50 MG SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML
PASSIFLORA INCARNATA + CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. (SYN. CRATAEGUS OXYACANTHA L.) + SALIX ALBA L.
Althaus S.A Indústria Farmacéutica 48344725000719
AZITROMICINA DI-HIDRATADA
AZITROMICINA 25351.077572/2012-09 09/2020
1411 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO 0453066/17-7
1.3517.0026.001-2 24 Meses
600 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS
1.3517.0026.002-0 24 Meses
900 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 12 ML + SER DOS
1.3517.0026.003-9 24 Meses
1500 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 22 ML + SER DOS
1.3517.0026.004-7 24 Meses
1500 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FR VD AMB SOL DIL X 22ML + SER DOS
EMS SIGMA PHARMA LTDA 00923140000131
HEDERA HELIX (HERA)
AREMAZ 25351.360803/2010-42 09/2017
1810 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DO REGISTRO DA APRESENTAÇÃO 0365542/17-3
1.3569.0659.001-9 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.3569.0659.003-5 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP
1.3569.0659.005-1 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP + SER DOS
1.3569.0659.007-8 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP + SER DOS
1.3569.0659.009-4 24 Meses

7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 50 ML + COP + SER DOS
PRESENTE KABI BRASIL LTDA 49324221000104
MANITOL
MANITOL 20% 25351.236025/2006-94 11/2021
1373 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 0339174/17-4
1.0041.0122.001-2 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 250 ML
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO 01541283000141
ESTEARATO DE ERITROMICINA
IQUEGO- ERITROMICINA 25000.008658/96-51 12/2016
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0731864/17-2
1.0884.0295.002-9 36 Meses
250 MG COM REV CX 50 ENV AL POLIET X 10
1.0884.0295.003-7 36 Meses
250 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS AMB X 10
1.0884.0295.004-5 36 Meses
500 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS AMB X 10
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA 51780468000187
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA
SIBELUM 25991.003912/78 12/2009
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0731696/17-8
1.1236.0019.001-4 60 Meses
10 MG COM CT BL PLAS INC X 20
1.1236.0019.002-2 60 Meses
10 MG COM CT BL PLAS INC X 50
1.1236.0019.003-0 36 Meses
10 MG COM CT BL PLAS INC X 30
LABORATÓRIO GLOBO LTDA 17115437000173
ALENDRONATO SÓDICO
OSSOMAX 25000.031076/97-78 01/2018
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0719339/17-4
1.0535.0095.003-9 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PLAS BR OPC X 4
1.0535.0095.006-3 24 Meses
70MG COM CT BL PLAS BR OPC X 2
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 05044984000126
HEDERA HELIX (HERA)
HEDRA EXPEC 25351.360744/2010-45 09/2017
1810 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO DO REGISTRO DA APRESENTAÇÃO 0379147/17-5
1.6773.0378.001-2 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.6773.0378.003-9 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP
1.6773.0378.005-5 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 50 ML + COP + SER DOS
1.6773.0378.008-1 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP + SER DOS
1.6773.0378.010-1 24 Meses
7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 200 ML + COP + SER DOS
ROYTON QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA 46385514000103
CETOCONAZOL
CETOZAN 25000.032208/96-61 03/2012
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0732021/17-3
1.0408.0052.003-8 24 Meses
20 MG/G XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML
1.0408.0052.004-6 24 Meses
20 MG/G XAMP CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A 60665981000118
PALMITATO DE RETINOL + CLORIDRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA FOSFATO DE SÓDIO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + ACETATO DE TOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CIANOCOBALAMINA + COLECALCIFEROL + ÁCIDO FÓLICO + NICOTINAMIDA + PANTENOL
VITA JR 25000.008732/99-55 09/2020
10085 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 0768691/17-9
1.0497.1188.001-6 18 Meses
SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML C/DOSAD
1.0497.1188.002-4 18 Meses
SOL OR CT FR PLAS OPC X 200 ML C/DOSAD
1.0497.1188.003-2 18 Meses
SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML C/DOSAD
1.0497.1188.005-9 18 Meses
SOL OR CT FR VD AMB X 200 ML C/DOSAD
1.0497.1188.006-7 18 Meses
SOL OR CT FR VD AMB X 240 ML C/DOSAD
SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA 56990534000167
ACARBOSE
STABILIC 25351.498250/2012-95 05/2018
1652 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO 0667460/17-7
1.0020.0132.001-9 36 Meses

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 879-9
 Av. Paulista 1511 - São Paulo - SP 01308-900 - CEP 01308-900 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2241-1111 - Fax: (11) 2241-1111

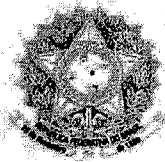
Autenticação Digital
 De acordo com o inciso I do art. 3º e o inciso II do art. 39 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2013, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve: Art. 1º Definir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Autenticação: 80992802201047180385-6; Data: 28/02/2020 10:51:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV42285-DX0D
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Be. Valdir Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 141

Brasília - DF, segunda-feira, 27 de julho de 2015



Sumário	PÁGINA
Ministério da Saúde	1
Ministério da Saúde	

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.088, DE 24 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Definir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
 PRINCÍPIO ATIVO
 CLASS/CAT DESCRIÇÃO
 MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 NOME COMERCIAL
 ASSUNTO DESCRIÇÃO
 JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA 1.01236-1
 IBRUTINIBE
 ANTINEOPLÁSICO
 IMBRUVICA 25351.435416/2014-08 07/2020
 COMERCIAL 1.1236.3412.001-9 24 meses
 140 MG CAP DURA FR PLAS OPC CT X 120
 10464 - MEDICAMENTO NOVO - Registro Eletrônico de Medicamento Novo
 COMERCIAL 1.1236.3412.002-7 24 meses
 140 MG CAP DURA FR PLAS OPC CT X 90
 10464 - MEDICAMENTO NOVO - Registro Eletrônico de Medicamento Novo

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.090, DE 24 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 9,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102015072700001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

em vista do disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve: Art. 1º Definir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
 PRINCÍPIO ATIVO
 CLASS/CAT DESCRIÇÃO
 MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 NOME COMERCIAL
 ASSUNTO DESCRIÇÃO
 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. 1.00573-9
 CLORETO DE SÓDIO
 DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS
 SORINE H 25351.014273/2005-03 04/2020
 COMERCIAL 1.0573.0352.001-8 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.002-6 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.003-4 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.004-2 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB X 10 ML + CGT
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.005-0 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB X 20 ML + CGT
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.006-9 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB X 30 ML + CGT
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.007-7 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 10 ML
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.008-5 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 20 ML
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.009-3 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 30 ML
 SORINE H
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0573.0352.010-7 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 60 ML
 SORINE H

1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1.0573.0352.011-5 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 25 ML
 Não informado
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1.0573.0352.012-3 24 Meses
 30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 50 ML
 Não informado
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 GUAIFENESINA
 EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
 TRANSPULMIN XAROPE INFANTIL 25351.136928/2005-95
 03/2020
 COMERCIAL 1.0573.0354.001-9 24 Meses
 6,667 MG/ML XPE INF FR PLAS INC X 150 ML + CP MED PP 15 ML
 Não informado
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
 BAXTER HOSPITALAR LTDA 1.00683-9
 FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO ENEMAS
 TRAVAD 25000.011658/99-72 04/2019
 1.0683.0091.002-3 24 Meses
 16 G/ML + 6 G/ML CX 50 BOLS PLAS X 133 ML
 Não informado
 10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 OLICINA
 PRODUTOS PARA VIAS URINARIAS
 BAXTER GLICINA 25000.020137/94-56 06/2018
 1.0683.0084.004-1 24 Meses
 15 MG/ML SOL IRRIG UROL CX 6 BOLS PVC X 3000 ML
 Não informado
 10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
 GABAPENTINA
 ANTICONVULSIVANTES
 Referência - NEURONTIN 25351.016375/01-13 12/2016
 COMERCIAL 1.1213.0259.001-8 24 Meses
 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
 Não informado
 1596 INCLUSÃO DE FABRICANTE DO FÁRMACO
 COMERCIAL 1.1213.0259.002-6 24 Meses
 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
 Não informado
 1596 INCLUSÃO DE FABRICANTE DO FÁRMACO
 BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. 1.00367-8
 FENILBUTAZONA CÁLCICA
 ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
 BUTAZONA CÁLCICA 25992.004719/53 12/2015
 COMERCIAL 1.0367.0059.004-4 36 Meses
 200 MG COM REV CT 10 BL AL PLAS INC X 10
 BUTAZONA CÁLCICA
 10218 MEDICAMENTO NOVO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
 COMERCIAL 1.0367.0059.006-0 36 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
 BUTAZONA CÁLCICA
 10218 MEDICAMENTO NOVO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
 BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA 1.08037-9
 IOPAMIDOL
 CONTRASTES RADIOLOGICOS
 IOPAMIRON 25351.718635/2009-30 02/2021
 COMERCIAL 1.8037.0001.001-8 36 Meses
 612 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML
 300

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Frederico de Albuquerque, 116 - Centro - CEP: 01048-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3241-3000

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei nº 11.343 de 29 de Setembro de 1994 e Art. 8º, Inc. XII
da Lei nº 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, respaldada pela
tecnologia de segurança digital, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80992802201047180385-7. Data: 28/02/2020 10:51:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV42284-CA3C
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM PRIMÁRIA
COMERCIAL 1.0043.0759.003-6 24 Meses
10 MG + 120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12
Não informado

10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM PRIMÁRIA
COMERCIAL 1.0043.0759.004-4 24 Meses
10 MG + 120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado

10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM PRIMÁRIA
COMERCIAL 1.0043.0759.005-2 24 Meses
10 MG + 120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2
Não informado

10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM PRIMÁRIA
COMERCIAL 1.0043.0965.004-4 24 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.004-4 24 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.005-2 24 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.006-0 24 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.007-9 24 Meses
1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.008-7 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 5
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.009-5 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.010-9 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.011-7 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.012-5 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
Não informado

10247 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0043.0965.013-3 24 Meses
2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120
Não informado

ERBENET FARMACIA S/A
GLICEROL + LECITINA DE OVO + OLEO DE SOJA
NUTRIENTES PARENTERAIS
LIPOVENOS 25001.017103/84-01 04/2020
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.002-3 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,1 G/ML EMU INJ CX 10 FR VD INC X 100 ML
LIPOVENOS 10%
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.003-1 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,1 G/ML EMU INJ CX 15 FR VD INC X 500 ML
LIPOVENOS 10%
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.011-5 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,1 G/ML EMU INJ CX 6 FR VD INC X 100 ML
LIPOVENOS 10%

1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.012-3 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,1 G/ML EMU INJ CX 6 FR VD INC X 500 ML
LIPOVENOS 10%
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.022-3 24 Meses
0,025 G/ML + 0,006G/ML + 0,1G/ML EMU INJ CX FR VD INC X 100 ML
LIPOVENOS PLR
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.023-1 24 Meses
0,025 G/ML + 0,006G/ML + 0,1G/ML EMU INJ CX FR VD INC X 250 ML
LIPOVENOS PLR
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.024-1 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,2 G/ML EMU INJ CX FR VD INC X 1000 ML
LIPOVENOS 20%
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.025-8 24 Meses
0,025G/ML + 0,006G/ML + 0,1G/ML EMU INJ CX FR VD INC X 500 ML
LIPOVENOS PLR
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.029-0 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,1 G/ML EMU INJ CX FR VD INC X 100 ML
LIPOVENOS 10%
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.030-4 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,1 G/ML EMU INJ CX FR VD INC X 500 ML
LIPOVENOS 10%
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.034-0 24 Meses
0,025 G/ML + 0,012 G/ML + 0,1 G/ML EMU INJ CX FR VD INC X 500 ML
LIPOVENOS 10%
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.0048.035-8 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
Não informado

10220 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.0043.0965.008-7 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
Não informado

10220 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
FRUTOSE
REIDRATANTES PARENTERAIS
FRUTOSE 5% 25992.013736/73 08/2019
1.0041.0028.004-6 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
Não informado

10220 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
GALDERMA BRASIL LTDA 1.02916-7
AMOROLEFINA
ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
LOCERYL 25000.013869/91 08/2019
COMERCIAL 1.2916.0036.002-6 36 Meses
50MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESPAT+ 16 COMPRESS+ 15 LIXAS)
Não informado

10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.2916.0036.003-4 36 Meses
50 MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 5 ML + (10 ESPAT+ 16 COMPRESS+ 15 LIXAS)
LOCERYL ESMALTE
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.2916.0036.004-2 36 Meses
50 MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESPAT+ 30 COMPRESS+ 30 LIXAS)
LOCERYL
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.2916.0036.005-0 36 Meses
50 MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 5 ML + (10 ESPAT+ 30 COMPRESS+ 30 LIXAS)
LOCERYL
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM SECUNDÁRIA
GENZYME DO BRASIL LTDA 1.02543-8
teriflunomida
IMUNOMODULADOR

AUBAGIO 25351.686962/2011-30 04/2019
COMERCIAL 1.2543.0026.002-1 24 Meses
14 MG COM REV CT BL AL/LAL X 30
Não informado

10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EM-BALAGEM SECUNDÁRIA
GERMED FARMACEUTICA LTDA 1.00583-3
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL + HIDROCLOROTIAZIDA
ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIADOS MEDICAMENTOSAS
Referência - Tenadren 25351.225588/2004-95 06/2015
COMERCIAL 1.0583.0390.001-3 24 Meses
40 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado

10249 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0390.004-8 24 Meses
80 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado

10249 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA
GLICOCORTICÓIDES SISTEMICOS
ANDROCORTIL 25000.000127/96-10 04/2020
COMERCIAL 1.0370.0463.001-1 18 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL POLIET TRANS X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado

10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.0370.0463.003-8 18 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS (EMB HOSP)
Não informado

10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.0370.0463.004-6 18 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)
Não informado

10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
LIBBS FARMACÉUTICA LTDA 1.00033-3
ADENOSINA
OUTROS PRODUTOS COM ACAA NO MIOCARDIO E SISTEMA DE CONDUCAO
ADENOCARD 25001.026983/84 06/2015
COMERCIAL 1.0033.0038.002-4 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML
Não informado

1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
COMERCIAL 1.0033.0038.003-8 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML
Não informado

1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
MERCK S/A 1.00089-8
CLORIDRATO DE METFORMINA
ANTIDIABETICOS
GLIFAGE XR 25351.284809/2006-29 11/2019
COMERCIAL 1.0089.0340.001-5 24 Meses
500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado

10189 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0340.002-3 24 Meses
500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado

10189 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0340.003-1 24 Meses
500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado

10189 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0340.004-1 24 Meses
500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 40
Não informado

10189 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0340.005-8 24 Meses
500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 50
Não informado

10189 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0340.006-6 24 Meses
500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado

10189 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0340.007-4 24 Meses
500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05370-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Torre D'Almeida - Joo Pessoa - CEP 56208-40 - Tel: (33) 3341-001 - Fax: (33) 3341-004

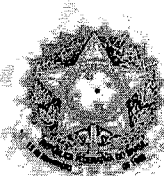
Autenticação Digital
 Da publicação de agosto de 1997, Inc. V 81-41 e 82 de Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do conteúdo registrado e contendo neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cod. Autenticação: 80992802201047180385-8; Data: 28/02/2020 10:51:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV42283-WVB1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

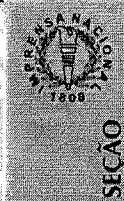
003865

ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO 1

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 232

Brasília - DF, segunda-feira, 6 de dezembro de 2010

Sumário	PÁGINA
Ministério da Saúde	1
Ministério da Saúde	
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
RESOLUÇÃO - RE Nº 5.509, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.509, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir renovação de registro de medicamento, inclusão de novo acondicionamento, alteração de excipiente, cancelamento de registro da apresentação do medicamento, suspensão temporária de fabricação, alteração de nome comercial, caducidade de registro de medicamento, inclusão de nova concentração já aprovada no país, inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país, cancelamento de publicação, retificação de publicação e cancelamento de registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
 ANEXO

BELFAR LTDA 1.00571-1
 DIPIRONA SÓDICA + MUCATO DE ISOMETEPTENO + CAFEÍNA ANIDRA
 ANALGESICOS CONTRA ENXAQUECA
 BESODIN 25000.020160/99-82 04/2015
 COMERCIAL 1.0571.0101.001-9 24 Meses
 300MG + 30MG + 30MG DRG CT BL AL PLAS AMB X 20
 Não informado
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.0571.0101.002-7 24 Meses
 300MG + 30MG + 30MG DRG CT BL AL PLAS AMB X 20
 Não informado
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.0571.0101.005-1 24 Meses
 300MG + 30MG + 30MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20
 Não informado
 1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO

COMERCIAL 1.0571.0101.006-1 24 Meses
 300MG + 30MG + 30MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20
 Não informado
 1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.01637-7
 ZIDOVUDINA
 ANTIVIROTICOS (INIBE REPLICACAO VIROTICA)
 REVIRAX 25000.001408/99-89 11/2014
 COMERCIAL 1.1637.0026.001-3 36 Meses
 100 MG CAP CT FR PLAS OPC X 100
 Não informado
 1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.1637.0026.002-1 36 Meses
 250 MG CAP CT FR PLAS OPC X 40
 Não informado
 1987 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
 BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. 1.00367-8
 PARACETAMOL
 ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
 ANADOR PRT 25351.084004/2005-04 08/2015
 COMERCIAL 1.0367.0155.001-1 36 Meses
 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.002-1 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 18
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.003-8 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.004-6 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB MULT)
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.005-4 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB MULT)
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.006-2 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 256 (EMB MULT)
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.007-0 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 384 (EMB MULT)
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.008-9 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 04
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0367.0155.009-7 36 Meses
 750 MG COM CT BL AL PLAS INC X 06
 Não informado
 1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A 1.00817-2
 GLICERINA
 LAXANTES SUAVIZADORES OU EMOLIENTES
 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA GRANADO 25992.003130/39 06/2005
 COMERCIAL 1.0817.0045.001-9 24 Meses
 SUP RET CT STR X 6 (ADULTO)
 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA GRANADO
 10071 ESPECIFICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0817.0045.002-7 24 Meses
 SUP RET CT STR X 12 (ADULTO)
 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA GRANADO
 10071 ESPECIFICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.0817.0045.003-5 24 Meses
 SUP RET CT STR X 24 (ADULTO)
 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA GRANADO
 10071 ESPECIFICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0817.0045.004-3 24 Meses
 SUP RET CT STR X 6 (INFANTIL)
 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA GRANADO
 10071 ESPECIFICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0817.0045.005-1 24 Meses
 SUP RET CT STR X 12 (INFANTIL)
 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA GRANADO
 10071 ESPECIFICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0817.0045.006-1 24 Meses
 SUP RET CT STR X 24 (INFANTIL)
 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA GRANADO
 10071 ESPECIFICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1.00298-1
 cloridrato de nalbufina
 ANALGESICOS NARCOTICOS
 NUBAIN 25001.003837/82 12/2014
 COMERCIAL 1.0298.0284.001-2 36 Meses
 10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML
 NUBAIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 ANALGESICOS NARCOTICOS
 NUBAIN 25001.003837/82 12/2014
 COMERCIAL 1.0298.0284.002-0 36 Meses
 10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
 NUBAIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0284.003-9 36 Meses
 10 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML
 NUBAIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0298.0284.004-7 36 Meses
 10 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 2 ML
 NUBAIN
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 EMS S/A 1.00235-1
 ACETILCISTEÍNA
 EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
 FLUTEÍNA 25351.001314/02-98 02/2013
 COMERCIAL 1.0235.0588.007-1 24 Meses
 100 MG GRAN CT 16 ENV AL PE X 5 G
 Não informado
 180 INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ APROVADA NO PAÍS
 COMERCIAL 1.0235.0588.008-8 24 Meses
 600 MG GRAN CT 16 ENV AL PE X 5 G
 Não informado
 180 INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ APROVADA NO PAÍS
 COMERCIAL 1.0235.0588.009-6 24 Meses
 40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
 Não informado
 180 INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ APROVADA NO PAÍS
 COMERCIAL 1.0235.0588.010-1 24 Meses
 11,5 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB X 12 ML + MICRO-NEBULIZADOR
 Não informado
 1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
 COMERCIAL 1.0235.0588.011-8 24 Meses
 11,5 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB X 20 ML + MICRO-NEBULIZADOR
 Não informado
 1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS.

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

Acima de 500 páginas o preço de tabela mais excedente de 25% sobre o valor multiplicado por R\$ 0,107.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 10102010120600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMERCIAL 1.0235.0588.012-6 24 Meses
11,5 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB X 30 ML + MICRO-NEBULIZADOR
Não informado
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉUTICA JA REGISTRADA NO PAIS
PRESENUS KABEBRASIL LTDA 1.00041-0
MANTOIC
DIURETICOS SIMPLES
MANTOIC 209 25351.236025/2006-24 11/2011
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.0041.0122.003-0 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ IV CX BOIS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
Não informado
1364 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
MANTOIC
HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA 1.01343-0
ESTEARATO DE ERITROMICINA
MACROLÍDEOS
ERITRAM 25001.007147/84 07/2009
COMERCIAL 1.1343.0054.001-5 24 Meses
25 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML
Não informado
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
INDUSTRIA FARMACÉUTICA MILIAN LTDA 1.00624-5
GLIBENCLAMIDA
ANTI-DIABÉTICOS
GLIMIL 25351.040757/01-78 03/2010
COMERCIAL 1.0624.0226.001-0 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.0624.0226.002-9 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.0624.0226.003-7 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 510 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - Interino e
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196643/0001-00
Fone: 0800 725 6787

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
1.00063-7
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA
GLICOCORTICÓIDES SISTEMICOS
BENZENIL 25000.012108/96-64 03/2012
COMERCIAL 1.0063.0166.001-2 60 Meses
50 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 2 ML
01
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0063.0166.002-0 60 Meses
50 MG/ML PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 2 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0063.0166.005-9 60 Meses
100 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 3 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0063.0166.004-7 60 Meses
100 MG/ML PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 3 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0063.0166.005-5 60 Meses
125 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD INC + DIL X 4 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0063.0166.006-3 60 Meses
125 MG/ML PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 4 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
LABORATÓRIO FARMACÉUTICO ELOFAR LTDA 1.00385-1
TIABENDAZOL
ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL
TUTIVERM 25991.002034/80 10/2004
COMERCIAL 1.0385.0048.001-2 24 Meses
50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML
Não informado
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIO MADREVITA LTDA 1.00227-4
DICETRATO DE MAGNÉSIO tetrAHIDRATADO
ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL
DICITRATO DE TRIPERAZINA 25001.011296/61 09/2007
COMERCIAL 1.0227.0045.001-3 36 Meses
53,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML
SANOVERME
10066 SIMILARES - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LUPER INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.00404-5
CALAMINA + ÓXIDO DE ZINCO + CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA + CÁNFORA
EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSAS
CALMAPELE 25000.016259/88 03/2005
COMERCIAL 1.0404.0165.001-9 36 Meses
80 MG/ML+80 MG/ML+10 MG/ML+50 MG/ML SUS TOP CT FR PLAS OPC X 60 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
10094 SIMILARES - CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
COMERCIAL 1.0404.0165.002-7 36 Meses
80 MG/ML+80 MG/ML+10 MG/ML+50 MG/ML SUS TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
10094 SIMILARES - CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
COMERCIAL 1.0404.0165.003-5 36 Meses
80 MG/ML+80 MG/ML+10 MG/ML+50 MG/ML SUS TOP CT 12 SACH X 5 G
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
10094 SIMILARES - CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.00181-4
DIPIRONA SÓDICA
ANALGÉSICOS NAO NARCÓTICOS
Referência - NOVALGINA 25351.162305/2002-25 06/2012
COMERCIAL 1.0181.0391.005-9 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML
Não informado
1415 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO

COMERCIAL 1.0181.0391.007-5 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 10 ML (EMB HOSP)
Não informado
1415 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.00917-8
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
VOMISTOP 25991.018768/75 06/2010
COMERCIAL 1.0917.0016.001-2 24 Meses
SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML
VOMISTOP
10094 SIMILARES - CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
COMERCIAL 1.0917.0016.002-6 24 Meses
COM CX BL AL PLAS X 20
VOMISTOP
10094 SIMILARES - CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
MERCK S/A 1.00089-8
BROMAZEPAM
ANSIOLÍTICOS SIMPLES
Referência - LEXOTAN 25351.022312/2005-38 09/2015
COMERCIAL 1.0089.0322.001-7 24 Meses
3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
143 GENCERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0322.002-5 24 Meses
3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
143 GENCERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0322.003-3 24 Meses
3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP)
Não informado
143 GENCERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0322.004-1 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
143 GENCERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0322.005-1 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
143 GENCERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0322.006-8 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP)
Não informado
143 GENCERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. 1.04107-5
AZITROMICINA DIDRATADA
ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES
AZITROPHAR 25000.023666/99-06 07/2010
COMERCIAL 1.4107.0006.013-6 24 Meses
600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 8,3 ML
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
COMERCIAL 1.4107.0006.014-4 24 Meses
900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 11,6 ML
Não informado
1986 SIMILAR - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
DIMENDRINATO
ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
EMBRID 25000.032755/99-17 07/2015
COMERCIAL 1.4107.0011.001-1 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA 1.01717-3
VITAMINA B1 + VITAMINA B2 + VITAMINA B6 + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
COMPLEXAN 25000.001377/99 05/2015
COMERCIAL 1.1717.0024.003-1 24 Meses
XPE CT FR VD AMB X 100 ML
Não informado
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
COMPLEXAN 25000.001377/99 05/2015
COMERCIAL 1.1717.0024.003-1 24 Meses
XPE CT FR VD AMB X 100 ML
Não informado
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA. 1.00858-4
NIFEDIPINO
ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
PRODOPINA 25992.024894/76 04/2010



Nº 155, segunda-feira, 13 de agosto de 2007

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

5



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BAYER S.A.
CNPJ: 18.459.628/0001-15
PROCESSO: 25351.205893/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04501.3
ENDERECO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 1100
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04779900 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIO COMPANY COSMÉTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.154.630/0001-05
PROCESSO: 25351.457591/2006-38 AUTORIZ/MS: 2.04502.7
ENDERECO: AV. JOAQUINA RAMALHO, Nº 1213
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02065010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOCLEAN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.792.452/0001-01
PROCESSO: 25351.252334/2007-45 AUTORIZ/MS: 2.04504.4
ENDERECO: RUA ROZO LAGOA, Nº 425
BAIRRO: IMIRIM CEP: 02471210 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IRIS INDÚSTRIA PRODUTOS DESCARTÁVEIS E HIGIENICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.744.954/0001-58
PROCESSO: 25351.252560/2007-73 AUTORIZ/MS: 2.04503.1
ENDERECO: RUA PIETROANTONIO MINICHILLO, Nº 47
BAIRRO: GUATURINHO CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.418, DE 9 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32
PROCESSO: 25351.112864/2007-07 AUTORIZ/MS: 3.03542.7
ENDERECO: AV. PROFESSOR VENERANDO DE FREITAS BORGES, Nº 1608, QD. 52, LOTE 17
BAIRRO: SETOR JAÓ CEP: 74673010 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 03.304.736/0001-41
PROCESSO: 25025.064641/2007-10 AUTORIZ/MS: 3.03543.1
ENDERECO: RUA PORTEIRA DO IPIRANGA, Nº 396 - SÍTIO DE LAZER
BAIRRO: PORTEIRA DO IPIRANGA CEP: 94100750 - GRAVATAI/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 01.639.481/0001-42
PROCESSO: 25351.132079/2007-62 AUTORIZ/MS: 3.03545.8
ENDERECO: RUA CRUZEIRO, Nº 558
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NOVA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DE-TERGENTE LTDA ME
CNPJ: 04.726.389/0001-08
PROCESSO: 25023.070009/2007-25 AUTORIZ/MS: 3.03544.4
ENDERECO: RUA TIMBIRAS, Nº 22
BAIRRO: FENIX CEP: 85580000 - ITAJAPEJARA DOESTE/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.419, DE 9 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Farmacêutico Ca- resse Ltda ME	CNPJ: 56.930.811/0001-46
ENDERECO: José Faganollo Nº 242	CEP: 16021-080
MUNICÍPIO: Araçatuba	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º 1.02.758-1	
Certificação de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas.	
Líquidos: Colóides, soluções, xaropes e xampus.	
Semi-sólidos: Cremes, géis e pomadas.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.420, DE 9 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 45.987.013/0001-34, Autorização de Funcionamento nº 1.00.029-0 e Autorização Especial 1.20.498-5;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZAO SOCIAL: Merck Sharp & Dohme S.p.A.
ENDERECO: Via Emilia 21, 27100 - Pavia
PAIS: Itália
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Comprimidos e comprimidos revestidos.
Semi-sólidos: Supositórios.
Incluindo, ainda:
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.421, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094 de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento - Específico/Fitoterápico/Dinamizado, Renovação de Registro de Medicamento - Específico/Dinamizado, Alteração de Excipiente - Específico, Retificação de Publicação - Anvisa - Específico, Inclusão de Nova Apresentação Comercial - Específico, Alteração de Nome Comercial do Medicamento - Fitoterápico, Inclusão de Novo Acondicionamento - Específico/Fitoterápico/Dinamizado, Inclusão de Nova Via de Administração - Específico, Registro de Nova Concentração - Nacional, Alteração de Potência de Insumo(S) Ativo(S) - Dinamizado, Alteração do Processo Produtivo para Adequação das Soluções Parenterais de Grande Volume ao Sistema Fechado - Específico; declarar a Caducidade de Registro da Apresentação do Medicamento; e publicar o Cancelamento de Registro do Medicamento a Pedido - Específico, Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade, Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento - Anvisa - Específico, conforme relação em anexo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

ATTVUS FARMACÊUTICA LTDA 1.01861-1
CÁLCIO AMINOÁCIDO QUELATO
REPOSITOR DE CÁLCIO
CALCICHELL 25000.030584/96-11 06/2012
COMERCIAL 1.1861.0055.006-0 24 Meses
250 MG PO OR INST CT 15 ENV AL POLIET X 3,5 G
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.007-9 24 Meses
250 MG PO OR INST CT 30 ENV AL POLIET X 3,5 G
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.008-7 24 Meses
500 MG PO OR INST CT 15 ENV AL POLIET X 7 G
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.009-5 24 Meses
500 MG PO OR INST CT 30 ENV AL POLIET X 7 G
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.010-9 24 Meses
250 MG PO OR INST CT 4 ENV AL POLIET X 3,5 G
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.011-7 24 Meses
250 MG PO OR INST CT 8 ENV AL POLIET X 3,5 G
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.012-5 24 Meses
125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.013-3 24 Meses
125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.014-1 24 Meses
125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.015-1 24 Meses
125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1861.0055.016-8 24 Meses
500 MG PO OR INST CT 4 ENV AL POLIET X 7 G

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.07/36
Rua Manoel Epitácio Pessoa 1148 - Bairro São Lucas - Jd. São Pedro - CEP 48120-900 - www.registrocivil.br - Tel. (084) 3314.1141 - Fax 084 3314.1142
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 10º, 31º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º par. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 80992802201047180385-11; Data: 28/02/2020 10:51:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV 42280-K9HG - Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

005868



COMPLEXO HOMEOPÁTICO HAMAMELIS ALMEIDA PRADO 21 25992.017382/70 03/2011
COMERCIAL 1.0266.0038.001-0 24 Meses
COM CT TB PLAS X 60
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
HELONIAS DIÓCIA + CYCLAMEN EUROPAEUM + THLASPI BURSA PASTORIS + TRILLIUM PENDULUM + GOSSYPIUM HERBACEUM
ASSOCIAÇÃO HOMEOPÁTICA
COMPLEXO HOMEOPÁTICO CYCLAMEN ALMEIDA PRADO 29 25992.017389/70 02/2011
COMERCIAL 1.0266.0143.001-7 24 Meses
COM CT TB PLAS X 60
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
DROSEROTA ROTUNDIFOLIA + CUPRUM METALLICUM + IPECACUANHA + MAGNESIUM PHOSPHORICUM
ASSOCIAÇÃO HOMEOPÁTICA
COMPLEXO HOMEOPÁTICO DROSEROTA ALMEIDA PRADO 39 25992.017397/70 02/2011
COMERCIAL 1.0266.0084.001-7 24 Meses
COM CT TB PLAS X 60
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
LOBELIA INFLATA + GRINDELIA + BLATTA ORIENTALIS + NATRUM SULPHURICUM + ARSENICUM IODATUM
ASSOCIAÇÃO HOMEOPÁTICA
COMPLEXO HOMEOPÁTICO LOBELIA ALMEIDA PRADO 49 25992.017406/70 03/2011
COMERCIAL 1.0266.0069.001-5 24 Meses
COM CT TB PLAS X 60
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
THUYA OCCIDENTALIS + PULSATILLA NIGRICANS + ACIDUM NITRICUM + CLEMATIS ERECTA
ASSOCIAÇÃO HOMEOPÁTICA
PROSTATEMED 25992.018065/74 02/2010
COMERCIAL 1.0266.0021.001-8 24 Meses
GLOB CT TB PLAS X 20 G
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
FARMACIAS KABE BRASILEIRO LTDA 1.00041-0
MANIÓLICO
DIURÉTICOS SIMPLES
MANIÓLICO 20% 25351.216025/2006-94 11/2011
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.0041.0122.002-0 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1332 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME AO SISTEMA FECHADO
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
HERBARIUM LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA 1.01860-6
PEUMUS BOLDIUS
COLAGOGOS E COLERÉTICOS
BOLDO SOLUÇÃO ORAL HERBARIUM 25351.002713/2007-33 08/2012
COMERCIAL 1.1860.0076.001-2 24 Meses
0,25 ML/ML SOL OR CT FRAS PET AMB X 120 ML
1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1860.0076.002-0 24 Meses
0,25 ML/ML SOL OR CT FRAS PET AMB X 200 ML
1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA 1.01343-0
FITOMENADIONA
VITAMINA K SIMPLES OU EM ASSOCIAÇÕES MEDICAMENTOSAS
ESKAVIT 25351.000979/2006-61 03/2011
COMERCIAL 1.1343.0129.001-2 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML
1332 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA VIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMERCIAL 1.1343.0129.002-0 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML
1332 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA VIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMERCIAL 1.1343.0129.003-9 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML
1332 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA VIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMERCIAL 1.1343.0129.004-7 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1 ML
1332 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA VIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁCIDO ASCÓRBICO
MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
ACEINA 25351.054908/2007-69 08/2012
COMERCIAL 1.1343.0148.001-6 24 Meses
200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1343.0148.002-4 24 Meses
200 MG/ML SOL OR CT FRAS OPC GOT X 20 ML
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
INDUSTRIA FARMACÉUTICA SANTA TEREZINHA LTDA - EPP 1.01570-4
CASSIA ANGUSTIFOLIA
FITOTERÁPICO SIMPLES
SANLAX 25000.016652/88-11 10/2007

COMERCIAL 1.1570.0031.001-3 36 Meses
RAS CT 10 SACHET X 1 G
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1570.0031.002-1 36 Meses
RAS CT 20 SACHET X 1 G
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1570.0031.003-1 36 Meses
EXTRATO FLUIDO CT FR OPC X 30 ML
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1570.0031.005-6 36 Meses
350 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 10
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1570.0031.006-4 36 Meses
350 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
LABORATÓRIO GLOBO LTDA 1.00535-8
ÁCIDO FOSFÓRICO + SULFATO FERROSO
OUTROS ANTIANEMICOS
TÔNICO VITAL 25992.003577/74 03/2011
COMERCIAL 1.0535.0028.002-5 24 Meses
0,4 MG/ML + 0,9067 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 500 ML
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.0535.0028.003-3 24 Meses
0,4 MG/ML + 0,9067 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 250 ML
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO - S/A 1.00370-7
CLORETO DE SÓDIO
DESCONGESTIONANTES NASSAIS TOPICOS
SOROLIV 25000.004383/96-13 10/2012
COMERCIAL 1.0370.0239.003-1 24 Meses
9 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC CGT X 30 ML
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 1.00085-3
GLICOSE
NUTRIENTES PARENTERAIS
SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN 25992.012378/64
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.0085.0024.042-7 36 Meses
50 PCC SOL INJ CX 20 AMP PEBD X 10 ML (MINI PLASCO)
1881 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO - ANVISA
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS 1.0085.0024.043-3 36 Meses
50 PCC SOL INJ CX 20 AMP PEBD X 20 ML (MINI PLASCO)
1881 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO - ANVISA
LABORATÓRIOS KLEIN LTDA 1.00473-3
ACONITUM NABELLUS + PSEUDOPSEMPERVIENS + ATROPA BELLADONNA + PSEUDOPSEMPERVIENS + ASSOCIAÇÃO HOMEOPÁTICA
SOLUÇÃO DE ACONITO COMPOSTO KLEIN 25001.006893/72 06/2012
COMERCIAL 1.0473.0023.001-1 24 Meses
SOL OR CT FR PLAS OPC X 30 ML
1520 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
1904 DINAMIZADO - ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA DE INSUMOS (ARVOS)
COMERCIAL 1.0473.0023.002-1 24 Meses
SOL OR CT FR PLAS OPC X 30 ML
1520 DINAMIZADO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
LUPER INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.00404-5
PLANTAGO OVATA
LAXANTES
PLANTACIL 25351.267799/2004-03 11/2010
COMERCIAL 1.0404.1982.001-3 24 Meses
3,25G GRAN SIMP CT ENV AL POLIET X 20
1790 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0404.1982.002-1 24 Meses
81,25G GRAN SIMP CT FR PLAS OPC X 125G
1790 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0404.1982.003-1 24 Meses
162,5G GRAN SIMP CT FR PLAS OPC X 250G
1790 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA 1.04493-8
HYPERICUM PERFORATUM
ANTIDEPRESSIVOS
REATIV 25351.068241/2003-58 09/2009
COMERCIAL 1.4493.0050.001-0 24 Meses
300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
1790 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4493.0050.002-9 24 Meses
300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45
1790 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4493.0050.003-7 24 Meses
100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60

1790 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4493.0050.004-5 24 Meses
100 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 120
1790 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO
PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA 1.01717-3
ARCTOSTAPHYLOS UVA - URSI
ANTISÉPTICOS URINÁRIOS SIMPLES
CISTITRAT 25351.015915/2007-45 08/2012
COMERCIAL 1.1717.0066.001-2 24 Meses
400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1717.0066.002-0 24 Meses
400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1717.0066.003-9 24 Meses
400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
1697 FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso III do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando os arts. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e § 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1978, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder o Registro de Medicamento Similar, Alteração de Ambiente, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Revalidação de Medicamento Lei nº 6.360/76 art. 12 § 6º, Retificação de Publicação de Registro, Alteração de Local de Fabricação, Suspensão Temporária de Fabricação do Medicamento, Inclusão de Nova Concentração já Aprovada no País, Alteração do Nome Comercial do Medicamento, Alteração nos Cuidados de Conservação, Recurso Administrativo por Reconsideração de Indeferimento; publicar a Caducidade de Registro de Medicamento; e publicar o Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento a Pedido, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. 1.00573-9
OMEPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA TRI-DRATADA
ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS ASSOCIADOS
OMEPRAMIUM 25351.025829/00-21 05/2008
COMERCIAL 1.0573.0282.001-8 36 Meses
20 MG CAP GEL DURA + 500 MG COM REV + 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14 + BL AL PLAS INC X 28
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0573.0282.002-6 36 Meses
20 MG CAP GEL DURA + 500 MG COM REV + 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 + BL AL PLAS INC X 20 + BL AL PLAS INC X 40
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0573.0282.004-2 36 Meses
20 MG CAP GEL DURA + 500 MG COM REV + 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2 + BL AL PLAS INC X 2 + BL AL PLAS INC X 4
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0573.0282.005-0 36 Meses
20 MG CAP GEL DURA + 500 MG COM REV + 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28 + BL AL PLAS INC X 14 + BL AL PLAS INC X 28
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0573.0282.007-7 36 Meses
20 MG CAP GEL DURA + 500 MG COM REV + 500 MG CAP GEL DURA CT FLOW PACK BL AL PLAS INC X 28 + BL AL PLAS INC X 14 + BL AL PLAS INC X 28
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0573.0282.008-5 36 Meses
20 MG CAP GEL DURA + 500 MG COM REV + 500 MG CAP GEL DURA CT FLOW PACK BL AL PLAS X 42 + BL AL PLAS INC X 14 + BL AL PLAS INC X 28

003809

P

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 12:09:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 10:51:02 (hora local)**.

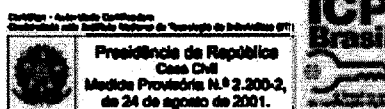
¹**Código de Autenticação Digital:** 80992802201047180385-1 a 80992802201047180385-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f0202e1992f216ceb42a9013c5a30ab2a040ca38cefb1d92
26d79c05dd25469cbd340747db4a31809eb37c6e9d06e6ad9





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada

Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 39.032.974/0001-92

Razão Social: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Categoria: BAIXO RISCO

Medicamento: VASELINA LÍQUIDA 100% C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qty	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Frasco de plástico opaco	Caixa	100mL	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 100 ML - ALMOTOLIA	24	RÓTULO - 100 ML - VASELINA LÍQUIDA.pdf
	Local de Fabricação					
	Empresa 39032974000192 VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Tipo do Local Produção Própria		Etapa de fabricação Processo produtivo completo	

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qty	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
2	Frasco de plástico opaco	Caixa	1000mL	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1L.	24	RÓTULO - 1L - VASELINA LÍQUIDA.pdf
	Local de Fabricação					
	Empresa 39032974000192 VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Tipo do Local Produção Própria		Etapa de fabricação Processo produtivo completo	

005871 *e*

<input type="button" value="Voltar"/>



005872

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

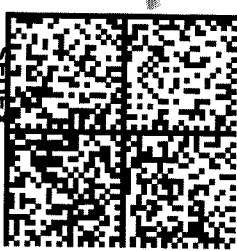
Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00339246000192
Nome	LONDRICIR		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

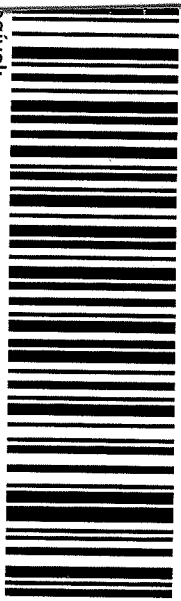
Pesquisar

NE...UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00339246000192!

005873
FARMACIA
Farmos e Produtos Hospitalares

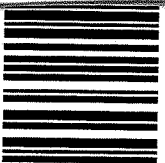


OG802300353BR



Registro: _____
Número: _____

Ataário:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
ARTAMETNO DE LICITACAO
NSO PENA, 1902 - - DE 1402/1403 AO FIM



Obs:
contem: proposta e habilitacao ref:
pregao electronico 2/1/2020

AR

30 PATO BRANCO / PR

SigepWeb

DIVERSOS
R COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
TIRADENTES 7100
3 MODULO 6 E 7
ROSICLER - LONDRINA / PR



OG 802 300 353 BR
GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM DISTRITO
A 304 A
ORDEM: 28 - C
OPE: 85675482 ESTAÇÃO: 110
Recebido por: _____
Documento: _____
8550297026091024

0330

005874



Ao
 Estado do Paraná
 Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Setor de Licitações
 Pregão Eletrônico nº 021/2020
 Data e Horário de Abertura: 20/08/2020 às 09:00hs

Proposta de Preços:

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	V.Unt.RS:	V.Total.RS
300	3100	Cx	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com tiras. Caixa c/ 50 unidades	Nobre	R\$ 24,52	R\$ 76.012,00

Valor Total da Proposta:

setenta e seis mil e doze reais)

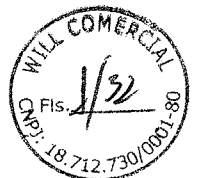
R\$ 76.012,00

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



Complemento:

1. Concordamos com todas as normas do edital.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com o edital.
3. Prazo/Local de Entrega: de acordo com o edital.
4. Condições de Pagamento: de acordo com o edital.
5. Prazo de Garantia: de acordo com o edital.
6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.
7. Declaramos que nossa empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte.
8. Declaramos que aceitamos todos os termos do presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.
9. Dados Bancários: Banco do Brasil ----- C/C: 106379-0 ----- AG: 3174-7
10. Optante pelo Simples Nacional () SIM (X) NÃO
11. Declaramos que o Sr Maycon Will, Proprietário da empresa Maycon Will Eireli, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G, Forquilha - São José/SC, inscrito no RG nº 4.115.591-2 SSP/SC e CPF nº 040.294.789-48, será o responsável pela assinatura do contrato.

São José, 25 de setembro de 2020.

Maycon Will

Maycon Will Eireli

Maycon Will

RG: 4.115.591-2 SSP/SC

CPF: 040.294.789-48

Proprietário

18.712.730/0001-80

MAYCON WILL EIRELI

RUA ALVORADA, Nº 180

FLOR DE NÁPOLIS / SÃO JOSÉ -SC

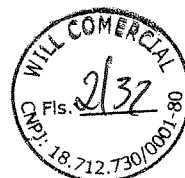
CEP - 88.106-460

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br





005876

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.712.730/0001-80
Razão Social: MAYCON WILL EIRELI
Nome Fantasia: WILL COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2021
FGTS	Validade:	20/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2020
Receita Municipal	Validade:	08/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

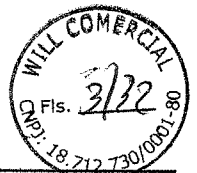
Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/09/2020 08:49

CPF: 040.294.789-48 Nome: MAYCON WILL

Ass: _____



1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

005877

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.712.730/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL MAYCON WILL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WILL COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 88.106-460	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WILLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (48) 2132-3346	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 15:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4/37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 GRUPO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTESANATO DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: **MAYCON WILL**

NO. IDENTIDADE / CATEGORIA: **4115581 / SSP SC**

CPF: **026.294.789-40** DATA NASCIMENTO: **12/07/1994**

RENOME: **JOSE JAIME WILL**
ARA ABELHA DE ESTEREOLOGIA WILL

PROFISSÃO: **ESTEREOLOGIA** ACC: **PROFISSIONAL** CATEGORIA: **AB**

UF RESIDÊNCIA: **92914455473** VIGÊNCIA: **12/01/2023** HABILITAÇÃO: **24/06/2003**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653846150

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653846150

LOCAL: **SÃO JOSÉ, SC** DATA DE EMISSÃO: **16/07/2019**

IDENTIFICADOR: **48497144585**
 NÚMERO DE HABILITAÇÃO: **00136741581**

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Estevão - Joinville - SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.spb.br - Tel: (51) 3445044 - Fax: (51) 3445044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65701208191515280030-1; Data: 12/08/2019 15:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13364-UKLT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sblodigital.tjpb.jus.br>



005879

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfEXdVM-rXBuIQYRDYg&chave2=Ug8cwwsph--ckGj5cvu1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MAYCON WILL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1984, portador da carteira de identidade nº 41155912, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.294.789-48, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 801, Apto 401, Bloco G, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-735, titular-administrador da empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104299121, em sessão de 19/08/2013, NIRE nº 42600240694, em sessão de 19/07/2016, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 18.712.730/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

1) DO OBJETO

A empresa passará a ter como objeto a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

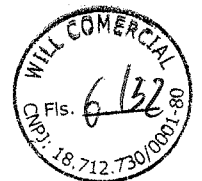
Req. 81900000490406

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/04/2019
 Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694
 Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 262860170921048
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/04/2019



3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEExdVM-cxBuQYRDYg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O capital é representado pela importância de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo titular **MAYCON WILL**.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida *isoladamente* por seu titular **MAYCON WILL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para apuração dos resultados.



005881



196642230

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAYCON WILL EIRELI
PROTOCOLO	196642230 - 16/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600240694
 CNPJ 18.712.730/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019
 SOB N: 20196642230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04029478948 - MAYCON WILL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2019

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAYCON WILL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024069-4	CNPJ 18.712.730/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2013	Data de Início de Atividade 20/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALVORADA, 180, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-460			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, TINTAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROUPAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CORRELATOS DE PRODUTOS, APARELHOS OU ACESSÓRIOS, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADA À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA A HIGIENE DE PESSOAS OU DE AMBIENTES, DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DIABÉTICOS, ÓTICO, DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS E AINDA A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS E MEDICAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MAYCON WILL 040.294.789-48	Administrador Sim	Início do Mandato 19/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/09/2020 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Número: 20203223470	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FLORIANÓPOLIS - SC, 22 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CartSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 209274/2020-01 na consulta de processos.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7701222

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 13/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAYCON WILL EIRELI, portador do CNPJ: 18.712.730/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 14 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0386601





TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 177 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 177 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MAYCON WILL EIRELI
 Endereço: RUA ALVORADA, 180 -
 Bairro: FLOR DE NAPOLIS
 C.E.P.: 88106460
 Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600240694 e arquivado em 19/08/2013.
 Inscrição Estadual nº 257222952 e C.N.P.J. nº 18712730000180

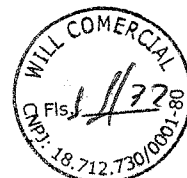
SÃO JOSÉ/SC, 30 de Abril de 2020

 LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
 CONTADOR
 C.P.F.:02641865912
 R.G.:27873706 SSP/SC
 C.R.C.:1.SC-023639/O-6

 MAYCON WILL
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:04029478948
 R.G.:41155912 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 04/05/2020
 Arquivamento 209874996 Protocolo 204272360 de 30/04/2020
 Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI
 NIRE 42600240694
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 2174762207911
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



PLANO DE CONTAS DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

Folha: 158
 SÃO JOSÉ/SC - CNPJ 18.712.730/0001-50

Código Nome

168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
169	Pro-labore a pagar
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
171	INSS a pagar
172	FGTS a pagar
174	GRRF a Pagar
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO
176	Provisão de 13º salário
177	Provisão de férias
178	Provisão FGTS 13º
179	Provisão FGTS Férias
180	Provisão INSS 13º
181	Provisão INSS Férias
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física
186	ISS Retido a Recolher
189	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO
190	IRPJ a Pagar
192	Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
195	ICMS a Pagar
196	COFINS a Pagar
197	PIS a Pagar
199	Contribuição Social a Pagar
200	SIMPLES a Pagar
204	CONTAS A PAGAR
210	DEMAIS CONTAS A PAGAR
211	Seguros a Pagar
881	Distribuição de Lucros a Pagar
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
221	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - EMPRESTIMOS
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
772	Unicred
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
226	CAPITAL
227	CAPITAL SOCIAL
229	Capital Social Integralizado
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
250	Lucros Acumulados
251	Prejuízos Acumulados
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO
253	Resultado do Exercício
893	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
894	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIOS E ACONISTAS
895	Distribuição de Lucros aos Sócios e Acionistas
259	RECEITAS
260	RECEITAS OPERACIONAIS
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
262	RECEITA COM VENDAS
263	Vendas de Produtos
265	Vendas de Mercadorias
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
274	Devoluções de Vendas
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
277	ICMS sobre vendas
278	PIS sobre vendas e serviços
279	COFINS sobre vendas e serviços
280	Contribuição social sobre vendas e serviços



SCI Ambiente Comercial UNICO

PLANO DE CONTAS DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

Folha: 160

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

007886

LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
Contador
CPF: 026.418.659-12
CRC: 023.639/O-6

MAYCON WILL
Titular
CPF: 040.294.789-48



SCI Ambiente Contábil ÚNICO

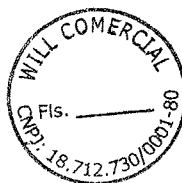
BALANCETE DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

Folha: 162

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.490,80	18.221,60	18.455,60	1.724,80
169	Pro-labore a pagar	1.490,80	18.221,60	18.455,60	1.724,80
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.723,06	61.203,25	57.838,88	2.358,69
171	INSS a pagar	2.829,31	27.700,51	26.859,39	1.988,19
172	FGTS a pagar	2.893,75	10.428,85	7.905,60	370,50
174	GRRF a Pagar	0,00	23.073,89	23.073,89	0,00
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	23.162,72	51.091,25	28.854,32	925,79
176	Provisão de 13º salário	0,00	9.883,16	9.883,16	0,00
177	Provisão de férias	21.447,00	35.086,31	14.330,58	691,27
178	Provisão FGTS 13º	0,02	790,64	790,62	0,00
179	Provisão FGTS Férias	1.715,70	2.812,72	1.145,78	48,76
180	Provisão INSS 13º	0,00	1.060,19	1.060,19	0,00
181	Provisão INSS Férias	0,00	1.458,23	1.643,99	185,76
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	67.127,51	720.902,23	692.841,97	39.067,25
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	433,32	1.876,60	1.571,87	128,59
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	433,32	1.858,00	1.553,27	128,59
186	ISS Retido a Recolher	0,00	18,60	18,60	0,00
189	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	0,00	39.349,26	70.276,72	30.927,46
190	IRPJ a Pagar	0,00	21.499,01	39.786,01	18.287,00
192	Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	0,00	17.850,25	30.490,71	12.640,46
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	66.694,19	679.676,37	620.993,38	8.011,20
195	ICMS a Pagar	0,00	403.496,96	404.785,27	1.288,31
196	COFINS a Pagar	0,00	79.170,74	84.696,40	5.525,66
197	PIS a Pagar	0,00	17.190,08	18.387,31	1.197,23
199	Contribuição Social a Pagar	0,00	706,02	706,02	0,00
200	SIMPLES a Pagar	66.694,19	179.112,57	112.418,38	0,00
204	CONTAS A PAGAR	0,00	300.255,23	301.531,51	1.276,28
210	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	300.255,23	301.531,51	1.276,28
211	Seguros a Pagar	0,00	255,23	1.531,51	1.276,28
881	Distribuição de Lucros a Pagar	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	112.959,12	144.990,00	32.030,88
221	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - EMPRESTIMOS	0,00	112.959,12	144.990,00	32.030,88
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	112.959,12	144.990,00	32.030,88
772	Unicred	0,00	112.959,12	144.990,00	32.030,88
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.148.385,51	1.432.051,95	1.476.019,91	1.192.353,47
226	CAPITAL	95.400,00	0,00	4.400,00	99.800,00
227	CAPITAL SOCIAL	95.400,00	0,00	4.400,00	99.800,00
229	Capital Social Integralizado	95.400,00	0,00	4.400,00	99.800,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.052.985,51	1.132.051,95	1.171.619,91	1.092.553,47
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	220.933,56	300.000,00	832.051,95	752.985,51
250	Lucros Acumulados	225.197,73	300.000,00	832.051,95	757.249,68
251	Prejuízos Acumulados	(4.264,17)	0,00	0,00	(4.264,17)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	832.051,95	832.051,95	339.567,96	339.567,96
253	Resultado do Exercício	832.051,95	832.051,95	339.567,96	339.567,96
893	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
894	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIOS E ACONISTAS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
895	Distribuição de Lucros aos Sócios e Aconistas	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
259	RECEITAS	0,00	785.087,80	3.969.815,23	3.184.727,43
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	785.087,80	3.969.815,23	3.184.727,43
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.958.716,92	3.958.716,92
262	RECEITA COM VENDAS	0,00	0,00	3.958.716,92	3.958.716,92
263	Vendas de Produtos	0,00	0,00	299.500,94	299.500,94
265	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	3.659.215,98	3.659.215,98
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO	0,00	785.087,80	0,00	(785.087,80)
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	94.560,16	0,00	(94.560,16)
274	Devoluções de Vendas	0,00	94.560,16	0,00	(94.560,16)
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	690.527,64	0,00	(690.527,64)
277	ICMS sobre vendas	0,00	404.785,27	0,00	(404.785,27)
278	PIS sobre vendas e serviços	0,00	18.350,87	0,00	(18.350,87)
279	COFINS sobre vendas e serviços	0,00	84.696,40	0,00	(84.696,40)
280	Contribuição social sobre vendas e serviços	0,00	30.490,71	0,00	(30.490,71)



SCI Ambiente Contábil ÚNICO

14/31

BALANCETE DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

Folha: 164

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

007888

LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
Contador
CPF: 026.418.659-12
CRC: 023.639/O-6

MAYCON WILL
Titular
CPF: 040.294.789-48



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

005889[®] Folha: 166

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	128,59	433,32
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	128,59	433,32
189	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	30.927,46	0,00
190	IRPJ a Pagar	18.287,00	0,00
192	Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	12.640,46	0,00
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	8.011,20	66.694,19
195	ICMS a Pagar	1.288,31	0,00
196	COFINS a Pagar	5.525,66	0,00
197	PIS a Pagar	1.197,23	0,00
200	SIMPLES a Pagar	0,00	66.694,19
204	CONTAS A PAGAR	1.276,28	0,00
210	DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.276,28	0,00
211	Seguros a Pagar	1.276,28	0,00
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.030,88	0,00
221	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - EMPRESTIMOS	32.030,88	0,00
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	32.030,88	0,00
772	Unicred	32.030,88	0,00
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.192.353,47	1.148.385,51
226	CAPITAL	99.800,00	95.400,00
227	CAPITAL SOCIAL	99.800,00	95.400,00
229	Capital Social Integralizado	99.800,00	95.400,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.092.553,47	1.052.985,51
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	752.985,51	220.933,56
250	Lucros Acumulados	757.249,68	225.197,73
251	Prejuízos Acumulados	(4.264,17)	(4.264,17)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	339.567,96	832.051,95
253	Resultado do Exercício	339.567,96	832.051,95

LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
Contador
CPF: 026.418.659-12
CRC: 023.639/O-6

MAYCON WILL
Titular
CPF: 040.294.789-48



SCF Ambiente Contábil UNICO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 EXPRESSO EM R\$

Folha: 168

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

Nome

2019

2018

Resultado Líquido do Exercício

339.567,96

832.051,95

003890

(P)

LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
Contador
CPF: 026.418.659-12
CRC: 023.639/O-6

MAYCON WILL
Titular
CPF: 040.294.789-48



SCI Ambiente Contábil ÚNICO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 EXPRESSO EM R\$ 005891 Folha: 170
 EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI SÃO JOSÉ/SC - CNPJ: 18.712.730/0001-80

Nome	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	339.567,96	832.051,95
Depreciação e Amortização	41.775,96	15.451,00
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	235.562,34	(335.459,37)
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidos	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(60.821,24)	(495.313,93)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	8.132,38	(973,94)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(66.902,73)	133.884,63
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(56.394,94)	46.931,89
(Aumento) Redução Em Outros Créditos	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	440.919,73	196.572,23
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	(189.790,00)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
(-) Investimentos em coligadas	0,00	0,00
(-) Bens em construção	0,00	0,00
(-) Investimentos em imobilizado	0,00	0,00
(-) Consórcios	0,00	0,00
(-) Títulos de capitalização	0,00	0,00
(-) Outros investimentos	(4.545,34)	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(4.545,34)	(189.790,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	4.400,00	7.400,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(300.000,00)	(250.000,00)
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	(15.474,36)	296.018,35
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
(-) Ajuste de exercícios anteriores	0,00	(348,92)
Adiantamento para integralização de capital	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(311.074,36)	53.069,43
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	125.300,03	59.851,66
Disponibilidades no Início do Período	416.931,85	357.080,19
Disponibilidades no Final do Período	542.231,88	416.931,85
Varição das Disponibilidades	125.300,03	59.851,66

LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
 Contador
 CPF: 026.418.659-12
 CRC: 023.639/O-6

MAYCON WILL
 Titular
 CPF: 040.294.789-48



SCI Ambiente Contabil UNICO

005892

②

(c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(d) Estoques:

- Critério de Avaliação:

O critério para avaliação dos estoques é o menor valor entre o custo e o valor líquido de realização.

- Método de Avaliação:

O método utilizado para avaliação dos estoques é o custo médio ponderado.

- Divulgações

Não houve perdas nos estoques no ano objeto das notas explicativas, este não foi dado em garantia, estando desonerado de penhora.

SALDO EM	
	31/12/2019
R\$	644.270,42

(e) Imobilizado

Em relação ao imobilizado, tendo em vista o porte da empresa e o custo para realização de um laudo técnico, a empresa optou por não realizar o ajuste ao valor justo.

As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, registradas a débito dos custos de produção e das despesas operacionais.

A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.



(h) Obrigações Sociais e Trabalhistas

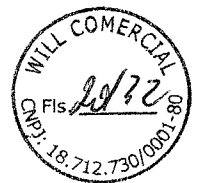
Composição das Obrigações Trabalhistas	31/12/2018	31/12/2019
Folha de Pagamento a Pagar	6.296,87	2.053,21
Pró-Labore a Pagar	1.490,80	1.724,80
Rendimento de Autônomos	0,00	0,00
INSS a Pagar	2.829,31	1.988,19
Rescisões a Pagar	0,00	0,00
FGTS a Pagar	2.893,75	370,50
Pensão Alimentícia a Pagar	0,00	0,00
Contribuição Sindical a Pagar	0,00	0,00

(i) Obrigações Fiscais

Composição das Obrigações Fiscais	31/12/2018	31/12/2019
IRRF a Recolher - Pessoa Física	433,32	128,59
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
ISS Retido a Recolher	0,00	0,00
IRRF a Recolher - Contribuintes	0,00	0,00
IRRF a Recolher - PLR	0,00	0,00
PCC a Recolher	0,00	0,00
Outros Impostos a Recolher	0,00	0,00
IRPJ a Pagar	0,00	18.287,00
CSLL a Pagar	0,00	12.640,46
ICMS a Pagar	0,00	1.288,31
COFINS a Pagar	0,00	5.525,66
PIS a Pagar	0,00	1.197,23
IPI a Pagar	0,00	0,00
SIMPLES a Pagar	66.694,19	0,00
SIMPLES NACIONAL a Pagar	0,00	0,00
ISSQN a Pagar	0,00	0,00
ICMS ST a Pagar	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária S/Receita	0,00	0,00

(j) Parcelamentos

Composição dos Parcelamentos	31/12/2018	31/12/2019
Passivo Circulante		
Parcelamento de Impostos Federais	0,00	0,00
(-) Encargos	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Parcelamento de Impostos Federais	0,00	0,00
(-) Encargos	0,00	0,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 177 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 177 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MAYCON WILL EIRELI

Endereço: RUA ALVORADA, 180 -

Bairro: FLOR DE NAPOLIS

C.E.P.: 88106460

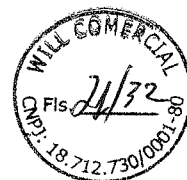
Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600240694 e arquivado em 19/08/2013.
Inscrição Estadual nº 257222952 e C.N.P.J. nº 18712730000180

SÃO JOSÉ/SC, 30 de Abril de 2020

LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02641865912
R.G.:27873706 SSP/SC
C.R.C.:1.SC-023639/O-6

MAYCON WILL
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:04029478948
R.G.:41155912 SSP



005895

MAYCON WILL EIRELI

CNPJ: 18.712.730/0001-80
01/01/2019 A 31/12/2019

Conta	Saldo
Ativo Circulante	R\$ 1.548.435,92
Ativo não Circulante	R\$ 167.000,76
Realizável a Longo Prazo	R\$ -
Ativo Total	R\$ 1.715.436,68
Passivo Circulante	R\$ 491.052,33
Passivo Não Circulante	R\$ 32.030,88
Patrimônio Líquido	R\$ 1.192.353,47


Índice	Saldo
Índice de Liquidez Geral	2,96
Índice de Liquidez Corrente	3,15
Índice de Solvência	3,28
Índice de Endividamento	0,30

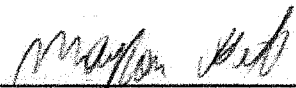
$$\begin{array}{r} \text{Índice de Liquidez Geral} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 1.548.435,92 \quad 0,00 \quad = \quad 2,96 \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 491.052,33 \quad 32.030,88 \end{array}$$

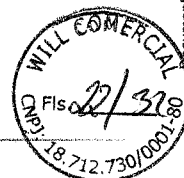
$$\begin{array}{r} \text{Índice de Liquidez Corrente} = \text{AC} / \text{PC} \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 1.548.435,92 \quad = \quad 3,15 \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 491.052,33 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} \text{Índice de Solvência} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP}) \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 1.715.436,68 \quad = \quad 3,28 \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 491.052,33 \quad 32.030,88 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} \text{Índice de Endividamento} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 491.052,33 \quad 32.030,88 \quad = \quad 0,30 \\ \text{R\$} \quad \quad \quad 1.715.436,68 \end{array}$$


LIZANDRA BEIRO DE SOUZA
CONTADORA
CRC:1.SC-023639/O-6
CPF:026.418.659-12


MAYCON WILL
Titular
CPF 040.294.789-48



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65701805205225204164-1
Data: 18/05/2020 15:19:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15372-TF8V;



CNPJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

005896



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAYCON WILL EIRELI**
CNPJ: **18.712.730/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:50 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **8919.9213.DEBE.4BDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAYCON WILL EIRELI**
CNPJ/CPF: **18.712.730/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140112377583**
Data de emissão: **16/09/2020 12:22:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/11/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/09/2020 08:35:48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAYCON WILL EIRELI CNPJ: 18712730000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 474074 - MAYCON WILL EIRELI
Endereço: Rua ALVORADA, 180 - Bairro FLOR DE NAPOLIS - CEP 88.106-460

Código de Controle

CW0BPZIJVSJI8YY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 15 de Julho de 2020

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.712.730/0001-80
Razão Social: MAYCON WILL EIRELI
Endereço: R ALVORADA 180 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

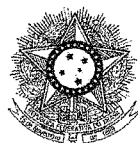
Validade: 21/09/2020 a 20/10/2020

Certificação Número: 2020092102032777116800

Informação obtida em 21/09/2020 17:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYCON WILL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.712.730/0001-80
Certidão n°: 15605863/2020
Expedição: 08/07/2020, às 11:38:45
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYCON WILL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.712.730/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



005301

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MAYCON WILL EIRELI - ME	18.712.730/0001-80
Endereço Completo	Telefone
rua alvorada 180 - Flor de Nápolis CEP: 88.106-460 - SÃO JOSÉ/SC	(48) 3208-0456
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUAN RODRIGUES DE ARAUJO	MAYCON WILL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.14.695-1 (4011M95H43WY)	20/02/2017	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.016664/2017-01	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

